



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXI — N. 186

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1942

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 4.563 — DE 11 DE AGOSTO DE 1942

Autoriza a Ordem dos Advogados do Brasil a instituir Caixas de Assistência, em benefício dos profissionais nela inscritos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A Ordem dos Advogados do Brasil, por deliberação de qualquer de suas Seções, poderá instituir Caixas de Assistência em benefício dos advogados, provisionados e solicitadores nelas inscritos.

§ 1.º Essas caixas terão o nome de "Caixa de Assistência dos Advogados".

§ 2.º Não haverá mais de uma caixa em cada Seção.

Art. 2.º As caixas previstas no art. 1.º deste decreto-lei, serão criadas por deliberação da Assembleia Geral da Seção, especialmente convocada para esse fim e aprovada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo único. Cada Caixa poderá ter o seu regimento votado pelo respectivo Conselho da Ordem, aprovado pelo Conselho Federal e homologado pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 3.º As Caixas de que cogita este decreto-lei serão administradas por uma Diretoria composta de três a cinco membros. Uma Comissão Fiscal de três membros, com três suplentes, exercerá as funções que serão definidas, juntamente com as da Diretoria, no regimento a que se refere o parágrafo único do artigo anterior.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria e da Comissão Fiscal serão eleitos ou reeleitos pelo Conselho da respectiva Seção para exercerem seus mandatos por dois anos, servirão gratuitamente e poderão ser destituídos em caso de falta, por decisão do órgão que os elegeu, proferida por mais de 2/3 de seus membros.

Art. 4.º A Diretoria enviará balancetes trimestrais ao Conselho da Seção e, anualmente, até 31 de janeiro, o balanço do ano anterior, para o necessário exame e aprovação.

Art. 5.º Incumbe ao Conselho da Seção verificar a exatidão do balanço anual, para o que lhe serão presentes livros e comprovantes e conhecer e julgar qualquer recurso da decisão da Diretoria da Caixa. Das decisões do Conselho Seccional haverá recurso para o Conselho Federal, processado nos termos do Regimento deste.

Art. 6.º O patrimônio das Caixas será aplicado em títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, ou, mediante autorização especial do Conselho da Seção, em imóveis.

Art. 7.º As Caixas concederão aos inscritos na respectiva Seção, nos termos que o seu regulamento determinar, benefícios consistentes em auxílios pecuniários aos que os necessitarem por motivo de invalidez, incapacidade parcial ou total, transitória ou permanente, falta de trabalho ou qualquer motivo equiparável aos já enumerados, e pecúlio à viúva e aos filhos menores dos inscritos na Seção.

§ 1.º Os benefícios serão concedidos, discreta e proporcionalmente às necessidades do assistido e às possibilidades da Caixa. Os pecúlios serão concedidos proporcionalmente aos encargos de família do assistido.

§ 2.º Poderá ser criada assistência médica, quando as condições econômicas da Caixa o permitirem.

Art. 8.º Constituirão fontes de receita das Caixas:

a) a metade das anuidades pagas à Ordem pelos profissionais inscritos;

b) a metade das custas contadas aos advogados, profissionais ou solicitadores em todos os feitos contenciosos e administrativos, sendo essas meias-custas arrecadadas na forma que for estabelecida pelo Regulamento a que se refere o artigo 13;

c) as importâncias das multas previstas no Regulamento e nos Regimentos da Ordem dos Advogados;

d) a importância do fundo de assistência de que trata o art. 7.º, § 1.º, do Regulamento da Ordem existente na falta deste decreto-lei;

e) as rendas do seu patrimônio;

f) as doações, legados e quaisquer valores adventícios, bem como outras fontes de renda eventualmente instituídas por lei federal, estadual ou municipal.

Parágrafo único. Todas as importâncias aplicadas serão recolhidas ao Banco do Brasil ou à Caixa Econômica Federal, e só serão levantadas mediante cheque assinado por dois diretores, autorizados pelo regulamento da Caixa.

Art. 9.º Poderão ser incorporados às Caixas que se constituírem na conformidade deste decreto-lei, as organizações já existentes, ou em formação por iniciativa particular ou dos Conselhos da Ordem e os fundos já angariados.

Art. 10.º Ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados "ad referendum" do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio cabe resolver as dúvidas suscitadas na execução deste decreto-lei e suprir omissões.

Art. 11.º Em caso de dissolução da Caixa, caberá ao Governo Federal dar destino ao respectivo patrimônio.

Art. 12.º Fica revogado o § 1.º do art. 7.º do Regulamento da Ordem dos Advogados.

Art. 13.º O presente decreto-lei será regulamentado dentro de noventa dias. Incumbir-se-á do projeto uma comissão de três membros, indicados, respectivamente, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados, pelo ministro da Justiça e Negócios Interiores e pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. O representante deste último presidirá a comissão.

Art. 14.º O presente decreto-lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1942; 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N. 4.566 — DE 11 DE AGOSTO DE 1942

Concede adiantamento à Navegação Aérea Brasileira S. A., e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica concedido à Navegação Aérea Brasileira S. A. (N.A.B.) um adiantamento de 6.000.000\$0 (seis mil contos de réis), que será resgatado em 10 (dez) prestações anuais iguais, a partir de 1943.

Parágrafo único. As prestações e juros de 6 % (seis por cento) ao ano sobre o saldo devedor serão descontados das subvenções atribuídas à companhia.

Art. 2.º Fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de 6.000.000\$0 (seis mil contos de réis), que será distribuído ao Tesouro Nacional, para ocorrer à despesa (Serviços e Encargos) com a execução do presente decreto-lei.

Art. 3.º No sistema patrimonial, a Contadoria Geral da República debitará a Navegação Aérea Brasileira S. A. (N.A.B.) pela importância adiantada e juros respectivos, a cuja conta creditar-se-ão os recolhimentos posteriores que, no sistema financeiro, serão escriturados como renda da União.

Art. 4.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Continua na pág. 12.435.

EXPEDIENTE**IMPRENSA NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	70\$000
Exterior	110\$000

Funcionários:

Capital e Interior	56\$000
Exterior	88\$000

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO-LEI N. 4.563, de 11 de agosto de 1942.....	12433
DECRETO-LEI N. 4.566, de 11 de agosto de 1942.....	12433
DECRETO N. 10.049, de 20 de julho de 1942.....	12435
DECRETO N. 10.081, de 24 de julho de 1942.....	12435
DECRETO N. 10.121, de 31 de julho de 1942.....	12435
DECRETO N. 10.122, de 31 de julho de 1942.....	12435
DECRETO N. 10.176, de 6 de agosto de 1942.....	12435
DECRETO N. 10.181, de 6 de agosto de 1942.....	12436
DECRETO N. 10.183, de 6 de agosto de 1942.....	12436
DECRETO N. 10.184, de 6 de agosto de 1942.....	12436
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 31 de julho de 1942..	12436
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 8 de agosto de 1942.....	12436
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos. — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Estudos do Pessoal e do Serviço de Administração.	12437
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Serviço de Administração: Secção de Pessoal.....	12438
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro.....	12438
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento Nacional da Produção Animal: Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Mineral e do Departamento Nacional da Produção Vegetal.....	12439
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Internas, Procuradoria Geral da Fazenda Pública e Recebedoria do Distrito Federal.	12440
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria do Serviço de Saúde do Exército e da Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária.	12444
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais e da Imprensa Nacional.....	12446
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e do Tribunal Marítimo Administrativo.....	12446
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	12447
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Serviço de Identificação Profissional e da Justiça do Trabalho: Conselho Nacional do Trabalho.....	12447
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento Nacional de Portos e Navegação.....	12455
BANCO DO BRASIL.....	12456
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	12456
TERMOS DE CONTRATO.....	12457
RENDAS PÚBLICAS.....	12457
NOTICIÁRIO.....	12457
PARTE COMERCIAL.....	12457
EDITAIS E AVISOS.....	12460
SOCIEDADES.....	12473
ANÚNCIOS.....	12478

Continuação da 1.ª pág.

DECRETO N. 10.049 — DE 20 DE JULHO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro João Gonçalves da Costa a pesquisar quartzo no município de Sete Lagoas, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João Gonçalves da Costa a pesquisar quartzo em terrenos de sua propriedade situados na fazenda da Casa Branca, no lugar denominado Mato Virgem, no distrito de Jequitibá, do município de Sete Lagoas, do Estado de Minas Gerais, numa área de cento e vinte e dois hectares e quarenta ares (122,40 Ha), e delimitada por um trapézio retângulo que tem um dos seus vértices situados na confluência dos córregos Tabúa e do Sobrado e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil cento e quarenta metros (1.140 m), e cinquenta e sete graus sudoeste (57º SW), mil e quatro metros (1.004 m), e quarenta e três graus noroeste (43º NW); mil trezentos e oito metros (1.308 m), e cinquenta e sete graus nordeste (57º NE) e mil metros (1.000 m), e trinta e três graus e trinta minutos sudeste (33º30' SE), respectivamente, até o vértice de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título de autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de um conto duzentos e trinta mil réis (1:230\$000) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 11.146 — 7-8-42 — 50\$0).

DECRETO N. 10.081 — DE 24 DE JULHO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Aloysio de Miranda Costa a pesquisar quartzo e associados no município de Bocaiuva, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Aloysio de Miranda Costa a pesquisar quartzo e associados em terrenos de propriedade de Dolabela Portela & Cia. Limitada, situados em Granjas Reunidas no distrito de Olhos d'Água, do município de Bocaiuva, do Estado de Minas Gerais, numa área de duzentos e oitenta e sete hectares (287 Ha), delimitada por um polígono mistilíneo que tem um dos seus vértices situado na margem esquerda do ribeirão das Lages, à distância de cento e quarenta metros (140 m) abaixo da confluência, desse ribeirão com o córrego Coqueiro e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: mil seiscentos e sessenta metros (1.660 m), sessenta e um graus e trinta minutos noroeste (61º30' NW); três mil oitocentos e oitenta metros (3.880 m), setenta e quatro graus nordeste (74º NE); dois mil quatrocentos e dez (2.410 m), quarenta e dois graus sudoeste (42º SW), até a margem esquerda do ribeirão das Lages pela qual segue até o vértice de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de dois contos oitocentos e setenta mil réis (2:870\$00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 11.341 — 8-8-42 — 55\$1)

DECRETO N. 10.121 — DE 31 DE JULHO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro José Henriques Nunes a lavrar jazida de conchas calcáreas no município de Araruama, do Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Henriques Nunes a lavrar a jazida de conchas calcáreas existente numa área de quinhentos hectares (500 Ha), situada no "Saco de Parati" da Lagoa de Araruama, município de Araruama, do Estado do Rio de Janeiro e constituída pela parte da lagoa compreendida entre a respectiva margem e uma reta de quatro mil e duzentos metros (4.200 m), partindo da "Ponta do Matias", com rumo sessenta e seis graus nordeste (66º NE). Esta autorização é outorgada mediante as

condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos arts. 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres federais, na forma da lei e em duas prestações semestrais, vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, um e meio por cento (1,5%) do valor da produção efetiva da mina, em cumprimento do disposto no § 3.º do art. 31 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do citado Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização da lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio de Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de dez contos de réis (10:000\$000).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 11.135 — 7-8-42 — 62\$2).

DECRETO N. 10.122 — DE 31 DE JULHO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro José Henriques Nunes a lavrar jazida de conchas calcáreas no município de Araruama, do Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Henriques Nunes a lavrar a jazida de conchas calcáreas existente numa área de quinhentos hectares (500 Ha), situada no "Saco de Parati" da Lagoa de Araruama, município de Araruama, do Estado do Rio de Janeiro e delimitada por uma linha poligonal assim definida: o primeiro lado é a reta de cinco mil e seiscentos metros (5.600 m), ligando a "Ponta da Bananeira" à "Ponta do Ingá"; o segundo lado é a reta de mil trezentos e cinquenta metros (1.350 m), ligando a "Ponta do Ingá" à "Ponta do Matias"; o terceiro lado é uma reta de quatro mil e duzentos metros (4.200 m), paralela ao primeiro lado; o quarto lado é o trecho da margem da Lagoa compreendido entre as extremidades do terceiro e do primeiro lados. Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos artigos 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres federais, na forma da lei e em duas prestações semestrais, vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, um e meio por cento (1,5%) do valor da produção efetiva da mina, em cumprimento do disposto no § 3.º do art. 31 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do citado Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização da lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio de Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de dez contos de réis (10:000\$000).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 11.136 — 7-8-42 — 67\$3).

DECRETO N. 10.176 — DE 5 DE AGOSTO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Fabio da Silva Prado a pesquisar mármore no município de Monção, do Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Fabio da Silva Prado a pesquisar mármore numa área de vinte e quatro hectares e cinquenta ares (24,50 Ha), situada na "Fazenda do Lagarto", município de Monção, do

Estado do Rio de Janeiro, e delimitada por um retângulo tendo um vértice a duzentos metros (200 m), na direção sete graus nordeste (7° NE), magnético do prédio denominado "Casa da Gerência" e os lados adjacentes setecentos metros (700 m), e vinte e sete graus noroeste (27° NW), trezentos e cinquenta metros (350 m), e sessenta e três graus sudoeste (63° SW), rumos magnéticos.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título de autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 11.164 — 7-8-42 — 36\$7).

DECRETO N. 10.181 — DE 5 DE AGOSTO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro José Henriques Nunes a lavrar conchas calcáreas no município de Araruama, do Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Henriques Nunes a lavrar a jazida de conchas calcáreas existente numa área de quinhentos hectares (500 Ha), situada na Lagoa de Araruama, município de Araruama do Estado do Rio de Janeiro e constituída pela parte da referida Lagoa compreendida entre a praia do Hospício e uma reta de três mil e cem metros (3.100 m), partindo da Ponta do Matias com rumo oeste (W). Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos arts. 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres federais, na forma da lei e em duas prestações semestrais, vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, um e meio por cento (1,5%) do valor da produção efetiva da mina, em cumprimento do disposto no § 3.º do art. 31 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do citado Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de sólo e sub-sólo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização da lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de dez contos de réis (10:000\$0).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 11.137 — 7-8-42 — 61\$2).

DECRETO N. 10.183 — DE 6 DE AGOSTO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro José Henriques Nunes a lavrar conchas calcáreas no município de Araruama, do Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Henriques Nunes a lavrar a jazida de conchas calcáreas existente numa área de quinhentos hectares (500 Ha), situada na Lagoa de Araruama, município de Araruama do Estado do Rio de Janeiro e delimitada por uma linha poligonal assim definida: o primeiro lado é uma reta de três mil e cem metros (3.100 m), rumo oeste (W), partindo da "Ponta do Matias"; o segundo lado é o trecho da margem da Lagoa compreendido entre a extremidade do primeiro lado e a "Ponta da Venda"; o terceiro lado é a reta de mil metros (1.000 m), que liga a "Ponta da Venda" à "Ponta das Cabras"; o quarto lado é o trecho da margem da Lagoa compreendido entre a "Ponta das Cabras" e a "Ponta do Ingá"; o quinto e último lado é a reta de mil e quatrocentos metros (1.400 m), que liga a "Ponta do Ingá" à "Ponta do Matias". Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos arts. 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres federais, na forma da lei e em duas prestações semestrais, vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, um e meio por cento (1,5%) do valor da produção efetiva da mina, em cumprimento do disposto no § 3.º do art. 31 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do citado Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de sólo e sub-sólo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de dez contos de réis (10:000\$0).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 11.138 — 7-8-42 — 69\$4).

DECRETO N. 10.184 — DE 6 DE AGOSTO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro João Nassif Miziara a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro João Nassif Miziara, residente e estabelecido em Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N. 11.134 — 7-8-42 — 22\$4).

MINISTÉRIO DA GUERRA

(*) DECRETOS DE 31 DE JULHO DE 1942

O Presidente da República resolve

TRANSFERIR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Tenente Coronel Americo Braga, do Quadro Ordinário para o de Estado Maior.

PROMOVER:

De acordo com o artigo 157 do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941,

Ao posto de Tenente Coronel o Major Médico Osvaldo de Moura Nobre e, nos termos do citado artigo, *in-line*, reformar o referido oficial com os vencimentos e vantagens do posto a que é promovido, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército, em consequência de moléstia adquirida em serviço.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 8 DE AGOSTO DE 1942

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 20.246, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Alfredo Francisco Coelho, no cargo da classe D da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 19.953, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Agostinho Baroni, no cargo da classe G da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 19.737, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

João da Silva Miranda, no cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 20.239, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Julietta Pierrotti, no cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 19.976, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Lourenço Faria Filho, no cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte

Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 19.974, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Pedro Luciano Pestre, no cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR, EX-OFFICIO:

De acordo com o artigo 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 20.464, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aristides Nepomuceno, no cargo da classe D da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o artigo 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 20.463, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Antonio Bueno Junior, no cargo da classe I da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 19.956, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Antonio Barbosa de Souza, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEMITIR:

De acordo com o artigo 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 18.594, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Alba Gurgel do Amaral, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número 17.724, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Maria de Lourdes Cerqueira Lima, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 19.132, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 15 de abril de 1942, que transferiu, a pedido, de acordo com o artigo 64, item I, combinado com o artigo 63, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Jandyrá Franco Bueno de Mello, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para cargo idêntico, do Quadro I do mesmo Ministério, vago em virtude da promoção de Manuel Baptista de Abreu.

De acordo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo número 19.275, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 7 de novembro de 1941, que nomeou Guiomar Ferreira Borges para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 2.678, de 7 de outubro de 1940.

TRANSFERIR, A PEDIDO:

De acordo com o artigo 64, item I, combinado com o artigo 63, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Eurico Falcão, do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para cargo idêntico do Quadro III — Parte Permanente — do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.858, de 21 de novembro de 1941.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Dia 31 de julho de 1942

N. 1.792 — 31-7-42 — Por sugestão do C. N. P., aprovada por Vossa Excelência, veem sendo postas em execução várias medidas relativas ao racionamento do consumo da gasolina em todo o território nacional.

2. Como decorrência dessas medidas que importaram logo na paralisação da quase totalidade dos carros oficiais, ficaram praticamente sem atribuições os funcionários das carreiras de Motorista e extranumerários, mensalistas e diaristas, admitidos para desempenho de funções análogas.

3. Nos termos do art. 272 do Estatuto, é vedado ao funcionário exercer atribuições diversas das inerentes à carreira a que pertencer ou do cargo isolado que ocupar, ressalvadas as funções de chefia e as comissões legais.

4. Em tal situação de emergência, torna-se necessário, porém, adotar medidas especiais, visando melhor aproveitamento dos servidores em causa, que atendem, portanto, ao interesse do serviço, sem prejuízo do princípio ali estabelecido.

5. Nestas condições, o D. A. S. P. tem a honra de submeter o assunto à apreciação de Vossa Excelência e de sugerir que, pelos serviços de pessoal, seja promovido o aproveitamento desses servidores em funções compatíveis com as possibilidades e habilitação dos mesmos.

Luiz Simões Lopes, presidente.

Despacho: Aprovado. Em 5-8-42. — G. VARGAS.

N. 1.831 — 31-7-42 — Luiz de Azevedo Sodré, assistente, padrão I, da cadeira de clínica médica da F. N. M. da U. B., no anexo processo que Vossa Excelência submeteu à apreciação do D. A. S. P., pediu que lhe fosse concedida a gratificação adicional de 20% sobre o vencimento que percebia em 1930.

2. A D. P. E., apreciando o pedido, manifestou-se favoravelmente, esclarecendo que, em vez de 20%, tem o requerente direito, apenas, à gratificação adicional de 5%, sobre o vencimento que percebia em 1930, isto é, 540\$0 anuais.

3. Salientou, ainda, que a E. M. 628, de 1939, do D. A. S. P., aprovada por Vossa Excelência, reconheceu aos assistentes efetivos do magistério o direito à percepção da aludida gratificação.

4. Estudando o processo, verificou o D. A. S. P.:

a) que o requerente contava, efetivamente, àquela época, mais de 10 anos de efetivo exercício no magistério;

b) que a gratificação adicional foi instituída pelo art. 295 do decreto n. 1.159, de 1892;

c) que a sua concessão foi mantida pelo art. 31 do decreto n. 3.890, de 1901;

d) que, em 1919, em virtude da Lei Orçamentária n. 3.764, desse ano, ficou estabelecido, no seu art. 8.º, que aos assistentes das Faculdades de Medicina seria assegurada a vantagem concedida pelo art. 5.º da lei n. 2.356, de 31-12-10;

e) que, mais tarde, por efeito do decreto n. 16.782, de 13-1-25, foi consolidado aquele mesmo princípio (§ 2.º do art. 293);

f) que, posteriormente, em virtude do artigo 6.º do decreto n. 19.582, de 1931, foram abolidas as gratificações adicionais e suspenso o pagamento das que vinham sendo concedidas até aquela data, exceção feita, apenas, às praças de pret; e

g) que, em virtude do art. 23 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934, foram mantidas as gratificações adicionais de que estavam em gozo os funcionários públicos, desde as datas dos decretos ns. 19.565 e ... 19.582, de 6 e 12-1-31

5. A E. M. n. 628, referida, ao contrário do que se entendeu, não reconhece aos assistentes efetivos o direito àquela gratificação, mas apenas, traçou orientação sobre o assunto, estabelecendo que somente os assistentes efetivos poderiam ser contemplados com a gratificação, em cujo gozo já se encontravam.

6. E isso porque a gratificação referida só tinham direito os assistentes que satisfizessem às condições estabelecidas no art. 8.º da lei n. 3.764 e no § 2.º do art. 31 do decreto número 3.890, de 1901, (alíneas c e d do item 4).

7. Ao entrar em vigor a Constituição de 1934, cumpria aos que se encontravam em gozo da mesma vantagem, em 1934, incluindo-se, entre esses, todos quantos, embora não possuindo o respectivo decreto de concessão, tivessem satisfeito, a essa época, as condições exigidas em lei, requerer o restabelecimento do pagamento da mesma ou, se fosse o caso, a expedição do título de concessão, respeitados os prazos legais de prescrição.

8. Do processo não consta se o interessado satisfaz essa condição, porque somente a 18-6-42, requereu a concessão da gratificação referida.

9. Nestas condições, o D. A. S. P. tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar por que seja o assunto reexaminado e considerado o prazo de prescrição em que tenha incorrido o direito do interessado, encaminhando-se o processo, para esse fim, ao M. E. S.

Luiz Simões Lopes, presidente.

Despacho: Aprovado. Em 5-8-42. — G. VARGAS.

N. 1.838 — 5-8-42 — José Zacarias dos Santos e outros, artífices e serventes do M. J. N. I., solicitaram que, por equidade, lhes fossem extensivos os benefícios atribuídos pelo decreto-lei n. 3.761, de 1941.

Parecer

O decreto-lei n. 3.761, citado, além de outras providências, reestruturou a antiga carreira de Agente de Polícia Marítima, beneficiando, apenas, os que nela tivessem ingressado antes do E. F. e que percebessem gratificações especiais por serviços nos portos, concedidas anteriormente ao Estatuto referido.

2. Aos requerentes não podem ser extensivos tais benefícios, uma vez que não percebiam nenhuma gratificação pelo motivo indicado, não satisfazendo, assim, o princípio geral seguido na reestruturação de todas as carreiras atingidas pelo decreto-lei n. 3.761.

3. Nestas condições, o D. A. S. P. opina pelo indeferimento do pedido e pelo encaminhamento do processo ao M. J. N. I., para arquivamento.

Despacho: Aprovado. Em 5-8-42. — G. VARGAS.

N. 1.839 — 5-8-42 — Mário do Carmo Negreiros Saia Lobato, solicitou readmissão em cargo da classe II da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Único do M.T.I.C.

Parecer

O D.A.S.P. opina pelo deferimento do pedido, como o fez o M.T.I.C..

DESPACHO: — Atenda-se. — Em 5-8-42. — G. VARGAS.

N. 1.843 — 5-8-42 — Ada Ricca de Azevedo, viúva de Carlos de Azevedo — ex-agrônomo, falecido em consequência de acidente no trabalho, solicitou uma pensão mensal.

O D.A.S.P. opina pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal e pelo encaminhamento do processo ao M.A., para ser arquivado.

DESPACHO: — Aprovado — Em 5-8-42. — G. VARGAS.

N. 1.844 — 5-8-42 — Hamir Martins solicitou fosse a sua readmissão transformada em reintegração.

Parecer

O D.A.S.P. opina pelo indeferimento do pedido, devendo o processo ser restituído ao M.V.O.P. para ser arquivado.

DESPACHO: — Indeferido, de acordo com o parecer. Em 5-8-42. — G. VARGAS.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 5.225-42 — Geraldo Lucio Tiago — Proposta de admissão.

Despacho: Restituo o processo ao Sr. S. G. do M. G., esclarecendo que, à vista do resultado da prova a que se submeteu, poderá o candidato ser admitido para a função em que se acha habilitado, atendidas as exigências do art. 18 do D. L. 240, de 4-2-38, conforme o recomendado na Circular DF/31, de 18-5-42, do D. A. S. P.

Em 8-8-42. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 7.624-41 — Odilon Olimpio Vital — Pedido de transferência.

Despacho: Pelo D. L. 3.761, de 41, foi elevada a classe do cargo de que é ocupante o requerente, o que impossibilita a transferência, porque não mais existe a igualdade de padrão de vencimento. O DASP restitue o processo ao Sr. ministro da Fazenda, opinando pelo indeferimento do pedido.

Em 8-8-42. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 5.528-42 — Elza Gouvêa Melo — Proposta de aproveitamento.

Despacho: Solicito da D. P. A. que esclareça a divergência verificada no processo, quanto ao nome da interessada.

D. F., 8-8-42. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 6.877-42 — Pedido de retificação em exposições de motivos do DASP.

Despacho: A E. M. 1.542, aludida, teve em vista a retificações solicitadas, conforme conforme se verifica da cópia anexa, se verifica da cópia anexa.

Ao S. R. P. 2.

D. F., 8-8-42. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 6.901-42 — Clovis de Araujo Lima — Proposta de admissão.

Despacho: A D. F. nada tem a opor.

A D. P. T.

D. F., 8-8-42. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 7.011-42 — Lécia Carneiro — Proposta de admissão.

Despacho: A D. F. nada tem a opor à admissão da candidata nesse Ministério.

A D. P. T.

D. F., 8-8-42. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 7.028-42 — Consulta sobre substituição remunerada.

Despacho: Somente depois de 30 dias poderá haver designação ou nomeação em substituição, e, consequentemente, a partir da data do exercício, terá o substituto direito à gratificação ou vencimento, não sendo remunerada a substituição até 30 dias.

Ao S. R. P. 2.

D. F., 8-8-42. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 7.050-42 — Olavo Lid'o Cosenza da Mesquita — Pedido de prorrogação de prazo de afastamento.

Despacho: Solicito, preliminarmente, a audiência do S. P. F.

D. F., 7-8-42. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 5.653-42 — No processo administrativo instaurado para apurar irregularidades na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, durante a gestão do ex-superintendente Alexandre Gutierrez, o Senhor Presidente da República deu o seguinte despacho:

"Ao D. A. S. P., para examinar o processo em face da lei e promover as medidas julgadas necessárias, opinando sobre as suas conclusões. Em 28-7-42" — Ass) G. VARGAS.

Divisão de Estudos de Pessoal

Processo n. 4.705-42 — Moacir de Abreu e outros, censores, extranumerários mensalistas XVII do D. I. P., alegando haverem passado a perceber 1:100\$0 mensais, quando anteriormente, percebiam 1:180\$0, pedem o restabelecimento do antigo salário e, se for o caso, o pagamento de atrasados.

Parecer

O salário dos censores do D. I. P., foi estabelecido de acordo com os elementos fornecidos por aquele Departamento.

2. A referência XVII, onde se encontram, decorre da remuneração anteriormente percebida, respeitado o critério geral seguido.

3. Nada há, portanto, a corrigir, nem cabe o pagamento de qualquer diferença de salário.

D. E., em 5 de agosto de 1942. — Bitencourt Sampaio, diretor de Divisão.

Aprovado — Em 6-8-42. — Luiz Simões Lopes.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos

Dia 5 de agosto de 1942

Manoel Soares de Santana, reservista da Marinha, solicitando seu aproveitamento no Ministério da Aeronáutica. — Indeferido em face do parecer da Diretoria do Pessoal.

Walter de Biase da Silva, solicitando seu aproveitamento no Quadro de Saude da Aeronáutica. — Indeferido em face do parecer da Diretoria do Pessoal. O recrutamento de médicos para a Aeronáutica deve obedecer às normas estabelecidas nas Instruções Reguladoras aprovadas pelo decreto-lei n. 9.981, de 14 de julho do corrente ano.

Cícero Pereira da Silva, solicitando seu aproveitamento na F.A.B. — Indeferido em face do parecer da Diretoria do Pessoal.

Claudio Ribeiro, 2.º sargento da reserva do Exército, solicitando sua reinclusão como sargento, em uma das Companhias de Guarda do

Serviço de Administração

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

Devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 1.842, de 31 de julho findo, o presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público admitiu como extranumerários mensalistas, na série funcional de auxiliar de escritório, referência VII, Dulce Pais Barreto, Cidenei Mendes Quintas, Dulce Schwartz, Aloísio Alves de Oliveira e Carlos da Silva Filho.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

SECÇÃO DE PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

Pelo Sr. diretor geral, foi justificada a falta dada ao serviço por — Sara Essabá, auxiliar de escritório X, deste Departamento, no dia 30-7-42. (Processo n. 8.240-42).

— Pelo Sr. diretor geral, foram justificadas as faltas dadas ao serviço por — Henrique Lulgardes Cardoso Castro, redator XIV, deste Departamento, nos dias 30-7 a 1-8-42. (Processo n. 8.237-42).

— Pelo Sr. diretor geral, foram justificadas as faltas dadas ao serviço por Virginia Carvalho do Rego Macedo, escriturário suplementar XIII, deste Departamento, nos dias 29-7 a 31 de julho de 1942. (Processo n. 8.238-42).

— Pelo Sr. diretor geral, não foi justificada a falta dada ao serviço por — Renato Alves de Souza, auxiliar de escritório VIII, deste Departamento, no dia 1-8-42. (Processo n. 8.239 de 1942).

— Portaria n. 97, de 8 de agosto de 1942. O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, usando das atribuições que lhe confere o art. 17 do decreto n. 5.077, de 29 de dezembro de 1939, resolve designar o diretor da Divisão de Rádio, capitão Amílcar Dutra de Menezes, para ir ao Estado de São Paulo, a serviço deste Departamento, arbitrando-lhe, pelo espaço de três (3) dias, a diária de 50\$0, nos termos dos arts. 130 e 131 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o disposto no art. 1.º, letra b, do decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939. — Major Antônio José Coelho dos Reis.

— No requerimento em que o escriturário classe E, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Yolanda Rodrigues Teófilo, solicitou ao Sr. diretor geral certidão para fins de direito, obteve o seguinte despacho. — Indeferido em face das informações. Em 7-8-42. — Antônio José Coelho dos Reis — D.I.P. — 7.969-42).

Ministério da Aeronáutica. — Prove: ser sargento da Reserva, ter idade exigida, boa conduta e satisfazer as exigências da portaria número 6, de 23 de janeiro do corrente ano.

Adelardo de Albuquerque Queiroz, 3.º sargento asilado, solicitando melhoria de vencimentos. — Indeferido em face do parecer da Diretoria do Pessoal.

Sociedade Técnica e Comercial Anhanguera Ltda., solicitando sua inscrição como firma construtora do Ministério da Aeronáutica. — Inscreva-se.

Dia 6

Antonio Cerqueira Silva, possuindo o curso de padoleiro e enfermagem, solicitando seu aproveitamento no Quadro de Saude do Ministério da Aeronáutica. — Aguarde oportunidade.

Manoel Rodrigues de Souza, solicitando seu aproveitamento no Quadro de Saude da Aeronáutica, como enfermeiro. — Aguarde oportunidade.

Alfredo José Calil, solicitando seu aproveitamento no Quadro de Saude da Aeronáutica,

como enfermeiro. — Aguarde oportunidade.

Luiz Gonzaga Oliveira, solicitando seu aproveitamento no Quadro de Saude da Aeronautica, como enfermeiro. — Aguarde oportunidade.

Lauro Schmidt, solicitando uma certidão, afim de que lhe seja feita contagem de tempo de serviço, de ter embarcado em 14-2-42 com destino aos E. U., por ter sido contemplado com uma das bolsas de estudo de aviação civil e regressado em 17-7-42. — Ateste-se o que constar.

Standard Oil Company of Brasil, solicitando autorização para efetuar o pagamento dos direitos e taxas que incidem sobre mercadoria importada pela "Deutsche Lufthansa A.G.". — Defiro nos termos do parecer da Diretoria do Material.

Dia 7

Paulo Lemos Gomes da Silva, solicitando seu estágio no Serviço de Saude do Ministério da Aeronautica. — Indeferido por não possuir o curso de medicina de aviação.

José Monteiro, 3.º sargento da reserva da Aeronautica, solicitando sua reinclusão na F.A.B. — Indeferido em face do parecer da Diretoria do Pessoal.

Manoel Tavares de Lima, ex-2.º tenente contador, solicitando seu aproveitamento na F.A.B. — Indeferido em face do parecer da Diretoria do Pessoal.

Euclides Brito da Costa, solicitando seu aproveitamento como contra-mestre alfaiate. — Aguarde oportunidade.

Ursulina Teixeira da Silva, mãe do menor Romeu Silva Araujo, filho do 3.º sargento Jayme Levy Araujo, falecido em consequência de acidente de aviação, solicitando uma pensão provisória ao referido menor. — Habilite-se legalmente para a obtenção da pensão.

Sylvio do Valle Amaral, 1.º tenente da Reserva do Exército, solicitando permissão para estudar o armamento utilizado na Aeronautica. — Embora reservista do Exército, não se me afigura conveniente esteja ele exposto ao material de natureza secreta. Arquite-se.

Nelson Pereira da Silva, 1.º tenente intendente do Exército, solicitando sua transferência para o Quadro de Intendentes da Aeronautica. — Indeferido de acordo com o parecer da Diretoria do Pessoal.

Bolívar Camargo, 3.º sargento reservista do Exército Nacional, solicitando sua reinclusão em uma das Companhias de Guarda do Ministério da Aeronautica. — Indeferido em face do parecer da Diretoria do Pessoal.

Companhia Nacional de Navegação Aérea, insistindo no seu pedido de "Project License", para importar material para a construção de 1.000 aviões H.L. — Autorizo a aquisição de material, sob a exclusiva responsabilidade da requerente, interessando ao Ministério se produzir aviões, para abastecimento de mercado particular.

N. 743-42 — Ricardo Jafet — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 747-42 — Helio Sendra dos Santos — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Requeira, querendo, na forma da lei.

N. 811-42 — José Euclides de Oliveira — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 861-41 — Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas Filho — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 869-41 — Lindolfo Espeschit — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 898-41 — Antonio Alves de Almeida — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 917-41 — Paulo de Albuquerque — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 941-41 — Vitalino Antonio de Pinho — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 963-41 — Ernesto Gomes de Castro — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 974-41 — Mario de Castro Guimarães — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 956-41 — Antonio de Andrade & Filhos, pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 1.001-41 — Ernesto Porreia, pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 1.029-41 — José Calhau, pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 1.031-41 — Arthur Fernandes Botelho, pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 1.059-41 — Joaquim Centura de Miranda Filho, pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 1.061-41 — Vicente Soares Filho, pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 1.062-41 — Dilermando Rodrigues de Melo, pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 1.063-41 — Dilermando Rodrigues de Melo, pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 1.084-41 — Rodrigo Otavio Filho, pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 1.102-41 — Silfredo Veiga, pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 1.149-41 — Geraldo Antunes da Silveira, pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 1.285-41 — Ibanex de Moraes Salles, pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 1.347-41 — Fabio Machado, pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 1.564-41 — Paulo Temponi Carayon, pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 1.586-41 — Francisco Vergueiro Porto, pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 1.595-41 — Cornelio de Carvalho e Silva, pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 1.685-41 — Fausto Machado, pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 1.739-41 — Stefano Guaranta, pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 2.111-41 — Xisto Campos Caldeira, pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 2.141-41 — José Olinda Campos, pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 2.191-41 — João Nogueira de Rezende,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Caça e Pesca

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de julho

Portaria n. 222 — Foi registrada para comerciar em peles de animais silvestres, a firma Fred Kolb, de Salvador, Baía.

Portaria n. 223 — Foi transferido para Sociedade Rovel da Baía Ltda. o registro concedido a Companhia Rovel da Baía, S. A.

Dia 30 de julho

Portaria n. 226 — Foi registrada para comerciar em peles de animais silvestres a firma Cortume Crocodilo Ltda., de Manaus, Amazonas.

Portaria n. 227 — Foi registrada para comerciar em peles de animais silvestre a firma Fuad Nasser, de Rio Bonito, Goiás.

Portaria n. 228 — Foi inscrito o Jardim Zoológico de propriedade de Hermann Weege, de Pomeroda, Blumenau, Santa Catarina.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Secção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de julho de 1942

N. 1.351-42 — Emanuel de Souza Lima — Pedido de autorização para pesquisa. — Aprovado. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer do Sr. consultor jurídico opinando pela não concessão do pedido.

Dia 30 de julho de 1942

N. 789-42 — Pedro Canale — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaca as exigências dentro de vinte dias a partir da publicação no *Diário Oficial*.

N. 2.182-42 — Francisco Matarazzo Junior — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaca as exigências dentro de vinte dias a partir da publicação no *Diário Oficial*.

N. 1.455-42 — João Nogueira Chagas — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaca as exigências dentro de vinte dias a partir da publicação no *Diário Oficial*.

Mario de Albergaria Santos — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaca as exigências dentro de vinte dias após publicação deste no *Diário Oficial*. DGPM. 1.260142.

Eurico Rodrigues. — Pedido de autorização para pesquisa. — "Satisfaca as exigências dentro de vinte dias após publicação deste no *Diário Oficial*". DGPM. 125-42.

Dia 31 de julho de 1942

N. 5.510-42 — Emanuel de Souza Lima — Reclama contra decreto concedido a Elias Galepe Farah. — Aprovo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer do Sr. consultor jurídico opinando pela improcedência da reclamação, em face do seu parecer emitido no processo n. 1.354-42.

Dia 1 de agosto de 1942

N. 306-42 — Empresa Baiana de Minerais Ltda. — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 332-42 — Nelson Pita Martins — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 354-42 — Empresa Baiana de Minerais — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 379-42 — Antonio de Andrade & Filhos Ltda. — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 622-42 — José Guida — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 662-42 — Angelo Pinheiro Bittencourt. — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 663-42 — Castro Lopes & Tebiryá — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 689-42 — Antonio de Andrade & Filhos — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 696-42 — João de Andrade Souza — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 738-42 — Arthur Rettes — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

N. 2.192 — João Nogueira de Rezende, pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. Volte, querendo, na forma da lei.

Devem satisfazer exigências dentro dos prazos marcados os processos abaixo:

N. 6.571-42 — Adauto Cunha Andrade, até 5-10-42.

N. 6.098-42 — Fausto Benevides Magalhães, até 6-10-42.

N. 4.535-41 — Vitorio Burigo, até 5-10-42.

Devem satisfazer depósito até 7-10-42:

N. 1.507-42 — Maria da Conceição Monteiro da Silva.

N. 1.811-42 — Paulo Rola Perdigão.

N. 1.841-42 — Empresa de Aguas Minerais Limitada.

N. 2.611-42 — Sociedade Importadora Exportadora Ltda.

N. 3.098-42 — José Rodrigues Ferreira.

N. 3.433-42 — Jaime Leal Costa.

N. 3.465-42 — Olimpio Euzebio da Rocha.

N. 4.211-42 — Demétrio Oliveira Dantas.

N. 4.849-42 — Nivea Silva Magalhães.

N. 4.891-42 — Clovis Bastos de Siqueira.

N. 5.528-42 — José Pereira.

N. 5.594-42 — Eduardo Simonsen.

N. 5.610-42 — Celio Ribeiro Guimarães.

N. 5.670-42 — José Coelho de Souza.

N. 5.789-42 — Antonio Gonçalves de Aquino.

N. 5.946-42 — Antonio Domingos Ribeiro Junior.

N. 6.014-42 — Augusto dos Santos.

N. 6.153-42 — Ricardo Rodrigues Junior.

N. 6.380-42 — Aurino Ferreira.

N. 6.384-42 — Mario José Ribeiro.

O diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral em cumprimento do despacho exarado pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura no processo DGPM. 1.362-42 e do item I da Portaria de S. Excia. de 4 de julho último, indeferiu os seguintes requerimentos de autorização para pesquisas:

N. 7.519-42 — José Vilella de Andrade Costa.

N. 7.460-42 — Francisco de Assis Duarte.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de agosto de 1942

Laerte Teixeira — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaca as exigências até 6 de outubro vindouro. DGPM. 4.642-42.

Dia 7 de agosto de 1942

Agenor Alves Guimarães — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaca as exigências até 13 do corrente mês. DGPM. 4.408 de 1942.

Maria Pontes Tavares de Albuquerque — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaca as exigências até 22 do corrente mês. DGPM. 3.900-42.

Mineração Mocapir Ltda. — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaca as exigências até 26 do corrente mês, DGPM. 4.035-42.

Euelides Eloy Tavares — Pedido de devolução de documentos e desistência de requerimento para autorização de pesquisas. — Deferido. DGPM. 6.956-42.

Sociedade de Minérios Ltda. — Pedido de autorização para funcionar. — Compareça à Imprensa Nacional e satisfaca pagamento da taxa de publicação do decreto n. 10.120, de 31 de julho pp. DGPM. 5.838-42.

Dia 8 de agosto de 1942

Ramos Guerra & Cia. — Pedido de certidão. — Certifique-se o que constar. DGPM. 7.517 de 1942.

José Vilella Andrade Costa — Pedido de informações e providências. — Compareça à S. A. do DNPM. DCPM. 6.346-42.

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados no dia 7 de agosto de 1942.

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 7.614-42 — João de Freitas Neto, cristais de rocha e associados, Xaxier, Bocaiuva, Minas Gerais.

N. 7.622-42 — Gilberto de Brito e Silva e outro, cristais de rocha e associados, Cajazeiras, Buique, Pernambuco.

N. 7.623-42 Gilberto de Brito e Silva e outro, cristais de rocha e associados, Brejinho, Lagoa dos Gatos, Pernambuco.

N. 7.626-42 — Cia. Siderúrgica Belgo Mineira, Min. da class. III (art. 3.º do Código de Minas), Fazenda da Ajuda, Ouro Preto, Minas Gerais.

N. 7.641-42 — Jamil Rachid de Melo, Pedras coradas e associados, Vala de Rufino, Resplendor, Minas Gerais.

N. 7.642-42 — Jamil Rachid de Melo, Mica e associados, Córrego da Boa Sorte, Resplendor, Minas Gerais.

N. 7.643-42 — José de Cordova Passos Varella, Manganês e associados, Tributo, Lages, Santa Catarina.

N. 7.650-42 — Rubens Hildebrando Ribeiro Mendes Viana, cristal de rocha e associados, Pasto da Grota, Ouro Preto, Minas Gerais.

Relação dos pedidos de pesquisa protocolados no dia 8 de agosto de 1942.

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 7.656-42 — José Sampaio Leite, bauxita, caolim e associados, Ter. de Inocencio Fernandes e outro, Mogi das Cruzes, São Paulo.

N. 7.657-42 — Sebastião Maroco, mica, caolim e associados, Vista Alegre, Bicas, Minas Gerais.

N. 7.663-42 — Joaquim Fonseca, ceanita, turmalinas, quartzo e minérios de ferro, Olho d'água, Paraguassú, Minas Gerais.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 8 do corrente a fls. número 12.331, onde se lê: Foram deferidos em 24 de julho etc. etc., leia-se: Foram indeferidos em 24 de julho de 1942.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

PROCESSO DESPACHADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 55.781-42 — Recurso de Jorge Prozan, natural da Rumânia, do ato do Ministério da Fazenda que lhe indeferiu o pedido de autorização para comprar pedras preciosas, nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938. — Arquite-se.

PROCESSO DESPACHADO PELO SENHOR MINISTRO

N. 58.379-42 — Carta da firma Gradvohl & Cia. Ltda., desta Capital, sobre a exportação de 100 toneladas de óleo babaçu para a Argentina. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de agosto de 1942

Portaria n. 101 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o deliberado no processo n. 39.455, do corrente ano, resolve designar o guardamor do Quadro Suplementar deste Ministério, João Carlos da Silva Lobo e o oficial administrativo, classe 14, do mesmo Quadro, Francisco de Souza Lima, para estudarem as bases de um convênio sobre prevenção e repressão do contrabando entre o Brasil e a Venezuela. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 6 de agosto de 1942

Ao Sr. presidente do 2.º Conselho de Contribuintes:

N. 187 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Jorge C. Sequeira, estabelecida em Pelotas, e a que se refere o acórdão n. 11.443, publicado no Diário Oficial de 1 de abril último. — De acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas, resolve não reaver a multa em apreço.

Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café:

Ns. 118 a 122, 124, 126 a 134 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho nos processos relativos aos recursos interpostos por Kliemann & Cia., A. S. Neuber & Cia., Companhia Paulista de Armazens Gerais, Cândida Adelia de Castro Carvalho & Filhos, Antonio Pedro dos Santos, Companhia Segurança de Armazens Gerais e Hermínio Augusto de Oliveira. — Mantenho o despacho recorrido, por seus fundamentos.

N. 123 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho no processo relativo ao recurso interposto por Jales Machado de Siqueira da decisão proferida no auto de apreensão n. 35-A, da Agência do Departamento Nacional do Café em Santos. — Nego provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Ementário da Legislação Federal

2º trimestre de 1942

Preço : 12\$00

A VENDA

Secção de Vendas: — Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1942 (N. 81)

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
10.339	Abílio F. Magalhães ...	217.071	6 e 9	Revalidação	Aceito.
10.480	Alvaro P. Silva	502.005/7	3	Papel: AS-57	Aceito.
10.481	Alvaro P. Silva	502.005/7	2	Idem AS-57	Aceito.
10.482	Cardinale	901.058	2	Idem SV-30	Aceito.
10.483	Cia. Paulista P. A. Gráficas	624.022	3	Idem C-270 cinza claro	Aceito.
10.483A	Cia. Paulista P. A. Gráficas	624.022	6	Idem C-270 cinza claro	Aceito.
10.485	Irmãos Spina	901.137	3	Cartolina	Aceito.
10.486	Cardinale & Comp.	901.058	1	Papel: AP-94	Aceito.
10.487	C. Gusmão & Comp.	418.074	3	Idem SV-30 azul, amarelo e rosa	Aceito.
10.488	C. Gusmão & Comp.	418.074	2	Idem SV-30 azul, amarelo e rosa	Aceito.
10.489	C. Gusmão & Comp.	418.074	1	SV-30, 6 vias em cores	Aceito.
10.490	C. Gusmão & Comp.	418.074	4	Idem SV-30 azul, amarelo e rosa	Aceito.
10.491	C. Gusmão & Comp.	418.074	3	Idem AP-75	Aceito.
10.492	C. Gusmão & Comp.	206.004	7	Idem AP-57	Aceito.
10.493	C. Gusmão & Comp.	418.074	2	Idem AP-75 abóbora e branco	Aceito.
10.494	C. Gusmão & Comp.	206.004	1	Idem AP-75 abóbora e branco	Aceito.
10.495	C. Gusmão & Comp.	206.004	2	Idem AP-75 abóbora e branco	Aceito.
10.496	Alvaro P. Silva	502.005/7	1	Idem AS-57	Recusado.
10.497	C. Gusmão & Comp.	418.074	1	Idem AS-57	Recusado.
10.498	C. Gusmão & Comp.	418.074	4	Idem AP-75	Aceito.
10.499	Alvaro P. Silva	601.015/22-C	67	Idem AP-75	Recusado.
10.500	C. Gusmão & Comp.	418.074	6	Idem C-145	Aceito.
10.501	Alvaro P. Silva	615.052	1	Idem AP-94	Aceito.
10.502	Jorge Pereira Q Comp.	903.028	1-B	Papel jornal gomado	Aceito.
10.503	Souza Baptista	213.018	1	Setineta preta	Aceito.
10.505	Albino Castro	264.019	3	Morim	Aceito.
		217.071	1 e 7	Morim	Aceito.
10.506	Souza Baptista	264.050	6	Morim	Aceito.
10.507	Moraes Alves	903.331	1	Brim de linho	Aceito.
10.508	Souza Baptista	213.018	1	Brim tussor de algodão	Aceito.
10.508A	Souza Baptista	213.018	1	Esponjado de algodão verde	Aceito.
10.509	J. R. Pires & Comp. Limitada	217.078	7	Brim de algodão mescla	Aceito.
10.510	Moraes Alves & Comp.	903.351	1	Idem preto	Recusado.
10.511	Martins Gomes & Comp.	615.036	1	Papel: AP-57	Aceito.
10.511A	Martins Gomes & Comp.	615.036	1	Idem AP-57	Aceito.
10.511B	Martins Gomes & Comp.	615.036	1	Idem AP-57	Aceito.
10.512	Us. Nac. Ind. Quím. L.	615.033	1	Goma arábica	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores no gabinete do Sr. diretor da D. T. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da Divisão Técnica.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL

N. 48.353-42 — Banco Mineiro da Produção, S. A. — Autorização para instalar agências. — 1. Deferido, à vista do que esclarece a Diretoria das Rendas Internas. 2. Expeçam-se as necessárias cartas-patentes de autorização.

N. 31.546-42 — Moacir de Campos — Imposto de Renda. — Indeferido.

N. 56.349-42 — Monteiro de Castro & Companhia, pedindo aprovação de reforma operada em seu contrato social. — Aprovo a alteração do contrato, à vista do que consta do processo, e com fundamento no decreto-lei número 3.182, de 9 de abril de 1941. 2. Faça-se, em consequência, a necessária apostila na carta-patente de fls.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 7-8-42:

N. 87 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo crédito para pagamento do escriturário, classe F, da Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Natal, Pedro Lopes da Silva.

N. 88 — A Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, concedendo crédito para pagamento ao agrônomo da Secção de Fomento Agrícola, David Thechschmid Nadler.

N. 109 — A Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo crédito para pagamento do médico sanitário, classe II, Humberto Furtado de Oliveira Cabral.

N. 163 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, restituindo o título de montepio da pensionista D. Francisca Conceição de Souza.

N. 181 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, restituindo o título da pensionista dona Clarice Rondon.

N. 188 — A Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo o crédito de 25.458\$0, sendo:

a) 4.877\$1, para o extinto Colégio Floriano, afim de atender ao pagamento dos inspetores de alunos E, Emidio Ferreira Lobo e outros;

b) 6.890\$3, para pagamento dos inspetores de alunos E, Raymundo Pereira de Araujo e outros;

c) 5.787\$1, para a Escola Técnica Fortaleza, afim de atender ao pagamento do escriturário, classe E, Mario Benvido de Vasconcelos;

d) 7.903\$2, para a Sub-Inspetoria de Saúde do Porto do Ceará, afim de atender ao pagamento do escriturário, classe F, Adelaide Arnaud de Oliveira.

N. 212 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo crédito para pagamento do prático rural, classe G, Nestor Borges Melo de Azevedo Silva, da Inspetoria de Produtos de Origem Animal em Pinheiros.

N. 433 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo crédito para pagamento do médico sanitário, classe I, Aloisio Cordeiro.

A Delegacia Fiscal no Piauí:

N. 85 — Concedendo o crédito de 720\$0, para pagamento a José dos Santos Ramos.

N. 86 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Manoel Monteiro da Cunha.

N. 87 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Theodoro Machado Coelho.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 429 — Concedendo crédito para pagamento do agrônomo, classe G, Arnaldo Augusto Vieira, da Escola Agrícola de Barbacena.

N. 430 — Concedendo o crédito de 180\$0, para pagamento a D. Laurinda Maria de Jesus.

N. 431 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Blandina de Castro Valente.

N. 432 — Concedendo crédito para pagamento a Antonio Macario dos Santos, agrônomo, classe G, da Secção de Fomento Agrícola.

A Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 660 — Concedendo o crédito de 60\$0, para pagamento a Alexandre Chaurar.

N. 661 — Concedendo o crédito de 100\$0 para pagamento a Antonio Burin.

Processos:

N. 51.901-42 — Mario Lafayette Moreira. — Requeira, querendo, nos termos propostos.

N. 59.012-42 — Manoel Rodrigues Igreja, pedindo pagamento. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 61.262-42 — Centro Beneficente Civil e Militar. — Sendo o consignante, já falecido, devedor à Fazenda Nacional, a pretensão não pode ser atendida.

N. 52.568-42 — Candido Felipe de Melo. — Nada há que deferir, uma vez que o processo aguarda a ordem cronológica.

N. 58.387-42 — Silvio Amancio de Amorim. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 63.002-42 — Gertrudes Sabina da Conceição. — Compareça para esclarecimento.
N. 98.452-41 — Carlos Ribeiro de Faria. — Convida-se, novamente, o interessado a satisfazer a exigência.

N. 54.940-42 — Osminda Vieira Vargas. — Faça reconhecer as firmas, às quais o parecer se refere, e apresente o atestado no mesmo mencionado, que, contrariamente ao que se informa, está sujeito a selo.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de julho de 1942

Processos:

N. 51.918-42 — Requerimento em que Pedro Rebouças de Carvalho pede devolução de documento. — Autorizo a restituição do documento de que se trata, mediante recibo no processo. — *Ulpiano de Barros*.

Dia 18

N. 55.318-42 — Requerimento em que Antonio de Almeida Roseiro pede devolução de documento. — Autorizo a restituição do documento de que se trata, mediante recibo no processo. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 22 de julho de 1942

Processos:

N. 56.539-42 — Offício n. 530, de 10 do corrente mês, em que o Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro, solicita providências no sentido da remessa da cópia autenticada do título de aforamento passado em nome de Bernardina Martins Ferreira de Faria e do processo respectivo. — Atendeu-se, remetendo-se-lhe o processo e cópia pedida.

Dia 4 de agosto de 1942

N. 59.470-42 — Offício n. 548, de 20 de julho próximo findo, em que o Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro pede cópias autenticadas das cartas de aforamento passadas em nome de D. Carolina Dutra de Souza e Silva. — Atendeu-se, enviando-se as cópias solicitadas.

Dia 6

N. 50.750-42 — Offício n. 522, de 21 do mês próximo passado, em que o Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro requisita processos em que são interessados Bento Afonso Silva e Companhia Açucareira Fluminense. — Atendeu-se, encaminhando-se os processos ao Serviço Regional naquele Estado.

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de julho de 1942

Processos:

N. 49.504-42 — Em que Ambrosina Sates da Fonseca, inventariante do espólio de Rôcio Fernandes da Fonseca, recorre de des-

pachos prolatados em 10 de junho próximo findo pelo Sr. chefe do Serviço Regional, nos processos ns. 3.616, 42.689, 42.691, 42.693, 42.695 e 62.697, todos de 1942.

"Dou provimento ao recurso de fls. 7, para declarar sem efeito os despachos declaratórios de caducidade dos aforamentos de que se trata e para proceder o Serviço Regional, no Distrito Federal, na forma do parecer da Procuradoria desta Diretoria". — *Ulpiano de Barros*.

Dia 3 de agosto de 1942

N. 61.485-42 — Telegrama com que o Serviço Regional em Mato Grosso pede seja aprovado, por telegrama, a deliberação que tomou o citado Serviço Regional de cobrar taxa de ocupação por estabelecimentos de particulares em trechos da Fazenda Caiçara, situada naquele Estado.

"Estou de acordo, em tese, com o parecer do Dr. procurador. Na hipótese, porém, responde-se ao S.R. para proceder de acordo com o n. 3 do parecer, alínea b". — *Ulpiano de Barros*.

Parecer a que se refere o despacho supra:

"1. O S.R. de Mato Grosso quer que se lhe aprove, por telegrama, a deliberação que tomou de cobrar taxa de ocupação pelo estabelecimento de particulares em trechos da Fazenda Caiçara, situada naquele Estado.

2. Não nos parece que a União deva receber a título de taxa de ocupação, a indenização que lhe é devida por esses intrusos. Seria reconhecer-lhes direitos, quando é certo que estes somente são reconhecidos aos ocupantes de terrenos de marinha, por força do decreto número 14.595, de 31 de dezembro de 1920, e isso mesmo em relação apenas às ocupações operadas até a data do decreto-lei n. 2.490, que os proscreveu para o futuro.

3. Assim, para os casos de que se trata, o que o chefe do S.R. tem que fazer é:

a) ou despejar os intrusos, *manu militari*, conforme o art. 37, parágrafo único, do decreto-lei n. 3.438, de 27 de julho de 1941, ou

b) conceder-lhes em locação, a título precário, os tratos de terras em que tiverem seus estabelecimentos, fixando o quantum da renda mensal, a forma e condições de seu pagamento desde que constam em indenizar a União antes da lavratura do contrato, de certa quantia que então será arbitrada pelo chefe do S.R. a título de indenização pela ocupação indébita até a data do mesmo contrato.

E' o que nos parece.

Gabinete da Procuradoria da D.D.U., em 6-8-42. — *Agripino Veado*, procurador."

Dia 31 de julho de 1942

Processo despachado:

N. 101.458-42 — Concorrência para venda do próprio nacional situado na rua Barão do Triunfo, em João Pessoa, no Estado da Paraíba de que trata a alínea a, do decreto-lei n. 2.513, de 22 de agosto de 1940.

Despacho: "Anulo a concorrência de que se trata. Resolvo, outrossim, reprecender o engenheiro resolve H. Antonio Gomes Vieira de Souza, responsável pela falta havida, da qual resultou, evidentemente, prejuízo para o serviço público. Antes de ser restituído ao Serviço Regional na Paraíba, vá o processo ao Serviço de Contabilidade, para os devidos fins."

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 28 de julho de 1942

Processos:

N. 56.906-42 — Theodorico de Magalhães Castro requer regularização do imóvel da estrada da Gávea n. 37. — Apresente carta de aforamento ou certidão da mesma.

N. 31.482-1942 — Vicente Durante requer regularização do imóvel na praia do Catimbau n. 7 — Ilha de Paquetá. — Apresente os documentos originais afim de conferir as publicações-formas de fls. 13-14 e 15.

N. 51.174-1941 — Francisca Augusta da Cunha Machado requer juntada de documentos ao processo n. 29.048-941. — Tele o documento de fls. 2.

Dia 30 de julho de 1942

N. 21.990-1942 — Domingos Grisolia requer juntada de documento ao proc. 104.834-1941. — Complete os selos dos documentos de fls. 9, 10 e 11.

N. 5.404-1941 — José Soares de Oliveira, requer aforamento de terreno na Pedra do Guaratiba. — Apresente prova de nacionalidade e declare para que fim deseja o terreno.

N. 11.581-1942 — A Companhia Predial Carioca S. A., requer transpasse de aforamento de terreno na Avenida das Nações. — Complete o selo dos documentos de fls. 5 e 6.

N. 96.387-1941 — Armando Vidal Leite Ribeiro, regularização do terreno da Estrada da Gávea s/n. — Complete o selo do documento de fls. 7/.

N. 48.234-1941 — Raul Alves Borges requer aforamento de terreno em Guaratiba. — Satisfazer as exigências.

Dia 31 de julho de 1942

N. 5.398-1941 — Manoel José Soares requer regularização de terreno em Guaratiba. — Apresente prova de nacionalidade.

N. 60.004-1941 — Alexandre Staccioli requer planta do trecho onde estão situados os terrenos de marinha na Praia Vermelha e Urca. — Indefido.

N. 22.500-1942 — João Sabino requer regularização do terreno na rua Afonso Cavalcanti. — Declaro caduco o aforamento. Nos 90 dias seguintes poderá o interessado recorrer da decisão ou pedir que o aforamento seja revigorado.

N. 22.498-1942 — João Sabino requer regularização do terreno n. 12 da rua Marquês de Pombal. — Declaro caduco o aforamento. Nos 90 dias seguintes a publicação deste despacho o interessado poderá recorrer da decisão ou pedir que o aforamento seja revigorado.

N. 55.604-1942 — Carlos Germack Possolo requer regularização do imóvel da avenida Portugal n. 21 (Urca). — Satisfazer as exigências.

N. 29.510-1941 — Atlas Administradora Ltda. requer regularização do imóvel da avenida Atlântica n. 214. — Satisfazer as exigências.

N. 10.562-1942 — Companhia Predial requer juntada de documentos ao processo número 86.771-1941. — Satisfazer as exigências.

N. 49.508-1942 — José Gomes Leite Martins requer certidão relativa ao terreno da praia Zumbi (ilha do Governador), lotes A e B. — Deferido, na forma do parecer.

Dia 3 de agosto de 1942

N. 58.785-1942 — José Fernandes Alves requer aluguel do imóvel da rua da Alegria número 392, casa 12. — Indefido.

N. 83.542-1941 — Horacio da Silva Vilela requer regularização do imóvel da avenida Niemeyer n. 45. — Satisfazer as exigências.

N. 59.852-1942 — Mercedes Guimarães Masset e outros, requerem regularização do imóvel da rua Paissandú n. 1. — Declaro caduco o aforamento. Nos 90 dias seguintes a publicação deste despacho o interessado poderá recorrer da decisão ou pedir que o aforamento seja revigorado.

1. Cobrança de aluguéis de próprios nacionais no Distrito Federal (Baixada Fluminense, Cais do Porto e Centro) correspondente ao mês de julho próximo findo.

2. A Secção de Cadastro e Registro expediu 242 recibos, na importância total de 100:408\$9, que foram entregues ao cobrador.

3. A receita foi de 96:997\$3, sendo:

Arrecadada pelo cobrador	85:147\$9
Idem por guias	4:530\$4
Idem do Colégio Militar do Rio de Janeiro — conhecimento n. 1.475 de 11-7-42	130\$0
Idem do Hospital Central do Exército — conhecimento n. 1.474 de 11-7-42	425\$0
Idem do Estabelecimento de Subsistência Militar do Rio — conhecimento n. 1.473 de 11-7-42	31\$6
Idem do 1.º Regimento de Cavalaria Divisionária — conhecimento número 1.472 de 11-7-42	130\$0
Idem do 1.º Batalhão de Caçadores — conhecimento n. 1.471 de 11 de julho de 1942	116\$0
Idem da Diretoria do Material Bélico — Fábrica de Bonsucesso — conhecimento n. 1.478 de 14 de julho de 1942	170\$0
Idem da 11.ª C. R. — conhecimento n. 1.487 de 11-7-42	190\$9
Idem do 2.º R. I. — conhecimento n. 1.503 de 17-7-1942	20\$0
Idem do Montepio dos Empregados Municipais conh. n. 1.505 de 17 de julho de 1942	956\$9
Idem do Montepio dos Empregados Municipais — conhecimento número 1.504 de 17-7-1942	5:032\$6
Idem do 1.º Batalhão de Caçadores — conhecimento n. 1.530, de 23 de julho de 1942	116\$0

4. O cobrador foi creditado pela importância de 85:147\$9, recolhida aos cofres públicos conforme conhecimentos ns. 1.470 de 11-7-42, 1.502 de 17-7-42, 1.531 de 23-7-42 e 1.596 de 3 do corrente.

5. Devolveu a esta Secção os recibos não liquidados (58 recibos cancelados) na importância de 14:960\$0, pela qual foi também creditado.

6. É a seguinte a comparação da renda arrecadada no corrente exercício com a arrecadação do exercício de 1941:

	1942	1941
Janeiro	107:785\$6	96:661\$6
Fevereiro	93:454\$9	99:529\$5
Março	101:886\$9	142:741\$7
Abril	156:963\$2	89:264\$0
Maior	119:308\$0	108:800\$2
Junho	121:187\$8	115:071\$0
Julho	96:997\$3	95:928\$2

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de julho de 1942

Processo n. 55.484-42 — Louis Smith, solicitando autorização para negociar e exportar minérios e pedras semi-preciosas, de acordo com a circular n. 17. — Apresente a carteira de identidade para a necessária conferência com os documentos de fls. 4 e 5.

Proc. n. 55.707-42 — J. R. Azerêdo, solicitando registro de procuração para preposto. — Indeferido.

Processo n. 58.588-42 — Konig & Wollmer, solicitando autorização para pagar a taxa de exportação para o corrente exercício. — Indeferido.

Processo n. 55.250-42 — Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A., solicitando permissão para abrir uma Agência na cidade de Volta Grande, Estado de Minas Gerais. — Reconhecida a firma que autentica o documento de folhas 3, torne o processo à Segda Sub-Diretoria, para dizer quanto ao pedido.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO DR. PROCURADOR

Em 10 de agosto de 1942

Domingos Demarchi, concessionário da Loteria Federal, processo n. 52.741. — Convide-se o requerente, nos termos da letra h da cláusula 2.ª do seu contrato, a apresentar os comprovantes do cumprimento das letras a, b, c, f da cláusula mencionada.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 8 de agosto de 1942

N. 44.909-42 — Restituição — Companhia Comércio e Navegação. — De acordo com o parecer restituí-se a quantia de seiscentos contos de réis (600:000\$0), à Comp. Comércio e Navegação.

N. 36.095-42 — Foi indeferido o pedido de troca de selos sobre vendas mercantis por falta de amparo legal.

N. 52.084-42 — Deve a interessada apresentar o conhecimento do depósito efetuado, porque somente com a sua apresentação se processam as restituições de depósitos.

N. 53.832-42 — Preliminarmente deve a interessada satisfazer as seguintes formalidades:

a) apresentação da procuração que habilita o requerente a agir em nome de D. Julieta Leite Bacelar Pereira;

b) habilitar-se a interessada com alvará de autorização do Juízo competente, na forma prescrita pelo art. n. 270 do Reg. Geral de Contabilidade Pública.

N. 28.596-42 — Restituição — Rita Inocência da Rocha Serra. — Restituí-se a importância de seiscentos e doze mil réis (612\$0) à Rita Inocência da Rocha Serra, conforme classificação e parecer retro.

N. 88.758-42 — Restituição — Simpliciano Corrêa. — Restituí-se a importância de cem mil réis (100\$0), à Simpliciano Corrêa, conforme classificação e parecer supra.

N. 36.630-42 — Restituição — Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S.A. — Restituí-se a importância de quinhentos mil réis (500\$0), à Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S.A., conforme classificação e parecer supra.

Dia 10 de agosto de 1942

Notificações:

N. 2.032-41 — Albano & Souza — Assis Carneiro, 27. — Em face do pedido de reconsideração de fls. e tendo em vista o laudo da comissão designada por onde se verifica haver a mesma apurado não vender à notificada os produtos constantes da notificação, reconsidero a anterior decisão para, anulando-a, julgar improcedente a notificação aludida. Publique-se, anote-se e arquite-se.

N. 1.701-42 — Silvestre Rodrigues Figueiredo — Camarista Meier, 113. — Em face do que informa o notificante, não procede o alegado no pedido de fls. Mantenho a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se, na forma da lei.

N. 1.704-42 — Joaquim Pereira Pinto — General Argolo, 26. — As alegações do pedido de fls. carecem de amparo legal. Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se, na forma da lei.

N. 1.834-41 — Heraclito Braga — Plínio de Oliveira, 9. — Verificado que está haver a notificada pago os emolumentos devidos pelo comércio dos produtos descritos na notificação de

fls., com exceção, porém, dos denominados café e chá, reconsidero, em parte a anterior decisão para, mantendo a multa imposta reduzir para 10\$0 a importância dos emolumentos devidos pelos produtos citados. Intime-se, na forma da lei.

N. 0.743-42 — Lojas Brasileiras S. A. — São Cristóvão, 21. — Não procede o alegado no pedido de fls. uma vez que a notificada, segundo apurou o notificante a vista da escrita comercial, efetua vendas no estabelecimento a que se refere a peça inicial. Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se, na forma da lei.

Autos:

N. 5.924-41 — Schifnagel & Elman — Maria Marcolina, 357 — São Paulo. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, mínimo do art. 72, § 3.º, inciso 2 do decreto-lei número 739, de 21-9-38.

N. 5.823-41 — Antonio Cruz & Cia. Ltda. — Sete de Setembro, 51. — Julgado improcedente. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes na forma do art. 1.º do decreto-lei n. 3.014, de 1-2-41.

N. 1.980-42 — Cordeiro & Herculanio — Bangü, 250. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, além da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 28\$3, nos termos do art. 1.º do decreto-lei número 3.449, de 23-7-41, combinado com o artigo 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 48-42 — Manoel Kherlakian — Anhangabau, 778. — Julgado procedente e imposta a multa de 1:000\$0, máximo do art. 122, combinado com os arts. 88, 111, § 1.º a e 222 do decreto-lei n. 739, de 21-9-38.

N. 4.786-41 — Souza Seabra & Cia. Ltda. — Ferreira Pontes, 148. — Julgado procedente e imposta a multa de 556\$0 prevista pelo artigo 1.º, alínea V, inciso 5, do decreto-lei número 2.898, de 23-12-40, além da obrigação do pagamento do imposto devido no total de réis 556\$0.

N. 4.851-41 — Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Artidoro da Costa, 67. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, prevista pelo art. 1.º, alínea V, inciso 5, do decreto n. 2.898, de 23-12-40 e mais o pagamento do imposto devido, na importância de 291\$280.

N. 5.741-41 — S. Silva Rocha & Cia. Ltda. — Av. Amaro Cavalcanti, 73. — Julgado improcedente, devendo ser cobrado o imposto simples na importância de 111\$4.

N. 406-42 — Carmelo Benedito de Paula Teixeira — General Câmara, 323. — Julgado improcedente e imposta a multa de 108\$0, independentemente de revalidação, de acordo com os arts. 28; 17 combinados com o n. 24 da Tabela A do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-36.

N. 1.992-42 — The Leopoldina Railway Limited — Av. Francisco Bicalho. — Julgado procedente e imposta a multa de 200\$0, de acordo com o art. 15, § 2.º, letra a, 62, letra c, do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-36, combinado com o art. 72, § 1.º e 76 do decreto-lei n. 4.274, de 17-4-42.

N. 3.566-40 — Antonio Monteiro — Camerino, 95. — Considero a firma Antonio Monteiro devedora remissa e como tal incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se a P.G.F.P. para a inscrição da dívida.

N. 1.343-42 — Bernardo Machado Osmonde — Paranhos, 726. — Julgado procedente e imposta a multa de 1:000\$0, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 37 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 851-42 — Manoel Sá dos Reis — Rezende, 26. — Julgado procedente e imposta a multa de 25\$0, nos termos do art. 30, § 1.º, a, do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 1.420-42 — J. F. Muaze — Arquias Cordeiro n. 306. — Julgado procedente e imposta

a multa de 1:000\$0, além da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 370\$8, nos termos do art. 1.º do decreto-lei número 3.449, de 23-7-41, combinado com os artigos 37 e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 5.595-41 — Placeriani & Cia. — Botafo-go, 2. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, além da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 221\$2, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 1.311-42 — Manoel Costa & Costa — Avenida dos Democráticos, 353. — Julgado proce-

dente e imposta a multa de 1:000\$0, além da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 270\$0, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com os arts. 37 e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 2.036-42 — L. R. Gioia & Cia. — Constituição, 27-31. — Julgado procedente e imposta a multa de 841\$9, além da obrigação do pagamento do imposto devido, na importância de igual quantia, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com os artigos 36, parágrafo único, e 38 do decreto-lei n. 22.061, de 9-11-32.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de agosto de 1942

Avisos:

N. 2.069 — É mandada estender ao C. P. O. R. da 8.ª R. M. a providência relativa ao quadro de monitores do Centro de Preparação da 7.ª Região, aprovada por Aviso n. 3.823, Qua. 67-I, de 24-12-1941.

N. 2.080 — Atendendo ao que expõe o Diretor de Saude do Exército, em offício número 1.186, de 20 de junho último, autorizo a frequência de oficiais médicos à Escola de Estado Maior afim de acompanharem o curso de Tática Geral e das Armas (1.º e 2.º anos).

A Diretoria de Saude do Exército indicará anualmente, dois capitães médicos dentre os que tiverem demonstrado especial aptidão no estudo de Tática Sanitária, os quais deverão participar de todas as provas e trabalhos práticos, na parte referente ao Serviço de Saude, sem prejuízo das funções que exerçam, exceto durante o período de manobras.

Esses oficiais quando tiverem terminado o curso serão considerados *Especialistas de Estado Maior*.

Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército.

N. 2.071-431 — Mandai distribuir ao Agente Diretor do Quartel General da 9.ª Região Militar a quantia de 3:500\$0 (três contos e quinhentos mil réis), à conta do crédito de 400:000\$0, aberto pelo Banco do Brasil a essa Diretoria e a que aludem os Avisos reservados ns. 417-353, de 2 de julho findo, deste Gabinete ao Ministério da Fazenda e 117, de 4 do mesmo mês expedido pelo último a este Ministério.

Os Avisos citados se relacionam com o Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional (decreto-lei n. 4.172, de 13-3-1942) destinando-se a importância a atender às despesas com alugueis de casas.

N. 2.072-432 — Mandai distribuir ao Agente Diretor do Gabinete do Ministro da Guerra, à conta da Verba 2 — Material I — Material Permanente — S. c. n. 13-17 (Moveis em geral, etc.), do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 24:920\$0 (vinte e quatro contos noventa e vinte mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez.

N. 2.073-433 — Mandai distribuir ao Agente Diretor da Diretoria de Moto-Mecanização, à conta da Verba 2 — Material — II — Material de consumo — S. c. n. 19-19 (Combustíveis, lubrificantes, etc.) do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 32:000\$0 (trinta e dois contos de réis) para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

N. 2.074-434 — Mandai distribuir ao Agente Diretor do 26.º Batalhão de Caçadores, a título de majoração, à conta da Verba 2 — Material — do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo mencionados nas sub-consignações em seguida especificadas:

II Material de consumo

S. c. n. 17-17 — Artigos de expediente, etc. 3:000\$0

II Diversas despesas

S. c. n. 30-17 — Água, asseio, etc. 1:000\$0

S. c. n. 35-17 — Despesas miúdas, etc. 400\$0

S. c. n. 40-17 — Ligeiros reparos, etc. 1:000\$0

N. 2.075-435 — Mandai distribuir, como reforço, ao Agente Diretor do Estabelecimento de Subsistência da 5.ª Região Militar, à conta da Verba 2 — Material — II Material de consumo — S. c. n. 21-17 (Forragem, alimentação, etc.) do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 72:532\$8 (setenta e dois contos quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos réis), para atender às despesas no 2.º semestre do corrente ano, decorrentes do aumento de 146 animais no efetivo da 5.ª Região Militar.

Despachos:

É designado o capitão Pedro Corrêa Piinto, da arma de cavalaria, para exercer as funções de adjunto do Quadro Suplementar Geral do Serviço de Estado Maior da 3.ª Região Militar.

É designado o 1.º tenente José Matos de Mar-silga Mota para exercer as funções de auxiliar de instrutor da Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre.

É transferido, por necessidade do serviço, o capitão Romeu Otavio da Silva Azevedo, do Quadro Ordinário (20.º Batalhão de Caçadores) para o Quadro Suplementar Geral.

É retificada, por necessidade do Serviço, a transferência do capitão médico Dr. Alvaro Góes Valeriani, do Hospital Militar de Florianópolis para o 6.º R.T. (Caçapava — 2.ª R.M.) e não para o 14.º B.C., como foi publicado.

(*) É nomeado escrivão do inquérito Policial militar de que se encontra encarregado o senhor general Milton de Freitas Almeida o capitão Gerardo Majela Amoroso Anastacio.

É designado o capitão Helio Barbosa Brandão, da arma de cavalaria, para servir como adjunto na Diretoria de Moto-Mecanização.

Portaria:

De 10 de agosto de 1942

N. 3.553 — Resolve, nesta data, designar para estagiar, durante um ano, no Exército britânico, o 1.º tenente médico Dr. Breno Duarte da Cunha.

Requerimentos:

Artur Gonçalves de Almeida, pedindo que lhe seja entregue a caderneta de reservista. — Dirija-se ao chefe da Circunscrição de Recrutamento de seu domicílio.

Otávio Deluzente, pedindo que lhe seja entregue a caderneta de reservista. — Dirija-se ao chefe da Circunscrição de Recrutamento de seu domicílio.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.

De 6 de agosto de 1942

Portarias:

N. 3.543. — Resolve com autorização do Presidente da República e de acordo com o artigo 4.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os seguintes oficiais da reserva de 1.ª classe, afim de serem classificados de conformidade com o Aviso n. 1.759, de 4 de julho de 1942:

Capitães intendentes do Exército — Urbano Paulino de Souza — Francisco — Guido Wlender — Manoel Sotero da Silva — Fernando Pereira Mendes e José Francisco do Nascimento.

Primeiros tenentes Intendentes do Exército — Benjamin de Araujo Coriolano e Gumerindo Gasparello.

Segundos tenentes Intendentes do Exército — Elpidio Vieira de Moraes — José Rodrigues — Teócolo Roberto Bonet — Benjamin Constant Nunes Pereira — Heliquio Padilha da Cunha — Tiago Alves de Maria — José Bento de Albuquerque — Jaime Dutra Rodrigues — Noé Leite Frazão — Cid França — Antônio José de Araujo Filho — Avelino Pereira Filho — Herminio José de Araujo — Ataíde Ventura da Silva — João Noronha — Henrique Rodrigues — Henrique Luiz Abri — João Beneditos Canela — José da Costa Serrano — Francisco Pessoa Guedes — Crisóstomo Antonio da Cunha Bastos — Benedito Vitor — Alvaro Ferreira Chaves — Modestino André Rodrigues — José Bernardes Junior — Nestor Francisco de Assis — Benedito Gabos — José Plácido de Oliveira — Lupércio Gomes de Freitas — Francisco Coelho — Antenor de Miranda Rocha — Longuinho Coelho da Costa — Pedro Germano de Moraes — Manoel Rafael da Cunha Vieira — Aparício Ferreira de Medeiros — José Maria Monclaro — Antônio de Oliveira Machado — Marcelino da Costa Leite — Gabriel Gomes de Siqueira — Damião Ovi-da Filho — Tiburcio Ferreira Lopes — Ovírio Joaquim Alves dos Santos — Salvador Camargo — Hildebrando Nogueira de Moraes — Antonio Pereira da Silva — Ovídio de Moraes Leal — João Magalhães Carvalhal — Manoel Pereira do Carmo — Otaviano Fernandes de Lima — Miguel Arcanjo dos Santos Junior — Elias Monteiro da Cunha — Francisco Ladislau de Noronha — Acácio Correa Bueno — Antonio Lourenço — Leonardo Graziani — Reginaldo Pereira de Meireles — Cícero Mendes Caminha — Raimundo Costa Nogueira — José Fernandes Filho — João Holanda — Adolfo José de Almeida Filho — Antônio Martins da Costa — Oscar Bentemuller — Antônio Roberto da Silva — José Ferreira da Nobrega — Jaime de Almeida Navarro e Pedro Boleslau Mierczinski.

Secretaria Geral

Segunda Divisão

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

SERVIÇO DE PATENTE

Nas cartas patentes dos Oficiais abaixo mencionadas que foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 20 de março de 1942, foi promovido, na Arma de Artilharia, ao posto de Primeiro Tenente da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha, o Segundo Tenente da mesma Reserva Alberto de Melo Flores, de quem trata esta carta patente, para servir na 1.ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1942. — *Mário José Pinto Guedes*, gen. de bda. secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na arma de engenharia, o 2.º tenente Virgílio Fernandes Tavares, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1942. — *Mário José Pinto Guedes*, gen. de bda. secretário geral.

Por decreto de 19 de junho de 1942, nos termos do artigo 57, letra b, do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a reserva do Exército ao tenente-coronel médico Dr. Ario Fernandes Martins, de quem trata esta carta patente, contando vinte e nove anos, sete meses e vinte e três dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1942. — *Mário José Pinto Guedes*, gen. de bda. secretário geral.

Por decreto de 5 de junho de 1942, de acordo com o disposto no artigo 1.º, § 1.º, do decreto-lei n. 4.304, de 16 de maio de 1942, foi transferido, na arma de cavalaria, da reserva de 1.ª classe do Exército de 1.ª linha para a de 2.ª classe, o 2.º tenente Euzébio de Queiroz Filho, de quem trata esta carta patente, e promovido ao posto de 1.º tenente.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1942. — *Mário José Pinto Guedes*, gen. de bda. secretário geral.

Por decreto de 24 de maio de 1942, foi promovido ao posto de capitão, na arma de engenharia, o 1.º tenente Joaquim José Bentes Rodrigues Collares, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1942. — *Mário José Pinto Guedes*, gen. de bda. secretário geral.

Por decreto de 19 de junho de 1942, nos termos do artigo 3.º, letra g, § 3.º, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, foi licenciado do serviço ativo do Exército o 2.º tenente intendente do Exército, convocado, Antonio Lourenço, de quem trata esta patente, visto haver completado o limite de idade para a permanência no mesmo serviço, contando vinte e oito anos e vinte e quatro dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1942. — *Mário José Pinto Guedes*, gen. de bda. secretário geral.

Por decreto de 24 de maio de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na arma de engenharia, o 2.º tenente Carlos de Oliveira Mello, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1942. — *Mário José Pinto Guedes*, gen. de bda. secretário geral.

Por decreto de 27 de março de 1942, de acordo com o disposto no art. 82, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi reformado o coronel da reserva da 1.ª classe de 1.ª linha Mario Cruz, de quem trata esta carta patente, pertencente ao magistério militar, visto ter atingido a idade limite para a permanência na mesma reserva, contando cinquenta e um anos, cinco meses e oito dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma da lei em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1942. — *Mário José Pinto Guedes*, gen. de bda. secretário geral.

Por decreto de 7 de setembro de 1936, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, no Quadro de Administração do Exército, o 2.º tenente Francisco Assis de Oliveira Magalhães, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1942. — *Mário José Pinto Guedes*, gen. de bda. secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de capitão, na arma de cavalaria, o 1.º tenente Luiz Fournier, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1942. — *Mário José Pinto Guedes*, gen. de bda. secretário geral.

Por decreto de 24 de maio de 1942, foi promovido ao posto de coronel, na arma de infantaria, por merecimento, o tenente-coronel Benedito Augusto da Silva, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1942. — *Mário José Pinto Guedes*, gen. de bda. secretário geral.

Por decreto de 3 de maio de 1939, foi promovido ao posto de tenente-coronel, por an-

liguidade, na arma de infantaria, o major Arlindo Mauriti da Cunha Menezes, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1942. — *Mário José Pinto Guedes*, gen. de bda. secretário geral.

Por decreto de 10 de julho de 1942, foi promovido ao posto de capitão médico do Exército do 2.ª linha o primeiro tenente médico da reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª linha Dr. Durval Olimpio Pinto de Azevedo, de quem trata esta carta patente, para servir na 1.ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1942. — *Mário José Pinto Guedes*, gen. de bda. secretário geral.

Por decreto de 24 de maio de 1942, foi promovido ao posto de coronel, no corpo de Saúde do Exército, por antiguidade, o tenente-coronel médico Dr. Ernesto de Oliveira, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1942. — *Mário José Pinto Guedes*, gen. de bda. secretário geral.

Quarta Divisão

ALTERAÇÕES DO PESSOAL EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA E DIARISTA

Aposentadoria:

O Exmo. Sr. Ministro da Guerra, em nome do Exmo. Sr. Presidente da República, resolve aposentar:

De acordo com o art. 2.º, alínea d, do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, o extranumerário-diarista Jaime de Souza Freitas, matrícula n. 247.644, do Arsenal de Guerra do Rio (portaria n. 167 — D-4, de 3-8-42).

Em ofício n. 1.922 — D-4, de 7-8-42, da Secretaria Geral, foi solicitada ao Banco do Brasil, de acordo com o parágrafo 1.º do art. 6.º, do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, alterado pelo de n. 4.450, de 9 do corrente, a transferência para a conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, naquele Banco, da quantia de 53:676\$0, destinada a atender ao encargo da União decorrente da aposentadoria acima.

De acordo com o art. 2.º, alínea d, do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, o extranumerário-diarista Vilmar Dias de Araujo, matrícula n. 143.242, da Fábrica de Bonsucesso (portaria n. 168 — D-4, de 3-8-42).

Em ofício n. 1.921 — D-4, de 7-8-42, da Secretaria Geral, foi solicitada ao Banco do Brasil, de acordo com o parágrafo 1.º do art. 6.º, do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, alterado pelo de n. 4.450, de 9 do corrente, a transferência para a conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, naquele Banco, da quantia de 41:660\$0, destinada a atender ao encargo da União decorrente da aposentadoria acima.

De acordo com o art. 2.º, alínea d, do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, o extranumerário-diarista Lourival de Oliveira, matrícula n. 247.644, do Arsenal de Guerra do Rio (portaria n. 169 — D-4, de 4-8-42).

Em ofício n. 1.923 — D-4, de 7-8-42, da Secretaria Geral, foi solicitada ao Banco do Brasil, de acordo com o parágrafo 1.º do art. 6.º, do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, alterado pelo de n. 4.450, de 9 do corrente, a transferência para a conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, naquele Banco, da quantia de 16:284\$0, destinada a atender ao encargo da União decorrente da aposentadoria acima.

De acordo com o art. 2.º, alínea d, do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, o extranumerário-mensalista Adolfo Roubaud, matrícula n. 146.692, na função de mestre, referência XVI, da Fábrica do Andaraí (portaria n. 164 — D-4, de 30-7-42).

Em ofício n. 1.918 — D-4, de 7-8-42, da Secretaria Geral, foi solicitada ao Banco do Brasil, de acordo com o parágrafo 1.º do art. 6.º do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, alterado pelo de n. 4.450, de 9 do corrente, a transferência para a conta do Instituto de Previdência e As-

sistência dos Servidores do Estado, naquele Banco, da quantia de 38:695\$0, destinada a atender ao encargo da União decorrente da aposentadoria acima.

De acordo com o art. 2.º, alínea d, do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, ao extranumerário-diarista João Magliano, matrícula n. 240.178, da Fábrica do Andaraí (portaria n. 165 — D-4, de 3-8-42).

Em ofício n. 1.919 — D-4, de 7-8-42, da Secretaria Geral, foi solicitada ao Banco do Brasil, de acordo com o parágrafo 1.º do art. 6.º, do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, alterado pelo de n. 4.450, de 9 do corrente, a transferência para a conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, naquele Banco, da quantia de 50:111\$4, destinada a atender ao encargo da União decorrente da aposentadoria acima.

De acordo com o art. 2.º, alínea d, do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, o extranumerário-mensalista Lino da Rosa Alves, matrícula n. 240.036, na função de artífice, referência IX, da Fábrica do Andaraí (portaria n. 166 — D-4, de 3-8-42).

Em ofício n. 1.920 — D-4, de 7-8-42, da Secretaria Geral, foi solicitada ao Banco do Brasil, de acordo com o parágrafo 1.º do art. 6.º, do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, alterado pelo de n. 4.450, de 9 do corrente, a transferência para a conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, naquele Banco, da quantia de 57:190\$0, destinada a atender ao encargo da União decorrente da aposentadoria acima.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos despachados:

Antonio de Oliveira Vasques, Argemiro Francisco de Jesus Manuel Menezes de Santana, serventes da classe C, e José Francisco Soares, servente da classe D, do Q.S., lotados na Escola de Veterinária do Exército, pedindo abono familiar. — Arquite-se, de acordo com a informação da D/4 (D/4 — Ps. 21.180, 21.181, 21.175 e 21.176-42);

Paulo Emilio de Noronha Mena Barreto, oficial administrativo da classe K, do Q. P., lotado na Diretoria de Recrutamento, pedindo vista de informação. — Indeferido. O Departamento Administrativo do Serviço Público, em exposição n. 3.488, de 31-12-41, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, explica que os exames em processos não podem ser feitos pelos interessados senão quando desejarem obter informações para apresentação de queixa crime contra outrem (D/4 — P. 18.588-42).

Licenças concedidas:

Por esta Secretaria:

Nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: Quatro dias a Jorge Leite de Albuquerque, servente da classe C, do Q. S., lotado na Escola das Armas, a partir de 16 até 19 de julho de 1942 (anteriormente 120 dias — D/4 — P. 21.106-42);

Sessenta dias a Julio de Assis Monteiro, artífice da classe I, do Q. S., lotado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 18 de junho até 17 de agosto de 1942 (anteriormente 90 dias — D/4 P. 20.607-42).

— Nove dias a João Benedito do Sacramento, artífice da classe D, do Q.S., lotado no Arsenal de Guerra do Rio, nos termos dos arts. 154, 157 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 22 até 30 de junho de 1942 (anteriormente 38 dias — D/4 — P. 20.605-42).

Trinta dias a José de Albuquerque, desenhista da classe II, do Q.S., lotado no Arsenal de Guerra do Rio, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 1 até 30 de julho de 1942 (D/4 — P. 20.609-42).

— Seis dias a Nelson de Albuquerque Lira, operário de artes gráficas da classe E, do Q.S., lotado na Imprensa Militar, nos termos do

arts. 154, 162 (letra b) e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 30 de julho até 4 de agosto de 1942 (D/4 — Inf. 888-42).

— Três dias a Augusto Fernandes, auxiliar de escritório referência VII, do Arsenal de Guerra do Rio, nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 15 até 17 de junho de 1942 (anteriormente 30 dias — D/4 — P. 20.691-42).

— Trinta dias a Diogenes Saldanha Borromen, auxiliar de escritório, referência VIII, do Arsenal de Guerra do Rio, nos termos dos artigos 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 2 até 31 de julho de 1942 (D/4 — P. 20.608-42).

— Treze dias a Djalma da Silva, artífice, referência IX, da Fábrica do Realengo, nos termos dos arts. 154, 157 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 15 até 27 de julho de 1942 (anteriormente 40 dias — D/4 — P. 20.629-42).

Falecimento:

Faleceu no dia 4-8-42, Albino Francisco de Oliveira Pinto, servente (decreto-lei n. 145, de 1937) da classe D, da Q. S., que tinha exercício no Colégio Militar (telegrama n. 129, de 6 de agosto de 1942, do C. M.).

Diretoria de Saude do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 16 de julho de 1942

Foi mandado ter função na 1.ª B. I. A. C. (Forte Marechal Hermes), o dentista extranumerário-mensalista, padrão XII, Alberto Galvão Batista.

Dia 22

Foi transferido, por necessidade do serviço, do H. M. de Alegrete para o H. M. de Belém, o 2.º sargento enfermeiro Ilus Bachi Naveira.

Dia 24

Foi transferido de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço da 1.ª Companhia do 1.º B. E. para o 1.º B. E. (Natal), o primeiro tenente médico Dr. Murilo Valeriano de Lima.

Dia 25

Foram retificadas de ordem do Exmo. senhor ministro e por necessidade do serviço, as transferências dos primeiros tenentes médicos doutores: Mario Moller Meireles, do I. M. B. para o 2.º R. C. T. (Rosário) e não para o A. G. General Câmara; e, Gabriel de Souza Andrade, do H. M. de Campo Grande para o 16.º B. C. e não para o II-5.º R. A. D. C., como está publicado.

Foi transferido, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço do 4.º R.

Dia 27

Foi tornada sem efeito por necessidade do serviço a transferência do 2.º sargento manipulador de farmácia Oswaldo Borsaro, do L. Q. F. M. para o 28.º B. C., ultimamente publicada.

Foi transferido por necessidade do serviço, do L. Q. F. M. para o 28.º B. C. (Araçá) o 3.º sargento manipulador de farmácia José Raimundo Guimarães.

Dia 29

Foram transferidos, de ordem do Exmo. senhor ministro e por necessidade do serviço, os primeiros tenentes médicos doutores Manoel Baliú Monteiro, da 3.ª Companhia do 2.º Batalhão de Fronteiras (Porto Velho) para o 27.º B. C. (Manaus); Clodomiro Ferreira Marques, do 27.º B. C. para a 3.ª Companhia do 2.º Batalhão de Fronteiras; Rui Portinho de Moraes, da Policlínica Militar para o 14.º B. C. (Florianópolis); e, Silvio Ayres de Souza, do 6.º R. I. (Caçapava) para a 5.ª B. I. A. C. (Forte de Murtuba — 2.ª R. M.). C. D. para o II-8.º R. A. M. o primeiro tenente médico Dr. Silvio de Queiroz Câmara.

Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Dia 3 de agosto de 1942

Transferindo, em nome do Exmo. Sr. ministro, por necessidade do serviço, os segundos tenentes veterinários.

Milton Tiago de Melo, do Instituto Militar de Biologia, para o Batalhão Escola; e, Joaquim Carrilho Odilon, do Batalhão Escola para o Instituto Militar de Biologia.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE-DA REPÚBLICA

Processos:

N. 764-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Blumenau, Estado de Santa Catarina, dispondo sobre a construção de meios-fios, calçamentos, sarjetas e passeios. — Aprovado, com alteração do preâmbulo.

N. 766-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, isentando do imposto predial um imóvel de propriedade da Câmara de Comércio local. — Negada aprovação.

N. 209-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria no Estado da Paraíba, dando nova denominação à atual Diretoria Geral de Saúde Pública; criando o serviço de Assistência Hospitalar do Estado; e instituindo sistema "leito-dia" na distribuição das subvenções. — Aprovado substitutivo, com alteração do preâmbulo.

N. 850-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Amparo, Estado de Minas Gerais, concedendo isenção de impostos à Companhia Siderúrgica Nacional. — Aprovado.

N. 658-42 — Solicitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso,

para dar em aforamento à Panair do Brasil S. A. uma área de terreno devoluto. — Autorizada.

N. 834-42 — Projetos de decretos-leis das Prefeituras Municipais de Campestre, João Ribeiro e Cambuí, Estado de Minas Gerais, isentando de impostos à Companhia Siderúrgica Nacional. — Aprovados.

N. 3.700-41 — Recurso de Martinho Elias Sampaio, Estado da Bahia. — Mandado arquivar.

N. 3.909-41 — Representação de Deolindo Alfredo Dantas e outros, Estado do Amazonas. — Manda arquivar.

N. 1.081-40 — Solicitação do Sr. interventor do Estado do Rio Grande do Sul para apresentar nos termos do art. 177 da Constituição, revigorado pela Lei Constitucional n. 2, o funcionário José Rodrigues Madalena. — Autorizado.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho:

Em 8 de agosto de 1942:

Itiberê Deslandes. — Restitua-se, mediante recibo.

Processo n. Mestre 061-42 (11.439-42).

MINISTÉRIO DA MARINHA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7

Ao Exmo. Sr. ministro das Relações Exteriores.

1.266 — 1. Levo ao conhecimento de V. Ex. que, atendendo ao que requereram S. Brum & Cia., negociantes estabelecidos nesta cidade, à rua Sete de Setembro n. 184, resolvi tornar sem efeito a inidoneidade da referida firma para transigir com este Ministério, conforme comunicação que fiz a V. Ex. em aviso número 1.199, de 24 de setembro de 1940.

Idênticos para:

Ministério da Educação.
Ministério do Trabalho I. e Comércio.
Ministério da Viação e O. Públicas.
Ministério da Guerra.
Ministério da Agricultura.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.
Ministério da Fazenda.

Tribunal Marítimo Administrativo

880.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE JULHO DE 1942

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Alvaro Rodrigues de Vasconcelos, presidente; capitães de mar e guerra

Americo de Araujo Pimentel, Raul Roméo Antunes Braga, Drs. Carlos L. B. de Miranda, João Stoll Gonçalves e capitão de longo curso Francisco José da Rocha.

Procurador: Dr. Carlos Americo Brasil.

Secretário: Gilberto de Alencar Saboya.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Visita: O Tribunal recebeu a visita dos Exmos. Srs. Drs. João Carlos Vital, Adalberto Darcy e Serpa Pinto, presidente e membros do Instituto de Resseguros do Brasil, assim como dos Srs. Octavio Noval, Mario Rodrigues. E. Verda, F. Bertrand, da direção de várias companhias seguradoras, tendo todos assistido os trabalhos nesta sessão.

Processo n. 387 — Relator: Sr. Juiz Carlos de Miranda. Autor: O Dr. procurador junto ao T. M. A. Representados: Capitão de cabotagem Orlando Astolfo Ramos e 2.º piloto Vicente de Souza Leitão, tendo, ambos, como advogado o Dr. Paulino Ignacio Jacques. Fato: encalhe do navio nacional "Prudente de Moraes", no estreito de Magalhães, República do Chile, em 2 de março de 1939. Julgamento iniciado na sessão anterior. Decisão unânime: a) quanto à natureza e extensão do acidente: encalhe do qual resultaram graves avarias no corpo do navio e algumas na fazenda de bordo, culminando com o abandono e venda do mesmo

navio, tudo como consta dos autos; b) quanto à causa determinante: não apurada, dadas as circunstâncias especiais que giravam em torno do acidente; c) isentar de qualquer culpa e responsabilidade os representados, para remeter o processo ao Exmo Sr. D. G. M. M., na forma requerida pelo Dr. procurador, para que

S. Sx proceda como melhor lhe parecer, dado que as imputações feitas são de natureza disciplinar, não havendo relação de causa e efeito entre elas e o evento.

Levantada a sessão às 17 horas. — *Gilberto de Alencar Saboya*, oficial administrativo, servindo de secretário.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

PROMOÇÕES

1.º QUADRIMESTRE

Listas tríplexes por merecimento apresentadas ao Sr. ministro de Estado, em 9 de abril de 1942:

QUADRO PERMANENTE

Carreira: Diplomata

Classe L à classe M

2 vagas

1. Alfredo Polzin	15,523
2. Carlos da Silveira Martins Ramos	15,476
3. Francisco de Miranda Mascarenhas	15,285
4. Jacome Baggi de Berenguer Cesar	15,238
5. Luiz Guimarães Fernandes Pinheiro	14,904
6. Francisco Gualberto de Oliveira Filho	14,857

Classe K à classe L

1 vaga

1. Luiz Aranha Pereira	15,238
2. Paulo Clemente de Sousa Dantas	15,238
3. Henrique de Sousa Gomes	15,142

Classe J à classe K

2 vagas

1. Dora Vasconcellos da Cruz Cordeiro	15,714
2. Antonio Correia do Lago	15,619
3. Angelo da Silva Neves	15,095
4. Zilah Mafra Peixoto	15,095
5. Sergio Correia Affonso da Costa	15,095
6. Manoel Pio Correia Junior	15,017

2.º QUADRIMESTRE

Lista tríplex por merecimento apresentada ao Sr. ministro de Estado, em 8 de agosto de 1942.

QUADRO PERMANENTE

Carreira: Diplomata

Classe J à classe K

1 vaga

1. Edison Ramos Nogueira	15,714
2. Celso Raul Garcia	15,714
3. Antonio Borges Leal Castello Branco Filho	15,714

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1942.

Carlos Alves de Souza Filho, chefe da Divisão do Pessoal.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Em 3 de julho de 1942

MTIC. 20.973-42 (P. 994-F) (A-251.1) (D-10-8) — José Benedito Mendrodt, residente em Taubaté, Estado de São Paulo, expõe a sua situação de aposentado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e reclama contra uma intimação que lhe teria sido feita pelo delegado de Polícia daquela cidade. Informa o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários que o segurado José Benedito Mendrodt se encontra realmente em gozo de aposentadoria, percebendo mensalmente a importância de trinta e dois mil réis. Acrescenta a informação que relativamente à intimação que o peticionário alega ter recebido, foi o processo encaminhado, por intermédio do órgão local, ao delegado de Polícia de Taubaté, o qual declarou ser improcedente a queixa formulada. Transmite-se e arquive-se.

MTIC. 20.973-42 (P. 994-F) (A-251.1) (D-10-8) — Joaquim Antonio da Fonseca, segurado do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, alegando falta de recursos para custear as despesas do tratamento de pessoa de sua família, solicita providências deste Ministério afim de que a referida instituição o indenize das despesas que efetuou para aquele fim. Informa o Instituto de Aposentadoria e

Pensões da Estiva que a Portaria S. Sm. de 30-8-40, que organizou a Carteira de Seguro-Doença do Instituto determina que os serviços de assistência médica são extensivos aos beneficiários, com direito à internação pelo tempo estritamente indispensável ao tratamento, fixando-se esse período em 90 dias, com fundamento, neste particular, nos princípios gerais estabelecidos pelo decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932, que aprovou o Regulamento para execução dos socorros médicos e hospitalares. De acordo com essas instruções, o Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva pagou a quantia de 2:177\$5, correspondente a 86 dias de internação da beneficiária em apreço, isto é, de 5 de dezembro de 1941 a 28 de fevereiro de 1942. Quanto às despesas que, para o mesmo fim, o peticionário efetuou, na importância de 1:180\$7, e cuja indenização, por equidade, solicitou ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, acrescenta este que se torna impossível atender, por falta de apoio legal, porquanto determinaria, de futuro, elevados encargos para a instituição, não previstos em orçamento e em desacordo com os dispositivos que regem o funcionamento da Carteira de Seguro-Doença. Transmite-se e arquive-se.

Dia 31 (aditamento)

MTIC. 24.432-42 (P. 994-B) (A-253-1) (D-10-8) — Antonio Joaquim Barbosa, trabalhador da Leopoldina Railway Co., pedindo lhe seja dado um serviço mais leve ou concedida aposentadoria. O interessado deverá se diri-

gir à empresa pleiteando seu aproveitamento em outra função, ou, no caso de ser verificada sua invalidez, terá direito à aposentadoria pela Caixa de Aposentadoria e Pensões respectiva, atendidas as exigências legais. Transmite-se e arquive-se.

MTIC. 24.312-42 (P. 994-A) (A-321) (D-10-8) — Domingos Lopes requereu privilégio de invenção de um *aparelho registrador e avisador de excessos de velocidades de veículos*, ao que se opuseram Antonio Peres e João Paulo Araujo; o primeiro, alegando que o mesmo constitui infração da patente de invenção de sua propriedade n. 25.758, e o segundo evidenciando a superioridade de sua patente n. 25.114, com as de fls. 18. O diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, de acordo com os laudos técnicos, deferiu o pedido do requerente, tendo o Conselho de Recursos, por unanimidade, mantido o despacho concessivo do registro. A vista dessa decisão, recorre um dos oponentes, Sr. João Paulo Araujo, nos termos do art. 7.º do decreto n. 2.680. Não procede o recurso. Os laudos técnicos juntos aos autos são inteiramente favoráveis ao pedido do requerente que, além disso, teve o seu invento cuidadosamente examinado pelo senhor diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial e pelo Conselho de Recursos da Propriedade Industrial. Fez-se, mesmo, uma demonstração prática do invento do recorrido, com exame detalhado do mesmo, tendo ficado definitivamente provado o requisito essencial da novidade neste. O aparelho do requerente, se bem que baseado na *força centrífuga*, como o dos oponentes, com eles não mantém semelhança, uma vez que funciona de modo diverso e possui característicos marcantes. O douto parecer de fls. 42 concluiu, mesmo, pela superioridade do invento ora requerido. Os três inventos, embora repousem em princípio antigo — o da *força centrífuga* e se utilizem de contactos elétricos, podem coexistir perfeitamente, sem que os direitos de seus proprietários sejam feridos, visto como são concedidas inúmeras patentes sobre carburadores e sobre aparelhos de direção. Assim, havendo no pedido matéria privilegiável, nego provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

MTIC. 19.244-38 (P. 68.3 (21) (A. 15) (D-10-8) — Departamento Estadual do Trabalho consultando sobre a interpretação de dispositivos do decreto n. 279, de 1935, quanto à classificação de guarda-chaves. Ouvido o Serviço Técnico Atuarial opinou o mesmo que nas estações centrais e de grande movimento ferroviário, nas quais os guarda-chaves exercem exclusivamente as suas funções, devem ser eles classificados na categoria "b"; nas estações do interior e de pequeno movimento, a pouca frequência do serviço e a execução simultânea de outros, impedem a classificação forçada na categoria "b" e indicam como mais acertada a inclusão de tais trabalhadores na categoria "d", pois a natureza intermitente do serviço impõe a classificação de "pessoal das estações do interior". Dentro desse critério a fiscalização do Departamento Estadual do Trabalho, mediante apreciação objetiva, indicará quais as estações em que cabe aplicar a classificação de guarda-chaves na categoria "b" do decreto 279, aplicando-se aos demais a categoria "d". Transmite-se e arquive-se.

MTIC. 24.308-42 (P. 994-A) (A-321) (D. 10-8) — Walter Diniz Drumond requereu privilégio de invenção para "um aparelho destinado a registrar determinadas velocidades dos veículos de propulsão motora e a registrar também as velocidades de que os mesmos se acham animados na ocasião de uma colisão ou atropelamento". A esse pedido, opuseram-se o Dr. Antonio Peres e João Paulo Araujo, concessionários, respectivamente, das patentes números 25.758 e 25.114. O diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, de acordo com os laudos técnicos, deferiu o pedido do requerente, tendo o Conselho de Recursos mantido a decisão recorrida pelos oponentes. Não se conformando, João Paulo Araujo, um dos oponentes, recorre, nos termos

do art. 7.º do decreto n. 2.680. Não tem razão o recorrente. Há, no pedido de privilégio do recorrido, efetivamente, matéria privilegiável, conforme o constatarem os peritos que o examinaram na primeira e na segunda fase do processo. De fato, basta que confrontemos os desenhos e as reivindicações juntos aos autos, para que ressalte a diversidade dos inventos. O que existe de comum entre eles é a aplicação da *força centrífuga*, que é do domínio público e não pode constituir privilégio dos opoentes. Assim é que aplicar a *força centrífuga* a um fim determinado, como, no caso, à medição da velocidade, não pode constituir objeto de privilégio de quem quer que seja, visto como o privilégio se estende ao processo dessa aplicação, ao modo de se obter o resultado. O recorrente, embora tenha obtido privilégio para o processo que apresentou anteriormente, não poderá impedir, entretanto, que outros privilégios sejam concedidos para o fim visado pelo seu invento, desde que o processo empregado não imite o seu e seja igualmente original. Isto posto, havendo no pedido matéria privilegiável, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida.

MTIC. 12.764-41 (P. 21.4) (A-389.7) (D-10-8) — Submete o senhor presidente do Conselho Nacional do Trabalho ao *referendum* do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio autorização para a compra de terreno e edificação da sede da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Vitória a Minas. A operação foi estudada do ponto de vista técnico, econômico e jurídico pelos órgãos competentes do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e julgada vantajosa, por proporcionar uma remuneração de capital de oito por cento ao ano; para a consecução dos fundos necessários torna-se, entretanto, indispensável a alienação de apólices da dívida pública. De acordo com o art. 19, § 1.º, do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931, tal alienação depende da aprovação do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. A Caixa propõe, ainda, a venda dos apartamentos do 3.º ao 7.º pavimento aos associados, em condomínio, depois de construído o prédio. Isto posto e considerando que a operação proporcionará à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Vitória a Minas uma sede condigna e indispensável melhoria nos serviços; Considerando que os juros do capital empregado serão compensadores e que a valorização do imóvel virá favorecer, economicamente, a operação; Considerando que não convém a venda de apartamentos no edifício sede que deve ser de exclusiva propriedade da Caixa; Considerando que a alienação dos títulos de dívida pública será compensada com os juros do capital empregado, calculado pelos técnicos em mais de oito por cento anuais; Considerando o interesse demonstrado pelo senhor interventor Federal do Espírito Santo, fazendo especiais concessões à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Vitória a Minas na transação de compra de terreno; Aprovo a resolução do presidente do Conselho Nacional do Trabalho e autorizo a alienação dos títulos necessários à operação, até o máximo de réis 800.000\$00 (oitocentos contos de réis), não devendo, entretanto, a Caixa transferir a propriedade de parte de sua sede, criando condomínio sobre a mesma. Determino ainda seja promovido expediente ao senhor interventor Federal do Espírito Santo, agradecendo a concessão especial de que foi alvo a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Vitória a Minas.

MTIC. 14.286-34 (P-99.4-S) (A-157.42) (D-10-8) — Arnaldo Silva recorre ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pedindo reconsideração do ato que mandou arquivar sua reclamação contra a Estrada de Ferro Mogiana. Em 1929 foi Arnaldo Silva despedido daquela empresa, apesar de ter mais de dez anos de serviços. Ordenada, a reintegração pelo Conselho Nacional do Trabalho, em 1932, a Estrada de Ferro Mogiana ofereceu-lhe lugar equivalente, que o reclamante não aceitou, recorrendo novamente ao Conselho, que negou provimento ao recurso. Dirigiu-se, então, Ar-

naldo Silva à Justiça Comum que apreciou e fez em duas instâncias, tendo-o julgado definitivamente a Corte de Apelação de São Paulo, em 1933, com ganho de causa, em parte, do recorrente. Não satisfeito, voutou Arnaldo Silva, várias vezes, à presença do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, tendo sido determinado o arquivamento do processo, porque a questão já se encontra, desde 1932, definitivamente encerrada, com a decisão do Conselho Nacional do Trabalho, da qual não foi interposto nenhum recurso, no prazo. Deixo de conhecer do pedido de reconsideração pelas mesmas razões, determinando o definitivo arquivamento.

Dia 1 de agosto

MTIC 24.343-42, (P. 93.3), (A. 321.3), (D. 10-8) — A firma paulista Affonso Gialfone & Irmão requereu o registro da marca "Columbia", para a classe 8, ao que se opuseram Sergio Filhos & Cia., estabelecidos nesta capital, alegando colidência da registanda com a sua marca "Cosmopolita", para a mesma classe. O diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial negou o registro pleiteado, tendo o Conselho da Propriedade Industrial, contra o voto do relator, reformado o despacho recorrido. Não se conformando, o opoente recorre nos termos do art. 7.º do decreto-lei n. 2.680. Tem razão a firma recorrente. A disposição gráfica de ambas as palavras é idêntica. A letra *c*, inicial, é de grafia igual. O traço que sublinha a palavra "Columbia" e a palavra "Cosmopolita" obedece ao mesmo estilo, numa e noutra palavra. Examinando-se a peça do requerente e do opoente, (fotografias juntas a fls. 36 dos autos), vê-se que a massaneta do forno está na mesma direção das palavras COSMOPOLITA e COLUMBIA, ambas no centro da porta do fogão. O interruptor do forno, numa e noutra peça, separa as palavras *assar e cozer*, que em ambos se acham *dispostas, absolutamente, do mesmo modo*. Acima de um e outro forno encontram-se alinhados os interruptores dos bicos de gás das grelhas, sendo que o último, à direita, indicando ter a finalidade de interromper a passagem do gás para o forno, oferece em ambos a palavra indicativa — *forno* — colocada em idêntica posição. Os fogões, além disso, são do mesmo tamanho e apresentam os mesmos característicos, isto é, *têm a mesma disposição e o mesmo jogo de cores*. Há entre os fogões, assim, inúmeros pontos de semelhança, de igualdade e de identidade. Estabelecida, portanto, a possibilidade de confusão, e provada a idéia da concorrência desleal, dou provimento ao recurso para reformar a decisão recorrida.

Dia 3

MTIC 24.316-42, (P. 93.3), (A. 321.3), (D. 10-8) — A Companhia de Produtos Químicos "Fábrica Belém" requereu o registro da marca "Supremo", para distinguir saponáceo, incluídos na classe 55, ao que se opôs Brillo Manufacturing Company, proprietário da marca *Supreme*, para artigos da mesma classe. O Sr. diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial deferiu o pedido do requerente, tendo o Conselho de Recursos reformado o despacho concessivo do registro. O requerente, em face dessa decisão, recorre nos termos do art. 7.º do decreto n. 2.680. Não tem razão o recorrente. SUPREMO nada mais é que a tradução da denominação, de fantasia da marca do opoente, que se destina aos mesmos produtos da registanda. Entretanto, não existe somente a identidade verbal entre as palavras *Supremo e Supreme*. Confrontando-se ambos os rótulos, vê-se claramente na marca registanda os mesmos *trilhos*, que constituem a característica principal da representação emblemática da marca do opoente. Isto posto, em face da imitação parcial, capaz de induzir o consumidor a erro ou confusão, nego provimento ao recurso nos termos do art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264.

RETIFICAÇÕES

Na publicação constante do *Diário Oficial* de 5 do mês corrente, à pág. 12.183, do processo n. MTIC n. 5.177-41, deve ser feita a seguinte correção:

A 12.ª linha deve ser omitida, inserindo no seu lugar a seguinte: da mesma categoria, e indefiro o pedido de ex —

Na publicação constante do *Diário Oficial* de 7 do mês corrente, à pág. n. 12.290, do processo n. MTIC 3.774-41, devem também ser feitas as correções seguintes:

Na referência do aludido processo, onde está — (P. 023.7) — leia-se (A. 023.7), e, na antepenúltima linha da 2.ª. coluna, onde se lê — do — leia-se — ao.

Departamento Nacional de Imigração

Departamento Nacional do Povoamento EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de julho de 1942

Processos despachados:

DNI-4.846-42 — Antonio da Ponte Viveiros. — Certifique-se o que constar.
DNI-4.847-42 — Adelino da Costa Ferreira. — Certifique-se o que constar.
DNI-4.850-42 — Mario Montrucchio. — Certifique-se o que constar.

Dia 1 de agosto de 1942

DNI-4.875-42 — Benigno de Castro Pores. — Certifique-se o que constar.
DNI-4.876-42 — Ester Soriano. — Certifique-se o que constar.
DNI-4.877-42 — Joseph Soriano. — Certifique-se o que constar.
DNI-4.879-42 — Liba Retstein. — Certifique-se o que constar.

Dia 3

DNI-4.903-42 — Antonio Mendes. — Certifique-se o que constar.
DNI-4.904-42 — Carlos Alexandre. — Certifique-se o que constar.
DNI-4.905-42 — Garabet Amiralian. — Certifique-se o que constar.
DNI-4.906-42 — João Barroso. — Certifique-se o que constar.
DNI-4.908-42 — Louise Nathalie F. Amaral. — Certifique-se o que constar.

Dia 8

DNI-4.984-42 — Maria Paykuss. — Certifique-se o que constar.
DNI-4.985-42 — Rolf Riegger. — Certifique-se o que constar.
DNI-4.999-42 — Gino Giulio. — Certifique-se o que constar.
DNI-5.000-42 — Julio da Silva Estrada Filho. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de julho de 1942

Requerimentos

Registos de firmas:

P.N. 11.893-42 — De N. V. Tolomei, com o comércio de bonboniere, à avenida Rio Branco n. 120, loja 27, com o capital de 60.000\$0. — Registrada sob n. 101.444.
P.N. 9.232-42 — De Antonio Firmino, com o comércio de quitanda, à rua Coronel Agostinho n. 78, com o capital de 2.000\$0. — Registrada sob n. 101.454.
P.N. 10.250-42 — De Adão Mario Ferreira Dias com o comércio de botequim à rua Hermenegildo de Barros n. 48, com o capital de 8.000\$0. — Registrada sob n. 101.465.

P.N. 10.993-42 — De Alberto Daye, com o comércio de lapidação de diamantes, à rua Senhor dos Passos n. 42, 2.º andar, com o capital de 5:000\$0. — Registrada sob n. 101.464.

P.N. 9.906-42 — De Agostinho Alves do Rio com o comércio de botequim e charutaria, à rua Barão de Mesquita n. 345-A, com o capital de 15:000\$0. — Registrada sob n. 101.466.

P.N. 9.786-42 — De Arthur Bartold Fried, com oficina de artefatos de peles, à rua Pedro I n. 4, apartamento n. 401, com o capital de 5:000\$0. — Registrada sob n. 101.467.

P.N. 8.749-42 — De B. dos Santos, com o comércio de alfaiataria, à praça João Pessoa n. 16, com o capital de 5:000\$0. — Registrada sob n. 101.468.

P.N. 7.961-42 — De Custodio Pinto Armazem, com o comércio de armazem de líquidos e comestíveis, à rua Trinta e Seis n. 277, com o capital de 2:000\$0. — Registrada sob número 101.471.

P.N. 6.513-42 — De E. Miguel Martins, com o comércio de armário, à rua Dias da Cruz n. 802-B, com o capital de 35:000\$0. — Registrada sob n. 101.478.

P.N. 11.690-42 — De Francisco Cinelli, com o comércio de consertos de máquinas de escrever, à rua da Quitanda n. 152, com o capital de 10:000\$0. — Registrada sob número 101.479.

P.N. 11.874-42 — De Fioravante Smarrito, com o comércio de bilhetes de loterias, à rua General Câmara n. 47, com o capital de réis 3:000. — Registrada sob n. 101.481.

P.N. 5.901-42 — De F. Zamboni, com o comércio de representações, à rua General Câmara n. 35, 1.º, com o capital de 40:000\$0. — Registrada sob n. 101.483.

P.N. 11.810-42 — De Godinho Filho, com o comércio de charutaria à avenida Graça Aranha n. 206, com o capital de 35:000\$0. — Registrada sob n. 101.488-A.

P.N. 12.091-42 — De Guilherme Scassiota, com o comércio de cigarros e charutos à avenida Graça Aranha n. 333-B, com o capital de 2:000\$0. — Registrada sob n. 101.489.

P.N. 8.661-42 — De José Domingos Ferreira, com o comércio de botequim, à rua Conde Bonfim n. 496-A, com o capital de réis 15:000\$0. — Registrada sob n. 101.491.

P.N. 11.892-42 — De José A. de Souza (leitaria), com o comércio de leitaria, à rua Gonçalves Dias n. 73, com o capital de réis 300:000\$0. — Registrada sob n. 101.492.

P.N. 10.411-42 — De Joaquim Jaques Maurício, com o comércio de líquidos e comestíveis à rua Bulhões Marcial n. 15-A, com o capital de 10:000\$0. — Registrada sob n. 101.496.

P.N. 11.885-42 — De Julia Rachid, com o comércio de armário, à rua dos Romeiros n. 50, com o capital de 10:000\$0. — Registrada sob n. 101.501.

P.N. 10.368-42 — De J. Silva, fumos, com o comércio de cigarros, à rua Leandro Martins n. 12, sobrado, com o capital de 5:000\$0. — Registrada sob n. 101.502.

P.N. 9.617-42 — De Manoel Monteiro da Silva, com o comércio de flores naturais, à rua General Polidoro n. 280, com o capital de 5:000\$0. — Registrada sob n. 101.505.

P.N. 11.811-42 — De M. Abrantes Jorge, com o comércio de padaria, à rua Clarimundo de Melo n. 433, com o capital de 50:000\$0. — Registrada sob n. 101.509.

P.N. 9.668-42 — De Marcelino Marques Ferreira, com o comércio de pensão, à avenida Marechal Floriano n. 117, sobrado, com o capital de 2:000\$0. — Registrada sob n. 101.510.

P.N. 9.480-42 — De Plínio M. S. Lima, com o comércio de representações, comissões e conta própria, à avenida Rio Branco ns. 69-77, 5.º andar, sala 6, com o capital de 35:000\$0. — Registrada sob n. 101.517.

P.N. 11.818-42 — De Paulo Sales, com o comércio de artigos para presentes, à rua Gonçalves Dias n. 40, loja 19, com o capital de 100:000\$0. — Registrada sob n. 101.518.

P.N. 11.135-42 — De Zeferino Cucino, com o comércio de ensino, à rua Gonçalves Dias número 75, 2.º, com o capital de 40:000\$0. — Registrada sob n. 101.528.

P.N. 9.080-42 — De Santos Mello, com o comércio de revista à rua Barão Mesquita número 528, com o capital de 10:000\$0. — Registrada sob n. 101.448.

P.N. 7.217-40 — De Joaquim Ferreira Rodrigues, com o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Abolição n. 155, com o capital de 10:000\$0. — Registrada sob n. 101.495.

P.N. 11.966-42 — De J. Buarque Filho, pedindo registro complementar, pela elevação de seu capital para 20:000\$0. — Arquivado sob n. 101.500.

P.N. 13.170-42 — De Antonio Figueiredo Silva, pela adição ao seu gênero de comércio de bilhêres. — Arquivado sob o n. 101.455.

P.N. 11.420-42 — De Ciriaco da Silveira Goulart, pela elevação de seu capital para réis 40:000\$0. — Arquivado sob o n. 101.469.

P.N. 13.176-42 — De Joseph C. Gutwirth, pela elevação de seu capital para 100:000\$0 e adição ao seu gênero de comércio de produtos químicos. — Registrada sob n. 101.493.

P.N. 9.153-42 — De M. P. Almeida, pela elevação de seu capital para 35:000\$0. — Registrada sob n. 101.504.

P.N. 10.395-42 — De pela elevação de seu capital para 60:000\$0. — Registrada sob número 101.512.

P.N. 11.260-42 — De, pela transferência de sua sede para a rua Pará n. 66-B. — Registrada sob n. 101.527.

Registos de firmas sociais:

P.N. 13.038-42 — De Motores Recondicionados, Ltda.; P.N. 13.090-42 — De Tecelagem São José Ltda.; P.N. 13.106-42 — De Vaz dos Santos & Gaspar; P.N. 13.120-42 — De Tipografia Esperança Ltda.; P.N. 8.291-42 — De Silva, Banville & Comp., Ltda.; P.N. 13.051-42 — De Soares & Mainenti; P.N. 13.096-42 — De Sociedade de Expansão Comercial Ltda.; P.N. 12.940-42 — De Refrigeração Brasiluso, Ltda.; P.N. 12.904-42 — De Ramiro Marques & Filho; P.N. 12.966-42 — De Pinturas Colombo, Ltda.; P.N. 12.638-42 — De Perfumaria Maia, Ltda.; P.N. 10.433-42 — De Oliveira Gomes & Silva; P.N. 13.027-42 — De Miguez & Gomez; P.N. 13.159-42 — De Martins & Ramalhão; P.N. 12.975-42 — De J. Lopes & Rocha; P.N. 12.996-42 — De J. Correia Avila & Comp.; P.N. 5.244-42 — De Jorge & Pedroso; P.N. 12.908-42 — De Josek & Rosa; P.N. 13.132-42 — De Irmãos Novais & Comp. Ltda.; P.N. 12.948-42 — De Gomes & Carvalho; P.N. 13.021-42 — De Garage Cascadura Ltda.; P.N. 8.763-42 — De Garcia & Quintino; P.N. 11.651-42 — De F. Magalhães, Irmão, Ltda.; P.N. 13.024-42 — De Frank & Nahm; P.N. 9.840-42 — De Fazenda Indiana Ltda.; P.N. 11.397-42 — De Freire, Oliveira & Serrado Ltda.; P.N. 9.907-42 — De Empresa Editora Publicidade Ltda.; P.N. 13.181-42 — De Eica — Empresa Imobiliária Comércio e Administração Limitada; P.N. 12.954-42 — De Dias Guimarães & Pinto; P.N. 13.091-42 — De Casa Fonseca Duarte (cereais) Ltda.; P.N. 2.146-42 — De Carlos Cardoso & Comp.; P.N. 13.028-42 — De Carmelito Soares de Alvarenga & Irmãos; P.N. 13.020-42 — De Amauri & Oliveira; P.N. 12.979-42 — De Artes Gráficas Americana Ltda.; P.N. 12.978-42 — De A. Cohen & Ferreira Ltda.; P.N. 13.023-42 — De A. A. Fernandes & Correia; P.N. 12.973-42 — De Auto Mecânica Ltda.; P.N. 12.968-42 — De A. Figueiredo & Brandão; P.N. 13.168-42 — De Arlindo Bar Ltda.; P.N. 13.158-42 — De Alves & Malheiro; P.N. 13.067-42 — De Antonio Maria Rebelo & Filho; P.N. 13.036-42 — De Antonio A. Costa & Comp.; P.N. 9.438-42 — De Valido & Volante Ltda.; P.N. 13.127-42 — De Administradora e Construtora Predial Ltda.; P.N. 12.900-42 — De Cabral de Menezes & Companhia Ltda.; P.N. 13.338-42 — De Sociedade de Representações do Madeira Ltda.; P.N. 13.387-42 — De A. Brasil & Comp.; P.N. 13.108-42 — De Sociedade Industrial de Produtos Químicos e Farmacêuticos "Quimofar" Ltda.; P.N. 11.518-42 — De Carvalho Bresane & Comp. Ltda.; Registradas, respectivamente, sob ns.: 101.507 — 101.525 — 101.526 — 101.521 — 101.523 — 101.521 — 101.522 — 101.519 — 101.516 — 101.515 — 101.514 — 101.511 — 101.506 — 101.499 — 101.498 — 101.497 — 101.494 — 101.490 — 101.488 — 101.487 — 101.486 — 101.485 — 101.481

— 101.482 — 101.480 — 101.477 — 101.476 — 101.475 — 101.472 — 101.471 — 101.470 — 101.463 — 101.462 — 101.461 — 101.460 — 101.459 — 101.458 — 101.457 — 101.456 — 101.453 — 101.452 — 101.451 — 101.450 — 101.447 — 101.446 — 101.445 — 101.443 — 101.473.

P.N. 11.419-42 — De Manoed da Costa Maia, pela elevação de seu capital para 50:000\$0. — Registrada sob n. 101.503.

P.N. 9.386-42 — De Oswaldo Fernandes, para o comércio de alfaiataria e vendas de fazendas, à rua do Rosário, n. 132, com o capital de 30:000\$01 — Registrada sob n. 101.513.

Sociedades anônimas:

P.N. 11.151-42 — De Empresa das Águas de Caxambú, S. A.; P.N. 13.149-42 — De Produtos Roche, Químicos e Farmacêuticos, S. A.; P.N. 13.164-42 — De Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Comercial dos Varejistas; P.N. 12.570-42 — De Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon, S. A.; P.N. 13.076-42 — De Garages Associadas, S. A.; P.N. 13.129-42 — De Companhia Carbonífera Metropolitana; P.N. 8.651, de 1942 — De Banco de Crédito Geral, S. A.; P.N. 13.182-42 — De Companhia Brasileira de Gazogênio (C.B.G.); P.N. 2.014-42 — O Banco de Crédito Territorial S. A.; P.N. 9.546-42 — De Aviação do Brasil Aviação Equipamento e Exportação, S. A.; P.N. 9.541-42 — De Companhia Nacional de Grandes Hotéis; P.N. 12.375-42 — De Companhia Atlântica Brasileira, S. A., pedindo arquivamento de atas de assembleias gerais e outros documentos. — Arquivadas sob ns. 17.906 — 17.910 — 17.909 — 17.908 — 17.907 — 17.905 — 17.901 — 17.903 — 17.902 — 17.901 — 17.899.

Contratos:

P.N. 12.228-42 — De Khalili & Irmão, firma composta dos sócios solidários Selim Jousef Khalili e Moussa Khalili Boukai, para o comércio de armário, à praça Saens-Pena, n. 57, com o capital de 70:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 151.457.

P.N. 11.931-42 — De Luiz & Mesquita, firma composta dos sócios solidários Luiz Antonio e José Teixeira de Mesquita, para o comércio de roupas brancas para homens, à rua Ramalho Ortigão, n. 9, loja XI com o capital de 80:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 151.458;

P.N. 11.972-42 — De Machado & Pereira, firma composta dos sócios solidários Mario José Machado e João Pereira, para o comércio de lenha, à Praia de São Cristóvão n. 340, fundos, com o capital de 10:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 151.459;

P.N. 12.023-42 — De M. Cordeiro & Companhia, firma composta dos sócios solidários Manoel dos Anjos Cordeiro, Antonio Mario Morgado, Aurelio Sant'Ana Vizarraga, para o comércio de quitanda, à rua Ana Neri, n. 928, com o capital de 15:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 151.460;

P.N. 12.218-42 — De Mascarenhas, Perroni, Ltda., firma composta dos sócios quotistas Francisco Duclat Mascarenhas e Rafael Nelson Perroni, para o comércio de materiais para construção, representações, comissões, conta própria, à rua Uruguiana n. 112, 2.º andar, com o capital de 20:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 151.461;

P.N. 11.568-42 — De M. Teixeira & Irmão, firma composta dos sócios solidários Manoel Teixeira Pinto e Antonio Pinto, para o comércio de panificação e confeitaria, à rua Araújo Lima n. 185, com o capital de 100:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 151.462;

P.N. 10.473-42 — De Organização Comercial e Agrícola Ltda., firma composta dos sócios quotistas Joaquim Chagas, Wilson Chagas e Manoel Nunes Frade, para o comércio de comissões, consignações e conta própria, à rua X ns. 64-68, Mercado Municipal, com o capital de 150:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 151.464;

P.N. 11.954-42 — De Pimentel & Araújo, firma composta dos sócios solidários Americo Augusto Pimentel e José Rodrigues de Araújo, para o comércio de fazendas e armário, à

rua dos Coqueiros n. 15, com o capital de réis 10:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.466;

P. N. 8.690-42 — De Química Comercial, Ltda., firma composta dos sócios quotistas George Kutova, que se assina também G. A. Kutova e Iguatomozy de Arruda Castanho, para o comércio de produtos químicos e farmacêuticos, com o capital de 150:000\$0 e prazo indeterminado, sendo que o sócio Iguatomozy Arruda Castanho, também se assina I. A. Castanho. — Arquivado sob o n. 154.468;

P. N. 3.122-42 — De Mandatos Brasil, Limitada, firma composta dos sócios quotistas Jorge Maron, Wilson Jardim Neves, Sebastião Dante de Camargo Junior e Benedito do Amro Divino, para o comércio de representação, informações comerciais, propaganda, etc., com o capital de 20:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.470;

P. N. 12.084-42 — De Sociedade Nacional de Lavagens à Seco Lasec Ltda., firma composta dos sócios quotistas Percy Charles Murray, Charles Edward Murray, Sydney Robert Murray, Celso Rocha Miranda e Carlos Oliveira Rocha Guinle, para o comércio de lavagem de roupas e tecidos à seco, com o capital de réis 100:000\$0 e prazo de 5 anos. — Arquivado sob o n. 154.471;

P. N. 5.415-42 — De Tropical Filmes Limitada, firma composta dos sócios quotistas Alberto Carlos de Abreu Rocha e Firmiano Rangil Brígido, para o comércio de cinematografia, com o capital de 5:000\$0 e prazo de 2 anos, podendo ser prorrogado. — Arquivado sob o n. 154.473;

P. N. 7.638-42 — De W. F. Anjos & Comp., firma composta dos sócios solidários José da Costa Melo e Waldyr Ferreira dos Anjos, para o comércio de café, restauração e bilhares, com o capital de 10:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.474;

P. N. 9.463-42 — De Costa Leite & Tavares, firma composta dos sócios solidários Albino da Costa Leite e Francisco Tavares da Silva, para o comércio de botiquim, à Avenida Francisco Bicalho n. 399, com o capital de 20:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.429;

P. N. 12.917-42 — De Costa Velinças e Almeida, Ltda., firma composta dos sócios quotistas Antonio Joaquim da Costa Velinças e José Antonio de Almeida, para o comércio de botiquim e café, à rua General Gurjão, 74, com o capital de 50:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.437;

P. N. 12.243-42 — De Coimbra e Pinto, Ltda., firma composta dos sócios quotistas Virgílio Antunes Coimbra e Joaquim de Souza Pinto, para o comércio de depósito de materiais usados, à Avenida João Ribeiro n. 130, com o capital de 10:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.436;

P. N. 12.022-42 — De Calvano & Braz, firma composta dos sócios solidários Domenico Calvano e Euclides Rodrigues Braz, para o comércio de quitanda, à rua Barão de Mesquita n. 454, com o capital de 2:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.438;

P. N. 3.307-42 — De Café Itaoca, Ltda., firma composta dos sócios quotistas Antonio Lopes Valle e Waldemar de Proença, para o comércio de moagem de café, gêneros alimentícios, cereais, à rua da Misericórdia n. 81, 2.ª loja, com o capital de 20:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.439;

P. N. 9.035-42 — De Empresas Técnicas Reunidas, Ltda., firma composta dos sócios quotistas Eleutério Tito Lemos do Canto, e Alberto Seabra, para o comércio de minérios e minerais, à rua Buenos Aires n. 79, 3.º andar, com o capital de 200:000\$0 e prazo de 10 anos. — Arquivado sob o n. 154.440;

P. N. 10.467-42 — De Eduardo & Santos, firma composta dos sócios solidários Eduardo João e José Francisco dos Santos, para o comércio de quitanda, à rua do Bispo n. 13, com o capital de 10:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.441;

P. N. 11.982-42 — De Fábrica de Caramelos Esperança Ltda., firma composta dos sócios quotistas José Julio Diniz, Alfredo Fernandes, José Constante Portela e Antonio José Rodrigues, para o comércio de caramelos, bombons e balas, à rua Santana n. 113, com o

capital de 100:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.445;

P. N. 9.586-42 — De Irmãos Garcia Machado, Ltda., firma composta dos sócios quotistas Vergílio Caria Machado, Herminio Caria Machado e Antonio Caria Machado, para o comércio de padaria e confeitaria, à rua Bela n. 90-A, com o capital de 99:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.449;

P. N. 12.441-42 — De Grangeia & Ramos, firma composta dos sócios solidários João Nunes Pinguelo Ramos e Silverio dos Santos Grangeia, para o comércio de carvão vegetal e lenha, à rua Nicaragua n. 131, com o capital de 70:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.451;

P. N. 12.133-42 — De A. Martins Junior & Comp. Ltda., firma composta dos sócios quotistas Antonio Martins Junior, José Alves de Almeida e Antonio Caetano Batista, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 120:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.426;

P. N. 11.817-42 — De Garofalo & Almeida, firma composta dos sócios solidários Belfiore Garofalo e Deodoro Alves de Almeida, para o comércio de restorante, bar e café, à rua Santa Clara n. 8, com o capital de 30:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.452;

P. N. 12.304-42 — De J. Guimarães & Moreira, firma composta dos sócios solidários Americo da Silva Moreira e Julio Dias Guimarães, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua José Iligino n. 132-A, com o capital de 70:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.453;

P. N. 7.678-42 — De Rebelo, Silva & Comp., firma composta dos sócios solidários Delfim Pinto da Silva, Joaquim Rebelo Moreira e Aurelio Rebelo Moreira, para o comércio de padaria e confeitaria, com o capital de 100:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.456;

P. N. 12.324-42 — De Sociedade Gráfica Vida Doméstica Ltda., firma composta dos sócios quotistas Carlos Gonçalves, Felisberto Orofino, Antonio Ibrahim Haddad, Clemente dos Santos Farroco e Jesus Gonçalves Fidalgo, para o comércio de publicação de revista, à rua Riachuelo n. 414, com o capital de réis 2:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.424;

P. N. 9.517-42 — De Walter Sá & Comp. Ltda., firma composta dos sócios quotistas Julio de Siqueira Carvalho, Walter Bezerra de Sá, Carlos Viriato Saboia, José Torquato Praxedes Pessoa, para o comércio de compra e venda de mercadorias nacionais e estrangeiras, instalações elétricas, hidráulicas, e de gás, com o capital de 200:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.425;

P. N. 7.483-42 — De Cardoso, Magalhães & Comp. Ltda., firma composta dos sócios quotistas S. A. Magalhães, Comércio e Indústria, Godofredo Correia da Silva, Rodrigo Ventura de Magalhães, Joaquim de Abreu Cardoso, Pedro Bacelar de Sá, Carlos de Aguiar Costa Pinto, Heliodoro de Nova Monteiro, Elisio Pereira de Magalhães, Oscar Pereira de Magalhães, João da Cunha Freire, Heitor Baciair Dourado e Gasfão Carlos Neves, para o comércio de exploração agrícola, pastoril e industrial, à rua 1.ª de Março n. 51, com o capital de 100:000\$0 e prazo indeterminado;

P. N. 7.483-42 — Alteração pela retirada do sócio Gastão Carlos Neves, cedendo e transferindo à S. A. Magalhães, Comércio e Indústria a sua quota do valor de 1:000\$0. — Arquivados sob os ns. 154.433 e 154.434;

P. N. 9.022-42 — De Irmãos Meyer, firma composta dos solidários Fritz Meyer e Erwin Meyer, para o comércio de lixas e artigos congêneres, com sede em São Paulo, com o capital de 10:000\$0 e prazo indeterminado; alteração pela autorização para abrir filial na Capital Federal e capital dos Estados. — Arquivados sob os ns. 154.447 e 154.448;

Alterações de contratos:

P. N. 10.066-42 — de Fonte Empresa Comercial e Industrial de Matérias Primas Ltda., para alteração das cláusulas 5.ª e 9.ª do contrato. — Arquivado sob o n. 154.446;

P. N. 12.917-42 — de Café Câmara Ltda., pela retirada do sócio Pedro Matos de Castro, o qual cede as suas quotas, pelo valor de réis 7:000\$0, ao sócio Afonso Pena Junior. — Arquivado sob o n. 154.432;

P. N. 10.200-42 — de Fábrica Tamoio (Café e Balas), Ltda., pela retirada do sócio Ricardo Joaquim Marapodi, o qual cede as suas quotas ao sócio Oscar, Gonçalves & Comp., Ltda., pela importância de 3:000\$0. — Arquivado sob o n. 154.444;

P. N. 937-42 — de Fábrica Tamoio (Café e Balas) Ltda., pela cessão das suas quotas que fazem os sócios João Ribeiro Marinho, Manoel Evaristo Maia Marinho, José Cunha Pilar Maia, Ricardo Joaquim Marapodi, Joubert Negreiros Fechado e João Barbosa Lima, a Oscar, Gonçalves & Comp., Ltda., Oscar do Amor Divino, José Heilbuth Gonçalves e Heilbuth Gonçalves pela modificação da firma que era anteriormente Cunha, Marinho & Companhia, Ltda., além de outras modificações. — Arquivado sob o n. 154.443;

P. N. 12.937-42 — de Sociedade Fluminense do Sal, Ltda., pela retirada do sócio Frederico Salteza Gonçalves, o qual cede e transfere as suas quotas pelo valor de 100:000\$0 aos sócios Eugénio Sanchez Góngora e Frederico João Alonso José Sanchez Renne, que ora é admitido, sendo 50 quotas para cada um, e aumentado o capital para 300:000\$0. — Arquivado sob o n. 154.469;

P. N. 12.563-42 — de Procuratório Legal Ltda., pela retirada dos sócios D. Risoleta Franco Bandeira e Jaime Saldanha da Gama Frota, da seguinte forma: a primeira, ao Dr. Milton José Raulino Muller, pela importância de 10:000\$0, e o segundo, aos sócios Alberto Luiz Caparica Guimarães, e doutor Milton José Raulino Muller, sendo 15 quotas à este e 5 quotas à aquele, pela quantia total de 20:000\$0, além de outras modificações, sendo a sede da firma transferida para a Avenida Nilo Peçanha n. 151, sala 118. — Arquivado sob o n. 154.465;

P. N. 10.944-42 — de S. Carvalho & Comp., pela retirada do sócio Helio de Souza Carvalho, recebendo a importância de 780:153\$8; admissão como sócios de indústria dos senhores Carlos Erasmo de Toledo Pisa, José Guilherme Me Meffrey Dart e João Pinto de Faria, aumento do capital para 2.300:000\$0 e outras modificações. Arquivado sob o número 154.472;

P. N. 10.933-42 — de Café Câmara Ltda., pela cessão e transferência de duas quotas que fazem os sócios José Mendes de Oliveira Castro e Benjamim da Costa Faria e Herminio Mendes de Oliveira Castro, pela importância de 2:000\$0.

P. N. 8.332-42 — alteração para o efeito de prorrogação do prazo contratual. — Arquivado sob o n. 154.430 e 154.431;

P. N. 9.558-42 — de Soares & Souza, Ltda., para o efeito do aumento do capital para 50:000\$0 e modificação da razão social para Fábrica de Roupas Vasper Ltda., — Arquivado sob o n. 154.442;

P. N. 9.141-42 — de Ida Litman & Magalhães, Ltda., pela cessão e transferência de quotas que faz o sócio Raimundo Pinheiro de Almeida a D. Ida Litman, pela quantia de 42:000\$0, e modificação da firma para a atual, sendo a firma anterior R. Pinheiro & Magalhães, Ltda. — Arquivado sob o n. 154.450;

P. N. 2.321-42 — de J. Coelho & Coutinho, pela missão do sócio s. d. d. Manoel Rodrigues da Costa Coutinho, pela retirada do sócio Antonio Augusto Fernandes, recebendo a importância de 35:321\$150, pela alteração da firma para a atual, sendo a firma anterior J. Coelho & Fernandes, além de outras modificações. — Arquivado sob o n. 154.454;

P. N. 12.789-42 — de J. Burgum & Castro, para o efeito do aumento do capital para 300 000\$0 além de outras modificações. — Arquivado sob o n. 154.455;

P. N. 12.633-42 — de Aliança Comercial de Anilinas Ltda., para o efeito da modificação da cláusula 9.ª do contrato. — Arquivado sob o n. 154.427;

P. N. 9.535-42 — de Barros Terra & Companhia, Ltda., para o efeito da modificação do

contrato, na parte referente à gerência. — Arquivado sob o n. 154.428;

Distratos:

P. N. 12.950-42 — de Neves & Vieira, pela retirada do sócio Julio Vieira, recebendo a importância de 6:000\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio David Pereira das Neves. — Arquivado sob o n. 154.463;

P. N. 12.627-42 — de J. Dias & Ferreira, Ltda., pela retirada do sócio Pedro Pereira Dias e João Ferreira, recebendo ambos a importância de 1:000\$0. — Arquivado sob o n. 1467;

De Batista, Oliveira & Comp. Ltda., pela retirada do sócio Carmen Batista, recebendo a importância de 3:500\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Silvio Pereira da Cruz e Evaldo de Oliveira, no valor de 6:500\$0. — Arquivado sob o n. 154.435.

Diplomas de contadores e guarda-livros:

P. N. 10.705-42 — De Carlos Garcia Guimarães; P. N. 13.160-52 — de Angelo Dulci; P. N. 11.269-42 — de Angenor Mendes de Oliveira; P. N. 10.197-42 — de Bernardino José de Souza e Silva; P. N. 11.729-42 — de Arnaldo José Noronha; P. N. 3.377-42 — de Alberto Sestini Bartoli; P. N. 12.962-42 — de Paulo Cordeiro de Azevedo; P. N. 12.953-42 — de Acyr Tardim Cordeiro. Registrados sob números 40.883, 40.891, 40.890, 40.886, 40.880, 40.872, 40.879, 40.875.

Cartas de gerentes:

P. N. 12.929-42 — de Castro Lopes Brandão & Comp. à P. N. 13.137-42 — de Antonio Costa; P. N. 12.935-42 — de Rafael Israel & Filhos; P. N. 12.834-42 — de Rafael & Filhos; P. N. 8.116-42 — de Joaquim Pinto de Vasconcellos; P. N. 13.138-42 — de Antonio Costa; P. N. 12.933-42 — de Rafael Israel & Filhos; P. N. 12.932-42 — de Rafael Israel & Filhos; P. N. 13.139-42 — de João da Cunha; P. N. 13.060-42 — de Thiago & Comp.; P. N. 13.068-42 — de J. Gomes Puga; P. N. 12.408-42 — de Antonio de Lima & Filho; P. N. 13.136 — de João da Cunha; P. N. 12.928-42 — de Castro Lopes Brandão & Comp. — Registrados sob ns., respectivamente, 40.883, 40.891, 40.890, 40.886, 40.880, 40.872, 40.879, 40.875, 40.874, 40.818, 40.877, 40.876, 40.881, 40.882, 40.884, 40.885, 40.887, 40.888, 40.889, 40.871, 40.892, 40.873;

P. N. 12.987-42 — De Alvaro H. C. Garcia pedindo registro de imposto de indústria e profissões. — Deferido.

Companhias:

P. N. 10.888-42 — De Companhia Cimento Portland Olavi; Associação Profissional dos Armazens Gerais; P. N. 8.813-52 — de Armazens Gerais Mauá S. A.; P. N. 12.170-42 — de Companhia de Armazens Gerais Carioca, pedindo arquivamento de balancetes e outros documentos. — Deferidos.

Anotações:

P. N. 11.058-42 — De Luiz Miguez de Souza; P. N. 11.151-42 — de Kropsch & Comp. Ltda. — Deferidos.

Cancelamentos:

P. N. 10.669-42 — De A. Silva Cunha; P. N. 6.102-42. — de Diamantino F. da Cruz; P. N. 10.120-42 — de Aníbal Rebelo; P. N. 9.214-42 — de M. Fernandes Duque; P. N. 72.000-42 — de Raul M. Mogila. — Deferidos.

P. N. 13.191-42 — De Fred H. Suar & Filho, pedindo transferência de livros. — Deferido.

Devolção:

P. N. 8.205-42 — de R. A. Rangel & Comp.; P. N. 8.702-42 — de Costa & Cardoso. — Deferidos.

RETIFICAÇÃO

Na publicação referente à firma Rezk, Kazan & Comp. Ltda., constante do expediente de 4-7-42, feita em 14-7-42, fica retificado o número dos sócios da firma que é de quatro, dela fazendo parte o sócio Neme Kazan, cujo nome foi omitido,

Exigências:

P. N. 11.843-42 — De João Cosme dos Reis; P. N. 13.269-42 — Da Cia. Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A.; P. N. 13.261-42 — Da Sociedade Cooperativa Mista dos Citricultores de Santíssimo; P. N. 13.226-42 — Da Cia. Nacional de Bons Hotéis S. A.; P. N. 8.397-42 — Da Cia. Geral de Habitações e Terrenos S. A.; P. N. 5.887-42 — De Manoel da Silva & Silva Ltda.; P. N. 13.204-42 — De Maria José Ribeiro; P. N. 12.041-42 — De Pinto Loja & Cia.; P. N. 12.076-42 — De W. Moller & E. Styzei; P. N. 12.097-42 — De Jacob Resnikoff; P. N. 3.879-42 — De Schdlick & Cia. Ltda.; P. N. 7.780-42 — De Laboratório Sian S. A.; P. N. 10.410-42 — Da Fábrica de Papel "N. S. Aparecida" S. A.; P. N. 10.218-42 — Da Cia. de Mineração e Metalúrgica São Paulo-Paraná; P. N. 2.307-42 — De Viriato Faustino; P. N. 5.473-42 — De Monteiro, Barrerios & Cia. Ltda.; P. N. 5.832-42 — Da Cia. Brasil Comercial e Imobiliária; P. N. 6.551-42 — De Boiman & Silva Ltda.; P. N. 7.773-42 — De Aurelio & Irmão; P. N. 8.293-42 — De Manoel Pinto da Costa; P. N. 8.761-42 — De Banco do Comércio S. A.; P. N. 8.806-42 — De Gomes & Vilaga; P. N. 9.374-42 — Da Editora Pan-Americana S. A.; P. N. 9.775-42 — De C. F. Queiroz & Cia.; P. N. 10.868-42 — De Ringer & Timberg; P. N. 11.002-42 — De Fisher & Kessler; P. N. 11.248-42 — De Brykman & Cia. Ltda.; P. N. 11.923-42 — De Albino dos Santos; P. N. 11.924-42 — De Manoel Correia Leitão; P. N. 11.931-42 — De João Evangelista Correa; P. N. 11.945-42 — De Alcides de Souza; P. N. 11.946-42 — Das Propriedades Reunidas Eduardo Guinle Ltda.; P. N. 11.950-42 — De Ricardo Gomes dos Santos; P. N. 11.960-42 — De José A. Spinola Santos; P. N. 11.981-42 — De J. R. Catharino; P. N. 11.995-42 — De M. Soares; P. N. 12.010-42 — De Gilda Santos Silva; P. N. 12.033-42 — De Elias Cendon Vidal; P. N. 12.034-42 — De José Corrêa da Silva; P. N. 12.036-42 — De Antonio Bencardino; P. N. 12.060-42 — De Adelino Augusto da Silva; P. N. 12.062-42 — De Alberto da Conceição Henrique Lopes; P. N. 12.101-42 — De M. M. Araujo; P. N. 12.102-42 — De Hermengardo Gonçalves Gavina; P. N. 12.187-42 — De Carlos Antonio Peixoto; P. N. 12.206-42 — De Sebastião Noronha Alekmim; P. N. 12.213-42 — De Roberto de Araujo; P. N. 12.238-42 — De Triestino Della Nina; P. N. 12.244-42 — De Dalva Soares Moreira; P. N. 12.442-42 — De Lourenço & Soares; P. N. 12.467-42 — De Silva, Gaspar & Lopes Ltda; P. N. 12.482-42 — De Martins & Irmão; P. N. 12.564-42 — De Martins da Costa & Cia.; P. N. 12.575-42 — De João Henriques; P. N. 12.579-42 — De Irmãos Ferreira Pinto; P. N. 12.580-42 — De Café Bar Olinda Ltda. P. N. 12.592-42 — De Pilar & Valentina Ltda.; P. N. 12.617-42 — De Ricci & Irmão; P. N. 21.660-42 — De Alvaro Eugenio; P. N. 12.701-42 — De A. D. Paiva & Cia.; P. N. 12.710-42 — De Espinola, Freitas Ltda. P. N. 12.719-42 — De Affonso & Neiva Ltda.; P. N. 12.750-42 — De Staccioli & Barboza Ltda.; P. N. 12.753-42 — De F. Pires & Caramelo; P. N. 12.777-42 — De Vasconcellos & Cia. Ltda.; P. N. 12.888-42 — De Alois Sauter; P. N. 12.916-42 — De Sedas Palo Ltda.; P. N. 13.013-42 — De "Brasiltur" Cia. Brasileira de Turismo; P. N. 13.075-42 — De Irmãos Alves Jorge; P. N. 13.118-42 — De E. Saramago & Irmão; P. N. 13.165-42 — Da Cia. de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Sanjeistas"; P. N. 13.206-42 — De J. dos Santos Guimarães & Cia. Ltda.; P. N. 13.274-42 — De Espana Parames & Irmão; P. N. 13.306-42 — de Cavalcanti & Cia. Ltda.; P. N. 13.335-42 — De Feliz & Rezende; P. N. 13.346-42 — De M. Banet & Cia.; P. N. 13.348-42 — De Augusta Cotta Penna; P. N. 13.352-42 — De Mariano Duran Diaz & Irmão; P. N. 13.361-42 — De Terres dos Santos & Cia. P. N. 13.362-42 — De Terres dos Santos & Cia.; P. N. 13.370-42 — De Agro-Vícola Ltda.; P. N. 13.389-42 — De F. Pierre & Cia. Ltda;

P. N. 13.409-42 — De J. C. Silveira; P. N. 13.412-42 — De Chueké, Cattán Ltda.; P. N. 13.437-42 — De Amil Muanis; P. N. 13.491-42 — De Comercial Metropolitana S. A.; P. N. 13.494-42 — De Candido José dos Santos; P. N. 13.498-42 — De Walter Neustadt; P. N. 13.506-42 — De Eduardo Simões & Cia Ltda. P. N. 13.508-42 — Da Sociedade Anônima "A Notícia"; P. N. 13.514-42 — Da Sociedade Eletro Aço Ltda.; P. N. 13.515-42 — De Prado Uchôa & Cia. Ltda.; P. N. 13.520-42 — Do Instituto de Ensino Tamandaré Limitada. — Satisfazam as exigências.

Dia 31 de julho de 1942

Contratos:

P. N. 12.340-42, de Anibal da Silva & Ribeiro, composta dos sócios solidários Anibal da Silva e Alberto Ribeiro, para o comércio de botiquim à estrada Intendente Magalhães número 806-B, com o capital de 8:000\$0, prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.475.

P. N. 12.484-42, da firma Apicultora Salles Limitada, composta dos sócios quotistas Francisco de Salles Georges, Jayme de Salles George e Julio Hajdu, para o comércio de exploração da indústria apícola e agrícola, com o capital de 60:000\$0, prazo indeterminado e sede à rua Moura Brito n. 91. — Arquivado sob o n. 154.476.

P. N. 10.526-42, da firma Anselmo de Souza & Irmão, composta dos sócios solidários Anselmo de Souza e Avelino de Souza, para o comércio de leiteira, à rua Alice n. 12, com o capital de 15:000\$0, prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.478.

P. N. 10.995-42, da firma Clemente Fernandes & Cia., composta dos sócios Clemente Fernandes de Assumpção e Alfredo Alves Corrêa, para o comércio de serralheria, à rua Goiás n. 606, com o capital de 20:000\$0, prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.479.

P. N. 6.839-42, da Sociedade "Capitú Modas Limitada", composta das sócias quotistas Luiza Azevedo Barreto Leite Sanz, Aurea Candida de Mello e Jutta Feddersen, para o comércio de modas, chapéus de senhora e artefatos de couro, à avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 719, com o capital de 100:000\$0, prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 154.480.

P. N. 9.375-42, da firma Coelho & Itacy, composta dos sócios solidários, Hilda Cardoso Coelho e Itacy Gomes Cavalcanti, para o comércio de exploração da indústria de tecidos e lavagem de roupas, à rua Hadock Lobo número 373-A, com o capital de 32:000\$0, prazo indeterminado. — Arquivado sob o número 154.481.

P. N. 12.314-42, da firma H. M. Ponzini & Cia., composta dos sócios solidários Humberto Marques Ponzini e Jorge Caillag Ponzini, para o comércio de comissões, consignações e conta própria, à avenida Nilo Pecanha n. 155, 8.º andar, com o capital de 60:000\$0, prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 154.485.

Contratos:

P. N. 10.338-42, da firma Irmãos Maksoud, composta dos sócios solidários José Maksoud, João Maksoud e Gabriel Maksoud, para o comércio de exploração de tecelagem e seus congêneres, à rua Gratidão n. 99, com o capital de 300:000\$0, prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 154.486.

P. N. 11.336-42, do Laboratório Farmacêutico Vitapan Limitada, composta dos sócios quotistas Analia Corrêa Araujo e Plinio Ribeiro de Castro, para o comércio de fabricação de produtos químicos e farmacêuticos, com o capital de 20:000\$0, prazo indeterminado, sede à rua Navarro n. 23. — Arquivado sob o número 154.487.

P. N. 9.193-42, do Laboratório Gil Ltda., firma composta dos sócios Luiza Béda dos Reis, Alvaro Torres de Freitas, Expedito Feio de Lemos e José Ladaga Maymone Netto, para o comércio de fabrico de produtos químicos e farmacêuticos, à rua Lins e Vasconcelos n. 13, com o capital de 68:000\$0, prazo indeterminado e alteração pela retirada do sócio Expedito Feio de Lemos, transferindo suas 15 quotas

de 1:000\$0, cada uma, ao sócio Alvaro Torres de Freitas, recebendo a importância de 15:000\$0. — Arquivados sob os números 154.488 e 154.489, respectivamente.

P. N. 6.046-42, das Lojas de Calçados Ltda., firma composta dos sócios quotistas Luiz Motta Costa e dona Angelina Sobrino de Carvalho, para o comércio de calçados a varejo, à praça Tiradentes n. 29, com o capital de 100:000\$0, prazo indeterminado. — Arquivado sob o número 154.490.

P. N. 12.283-42, da firma M. Santos & Marques, composta dos sócios solidários Manoel Marques dos Santos e José Marques dos Santos, para o comércio de botiquim e bar, à avenida 28 de Setembro n. 259, com o capital de 70:000\$0, prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 154.494.

P. N. 9.433-42, da firma Pessoa & Cia., Limitada, composta dos sócios quotistas Djalma Pinto Pessoa, Henriqueta de Jesus e Josué Moreira da Costa, para o comércio de fazendas e armário a varejo, à rua do Catete n. 277, com o capital de ... 160:000\$0, prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 154.496.

P. N. 12.368-42, da firma Souza, Alejandro & Monteiro Limitada, composta dos sócios quotistas Julio de Souza, Alejandro Rodrigues e Armando Pires Monteiro, para o comércio de café, bar e bilhares, nesta cidade, com o capital de 150:000\$0, prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 154.497. Sede, avenida Amaro Cavalcante ns. 37-37-A.

Contratos:

P. N. 7.221-42 da firma Teofilo, Ribeiro & Comp., composta dos sócios solidários Teofilo Saad e Luiz da Fonseca Ribeiro, e de indústria Amador da Silva Reis, para o comércio de fabrico de calçado de senhoras à rua Vinte de Abril n. 7, loja, com o capital de 30:000\$0, prazo 5 anos. Arg. n. 154.499.

Alterações:

P. N. 11.167-42 da firma Sasson & Aboulafia, para elevar o capital de 50 para 100:000\$0. — Arquivada sob n. 154.498.

P. N. 13.203-42 da firma E. Goldfeld & Comp., estabelecida à rua 7 de Setembro n. 164 e com filial à rua Frei Caneca n. 183, elevam o capital de 30 para 70:000\$0. — Arquivada sob o n. 154.482.

P. N. 15.919-41 da firma F. Rodrigues & Martinez, que a sociedade explora o comércio de café, bar e bilhares à avenida 28 de Setembro ns. 292 e 294. — Arquivada sob o n. 154.483.

P. N. 9.047-42 da firma Laboratório Viana Limitada, para alterar a denominação para Laboratório Vinatan Limitada. — Arquivada sob n. 154.491.

P. N. 13.056-42 da sociedade "Melhoramentos Inbauma Imobiliária Ltda.", a gerência será exercida pela sócia Companhia Th. Badin de Minérios S. A. — Arquivada sob o n. 154.495.

P. N. 7.069-42 da firma M. Silveira & Comp., sendo admitidos os Srs. Alfredo Candido dos Santos, Antonio da Silveira, Magid Maciel Derzi, Hugo Rodrigues de Freitas, Daniel Neto e Dirceu Machado de Andrade; firma modificada para M. Silveira & Comp., Limitada, Capital de 150:000\$0, prazo indeterminado e sede à rua Goiaz ns. 626 e 630. — Arquivada sob n. 154.492.

Distratos:

P. N. 11.939-42 da firma A. J. Silva & Martins, retira-se o sócio Albano Joaquim da Silva, com haveres na importância de 2:500\$0, ficando o ativo e passivo a cargo do sócio Antonio Rodrigues Martins, no valor de 2:500\$0. — Arquivado sob o n. 154.477.

P. N. 12.736-42 da firma Freitas & Oliveira, pela retirada do sócio Antonio Soares de Oliveira, com haveres na importância de .. 40:000\$0, ficando com o ativo e passivo a do sócio José da Rocha Freitas no valor de 40:000\$0. — Arquivado sob o n. 154.484.

Distratos:

P. N. 13.206-42 da firma Martins & Vitruvio, pela retirada do sócio João de Souza Vitruvio, com haveres na importância de

6:032\$2, ficando o ativo e passivo a cargo do sócio Hipólito Martins, no valor de 86:066\$9. — Arquivado sob o n. 154.493.

P. N. 13.254-42 da firma Vilela, Lacerda & Comp., pela sua dissolução e liquidação, retirando-se o sócio comanditário Luciano Rufier, com haveres na importância de 210:000\$0, ficando o ativo e passivo da sociedade a cargo dos sócios José de Almeida Lacerda e José de Barros Vilela, cujos haveres montam em 89:124\$370 e 97:714\$370, respectivamente. — Arquivado sob o n. 154.500.

Firma social:

P. N. 13.521-42 de Paranhos Oliveira & Comp. — Deferido.

Carta de gerente:

P. N. 13.231-42 de Dorvalino Bueno Soares; P. N. 13.407-42 de F. Simões; P. N. 9.619-42 da firma Livraria Victor Limitada e P. N. 13.268-42 da firma Bitencourt, Leonardo & Comp., registradas sob os ns. 40.915, 40.912, 40.908 e 40.906, respectivamente.

Diplomas de guarda livros e contadores:

P. N. 13.914-42 de Eduardo Nunes Schoucair; P. N. 13.198-42 de Ernestina Cabral de Andrade; P. N. 13.197-42 de Paul Joseph Beanjean; P. N. 4.867-42 de Henrique Weber Filho; P. N. 13.286-42 de Jayme Silva; P. N. 13.353-42 de Alberto Carrapatoso; P. N. 13.366-42 de Nakir Machado; P. N. 11.118-42 de Ruy Eyer de Abreu Lima; P. N. 13.233-42 de Bráilio Galvão; P. N. 12.424-42, de Narciso dos Santos Pereira; P. N. 13.342-42 de Aurelio dos Santos Simões; P. N. 13.235-42 de Antonio da Luz Pereira da Silva, Registrados sob os ns. 40.870, 40.918, 40.917, 40.916, 40.914, 40.913, 40.911, 40.910, 40.909, 40.907, 40.905, 40.904.

Autorização para comerciar:

P. N. 13.083-42 de Olga Rodrigues de Souza. — Registrada sob n. 40.903.

P. N. 13.321-42 de Narcisa da Silva Reis; P. N. 13.336-42 de Chana Hecht; P. N. 13.337-42 de Selva Barbosa de Oliveira; P. N. 13.411-42 de Maria Carmelita Laureano Duralde; P. N. 13.252-42 de Laura Werneck de Almeida Rebello; P. N. 13.195-42 de Grinberg & Comp. Ltda. — Registradas sob os ns. 40.902, 40.901, 40.900, 40.899, 40.897, 40.896.

Procurações:

P. N. 13.054-42 de Euclides Lopes de Souza; P. N. 13.055-42 de Raymundo Gomes de Faria; P. N. 13.079-42 de Archimedes Renato Forin Semola. — Registradas sob os números 40.894, 40.893 e 40.898.

Desistência de arquivamento:

P. N. 11.865-42 de Aliança dos inquilinos e comércio e mGeral Limitada. — Deferido.

Leiloeiro:

P. N. 13.276-42 de Horacio Ernani de Melo. — Deferido.

Cancelamentos:

P. N. 9.574-42 de Antonio de Magalhães Segundo; P. N. 9.838-42 de V. M. Ribeiro; P. N. 13.237-42 de José Alvarenga; P. N. 9.633-42 de José Fernandes da Silva (quintanda); P. N. 13.272-42 de Antonio Teixeira (Quinto). — Deferidos.

Anotações:

P. N. 12.277-42 de José Augusto Mendes, pela mudança de seu estabelecimento para à rua Visconde de Itamarati n. 101; P. N. 11.505-42 de E. Goldfeld & Comp., pela abertura de uma filial à rua Frei Caneca n. 183, para o ramo de moveis. — Deferidos.

Comunicação de falências:

Of. n. 210 do Juízo de Direito da 4.ª Vara Cível da firma Sociedade Hotel Natal Ltda.; do Juízo de Direito da 12.ª Vara Cível, da firma Clovis Coppas & Comp.; do Juízo de Direito da 11.ª Vara Cível, da firma José Quintiliano Ribeiro; do Juízo de Direito da 3.ª Vara Cível, da firma J. Paulino de Souza e do Juízo de Direito da 14.ª Vara Cível da firma David Rodrigue sMarques.

Exigências:

P. N. 2.754-42 de Antonio José de Carvalho; P. N. 8.105-42 da firma Produtos Químicos Santa Fé Ltda.; P. N. 9.602-41 da Cia. Fiação e Tecidos Lanificio Plástica; P. N. 8.244-42 de J. B. Fonseca; P. N. 9.011-42 de J. Cunha & Comp.; P. N. 10.014-42 de Clamons Produção e Representações Ltda.; P. N. 10.268-42 do Laboratório Farmacêutico Gonzaga S. A.; P. N. 10.320-42 de Cia. Electro-Química Fluminense; P. N. 10.585-42 de R. Rebecchi & Comp.; P. N. 11.034-42 de J. Soriano & Filho; P. N. 11.289-41 da Cia Mercantil Pan-Americana, S. A.; P. N. 11.492-42 de Adolpho Lopes Camões;

Exigências:

P. N. 11.556-42 de José Hage & Filho; P. N. 12.112-42 de Antonio dos Santos Rebelo; P. N. 12.113-42 de A. Marques da Silva; P. N. 12.120-42 de Georges Kosztolanyi; P. N. 12.127-42 de Bruno dos Reis; P. N. 12.167-42 de Salim Alexandre; P. N. 12.176-42 de Alberto Cabral; P. N. 12.179-42 de Paulo Olimpio Bello; P. N. 12.227-42 de Armando Stepple da Silva Barros; P. N. 12.322-42 de Augusto P. Santos; P. N. 12.342-42 de Augusto Celestino Vaccari; P. N. 12.343-42 de A. J. Dias; P. N. 12.366-42 de F. Caetano de Oliveira; P. N. 12.373-42 de Luiz Azevedo; P. N. 12.386-42 de Hertha Hirsch; P. N. 12.387-42 de A. R. Ferreira; P. N. 12.405-42 de A. B. C. Araujo; P. N. 12.417-42 de Bernardino Martins Ferreira; P. N. 12.423-42 de José da Costa Cruz; P. N. 12.540-42 de Silva & Cardoso; P. N. 12.608-42 de A. Francisco & Comp.; P. N. 12.851-42 de Gonçalves & Oliveira; P. N. 13.102-42 de Saragôça & Almeida; P. N. 13.220-42 de Irmãos Moraes Ltda.; P. N. 13.251-42 de Cruz & Comp. Ltda.; P. N. 13.376-42 de Johann Eger; P. N. 13.453-42 de Estamparia Leão S. A.; P. N. 13.455-42 de Cia. Mineira de Várias Indústrias; P. N. 13.468-42 de Brazaço S. A.; P. N. 13.472-42 de Joaquim da Silva Cardoso & Comp. Ltda.; P. N. 13.473-42 de José Martins & Gonçalves; P. N. 13.497-42 de Sociedade Alvis de Produtos Químicos Ltda.; P. N. 13.501-42 de Daniel L. Corrêa; P. N. 13.504-42 de Olivier Pires & Comp.; P. N. 13.516-42 de Prado Uchôa & Comp. Ltda.; P. N. 13.525-42 de Gomes, Silva Ltda.; P. N. 13.549 de Confecções Fernandes e Chaves, S. A.; P. N. 13.556-42 de Casa Saraiva de Fazendas e Armário Ltda.; P. N. 13.573-42 de Carvalho & Silva; P. N. 13.584-42 do Banco Português do Brasil, S. A.; P. N. 13.592-42 de Ferreira, Ferreira & Ferreira Ltda.; P. N. 13.616-42 de Cia. Geral de Comércio e Finanças S. A.; P. N. 13.622-42 de Paulo Francisco de Salles Brito; P. N. 13.630-42 de Silva Viana & Comp. Ltda.; P. N. 13.635-42 de Casimiro A. Pinto & Comp.; P. N. 13.688-42 de Bittencourt & Carvalho; P. N. 13.694-42 de Nunes Coelho & Fernandes; P. N. 13.700-42 de J. M. da Fonseca Sucessores & Comp. Ltda.; P. N. 13.762-42 de José Augusto Fontoura; P. N. 70.442-42 da Cia. Terrenos Cristo Redentor; P. N. 8.095-42 de Proprietária Loteadora Montanhez S. A.; P. N. 7.835-42 de G. Burt & Filho; P. N. 13.612-42 de Franco, Velez & Comp. Ltda.; P. N. 13.397-42 de Fábrica de Filtros Fiel e Senum Ltda.; P. N. 8.329-42 de S. A. Construtora Técnica Incorporadora; P. N. 7.550-42 de S. A. Edifício "Jornal do Brasil"; P. N. 11.686-42 de Barroso, Pinto & Comp. Ltda.; P. N. 13.134-42 de Neves, Nascimento Ltda.; P. N. 13.112-42 de Santos, Bacelar & Comp. Ltda.; P. N. 12.727-42 de Costa & Fernandez; P. N. 13.105-42 de Sociedade Vila Jardim da Penha, Ltda.; P. N. 12.400-42 de Empresa Industrial Catalítica Ltda.; P. N. 13.763-42 de José Pinto & Comp.; P. N. 13.713-42 de José Aguiar & Comp.; P. N. 13.569-42 de Barbará & Comp. Ltda.; P. N. 10.650-42 de Silvestro Ribeiro & Comp.; P. N. 9.827-42 de Construtora Parque São Clemente Ltda.; P. N. 13.151-42 de Imobiliária Liar Ltda.; P. N. 13.833-42 de Sebastião Ribeiro de Souza; P. N. 13.769-42 de Augusto Ernesto de Matos; P. N. 13.913-42 de Domingos Marques Grell-

João P. N. 8.484-42 de Pinto Bastos & Comp. Ltda.; P. N. 13.907-42 de Gomes Ferreira & Comp.; P. N. 13.095-42 de Banco Auxiliar do Comércio S. A.; P. N. 13.405-42 de Roberto Kronig & Comp. Ltda.; P. N. 13.092-42 de Co-Operação Técnica de Arquitetura, Construção e Engenharia S. A., e P. N. 11.809-42 de Sarmento & Comp. — Cumpram as exigências.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de julho de 1942

Requerimentos despachados:

DNSPC. 7.845-39 — Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes propondo tarifação individual para Albino Vuzolin, Limeira, Estado de São Paulo. — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C.P.T., em reunião de 24 de julho do corrente ano, concedendo, em substituição à tarifação individual homologada em 11-12-39 e publicada no *Diário Oficial* de 9-1-40, novas taxas individuais para o risco adiante discriminado: Segurado — Albino Vuzolin; local do risco, rua Barão de Campinas número 393, Limeira, Estado de São Paulo; atividade — Fábrica de sandálias; taxas de 3,3%; adicional local de 50%; período de um ano excepcionalmente, de junho de 1939 a junho de 1940.

Dia 3 de agosto

DNSPC. 5.761-42 — Companhia Internacional de Seguros solicitando tarifação individual para os segurados abaixo relacionados: Segurado — Manufatura Araken Ltda.; local do risco, rua D. Tereza n. 950, Fortaleza, Estado do Ceará; atividade, fabricação mecânica de cigarros, c/transportes; taxas de 0,8% (oito décimos por cento) para o pessoal operário. Tarifa: 2,8% (cl. 638) para o pessoal dos transportes. Adicional local: 50%; período do triênio, início em 1941.

DNSPC. 5.762-42 — Segurado — Prefeitura Municipal de Petrópolis; local do risco, Praça Mauá, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro; atividade, Serviços da Prefeitura Municipal, pedreira com emprego de explosivos; taxas de 1,8% (um e oito décimos por cento) para os serviços gerais da Prefeitura, 4,9% (quatro e nove décimos por cento) para a pedreira, com explosivos. Adicional local: 20%; período do triênio, início em 1942. — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C.P.T., em reunião de 8 de julho do corrente ano, concedendo tarifações individuais acima indicadas para os riscos discriminados.

Dia 4.

DNSPC. 149-42 — Companhia Internacional de Seguros, propondo tarifação individual para a firma A. Somenzari & Comp., Araraquara, Estado de São Paulo. — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C.P.T., em reunião de 8 de julho do corrente ano, concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: Segurado — A. Somenzari & Comp.; local do risco, rua Antonio Prado n. 155 e Fazenda Coqueiros, Araraquara, Estado de São Paulo; atividade, Máquina de descaroçamento de algodão e pecuária; taxas de 3,5% (três e cinco décimos por cento) para os operários da máquina de descaroçamento de algodão. Da tarifa: 3,5% (classe 537 e 637) para os serviços de pecuária. Adicional local: 50%; período do triênio, início em 1942.

DNSPC. 280-42 — Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, propondo tarifação individual para Kurt Niederberger, Capital Federal. — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da

C.P.T., em reunião de 8 de julho do corrente ano, concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: Segurado, Kurt Niederberger; local do risco, rua Barão de Flamengo n. 2, Rio de Janeiro, atividade, Hotel; taxas de 1,0% (um por cento) para todo o pessoal. Adicional local: nulo; período do triênio, início em 1924.

DNSPC. 5.789-42 — Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros, propondo tarifação individual para Stefano Soncini, São Paulo. — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C.P.T., em reunião de 8 de julho do corrente ano, concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: Segurado, Stefano Soncini; local do risco, rua dos Trilhos número 167, cidade de São Paulo; atividade, Fábrica de tamancos e fábrica manual de calçados; taxas de 4,5% (quatro e meio por cento) para o pessoal da fábrica de tamancos, 1,5% (um e meio por cento) para o pessoal da fábrica manual de calçados. Adicional local: nulo; período do triênio, início em 1942.

Dia 5.

DNSPC. 7.736-41 — Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A. e Banco Nacional do Comércio S.A., pedindo lhes sejam concedidos receber da Comp. de Seguros de Vida Previdência do Sul, as ações novas em virtude do aumento de capital. — Comprove a requerente a publicação do decreto n. 10.085, de 27 de julho de 1942.

DNSPC. 949-42 — Companhia Nacional de Seguro Mútuo Contra Fogo, solicitando aprovação para a reforma de seus estatutos. — Prove a requerente a publicação do decreto n. 10.076, de 24 de junho de 1942.

DNSPC. 2.552-42 — Companhia de Seguros Minas Brasil, solicitando aprovação para a reforma de seus estatutos. — Prove a requerente a publicação do decreto n. 10.078, de 24 de julho de 1942.

DNSPC. 5.501-42 — S.A. Novo Mundo de Seguros Terrestres, Marítimos e de Gar. de Aluguéis, solicitando autorização para colocar o resseguro em Londres sobre mercadorias embarcadas neste porto do Rio de Janeiro, com destino a Caracas e La Guayra, nos porões do vapor brasileiro "Aracajú". — No caso de resseguro as companhias deverão comunicar a operação a este Departamento por intermédio do I.R.B., dentro do prazo de oito dias, mediante comprovação de impossibilidade do resseguro no país, e indicação do nome, e sede da resseguradora, importância ressegurada, prêmio pago, natureza e classe do risco ressegurado e início e fim do prazo do resseguro, tudo nos termos do art. 74 do decreto-lei número 2.063, de 7 de março de 1940. Proceda a requerente na forma acima indicada.

DNSPC. 5.787-42 — Ajax, Corretores de Seguros Ltda., solicitando autorização para colocar no estrangeiro, seguros contra os riscos de bombardeio aéreo ou outros danos causados por guerra declarada ou não. — Pague o selo devido sobre o documento apresentado.

Departamento Nacional do Trabalho

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Em 3 de agosto de 1942

Pedidos de registro de professores, deferidos:

SIP. 9.643-41 — Zoé Augusta do Mariz Sarmento.
SIP. 21.832-42 — Eduardo José de Souza.
SIP. 18.668-42 — Clara Sylvia Brand Antunes.
SIP. 50.622-41 — Aldebaran Alves de Souza.
SIP. 9.962-41 — Thomaz Alberto Teixeira Coelho Filho.
SIP. 21.950-42 — Emilia Soares Barbosa.
SIP. 21.770-42 — Juracy da Silva Conceição.

SIP. 20.520-42 — Iris Augusta do Amaral Menezes.

SIP. 21.754-42 — Emilia Magalhães Benvenuto.

SIP. 8.401-41 — Helena Miguel Híjar.

SIP. 52.008-41 — Guiomar da Conceição.

SIP. 11.508-41 — Domingos do Amaral.

SIP. 50.892-41 — José Pais.

SIP. 51.293-41 — Judith de Macedo Soares Silva.

SIP. 21.818-42 — Percio Gomes de Mello.

SIP. 21.733-42 — Aramando Carvalho dos Santos.

SIP. 5.599-42 — Ana Clotilde Soares Guimarães.

SIP. 8.857-41 — Hilda Alves Moreira.

SIP. 47.411-41 — Fernando Tarauto.

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 21.912-42 — Albino dos Rios.

SIP. 21.877-42 — Tiberio Velasquez.

SIP. 21.961-42 — Nelson Pinto de Oliveira.

SIP. 21.913-42 — Alvaro Henrique Ferreira.

SIP. 21.900-42 — Darvino de Abreu.

SIP. 21.874-42 — Luiz Alves de Freitas.

SIP. 21.965-42 — Claudomindo Sebastião dos Santos.

SIP. 21.664-42 — Lourenço Fortes.

SIP. 21.941-42 — Esther Nascimento.

SIP. 21.890-42 — Aderbal de Souza Barboza.

Pedidos de emissão de novas Carteiras, deferidos:

SIP. 22.012-42 — Theodoro dos Santos.

SIP. 22.064-42 — José Rodrigues Milagres.

SIP. 22.036-42 — Odionar Weber da Silva.

SIP. 22.023-42 — Euclides Brasil.

SIP. 22.146-42 — Lindolpho Feliz.

SIP. 22.150-42 — Nair de Almeida.

SIP. 22.159-42 — João Gualberto.

SIP. 21.969-42 — João Carmo de Souza.

Pedidos de retificação de carteiras, deferidos:

SIP. 21.777-42 — Floriano Carlos de Mello e Souza.

SIP. 21.794-42 — Floripes Felicia de Faria Flores.

SIP. 21.767-42 — Jovino Carlos de Figueiredo.

SIP. 20.227-42 — Raul Martins.

Pedido de Registro de Químico, deferido:

SIP. 40.562-40 — Jahir Kurt dos Santos.

— Registre-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal. A D. R. de origem, para os devidos fins.

Pedido de transcrição de anotações, deferido:

SIP. 29.081-41 — José Fernandes. — Transcreva-se o que constar. Entregue a carteira mediante autoação e recibo, encaminhe-se à Secção de Arquivamento.

Processo encaminhado à Justiça do Trabalho:

SIP. 36.919-41 — Laurentina Alves de Almeida. — Encaminhe-se como proposto.

Pedido de devolução de documento:

SIP. 50.046-41 — Leopoldo de Souza Neto. — Seja entregue o documento solicitado (fls. 3), mediante autoação e recibo. A 3.ª Divisão para os devidos fins.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Conselho Nacional do Trabalho

Câmara de Previdência Social

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 14 DE AGOSTO DE 1942 (SEXTA-FEIRA)

Relator: Conselheiro Nelson Procopia de Souza.

Processo n. P4 22.945-41.

Assunto: S. Pimentel recorre do ato do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, que lhe aplicou multa por infração do artigo 1.º do decreto-lei n. 65.

Relator: Conselheiro Nelson Procópio de Souza.

Processo n. P4 23.731-41.

Assunto: Tereza Veiga recorre do ato do Instituto de A. e P. dos Empregados em Transportes e Cargas, que lhe negou pensão.

Relator: Conselheiro Nelson Procópio de Souza.

Processo n. P4 4.634-42.

Assunto: Pedro Silvestre Bragion recorre do ato da CAP. dos Ferroviários da Noroeste do Brasil, que lhe concedeu aposentadoria com os vencimentos parciais.

Relator: Conselheiro Miranda Netto.

Processo n. P4 922-42.

Assunto: Benedito Neves Goes, membro da ex-Junta Administrativa da CAP. dos Portuários de Santos, recorre do ato da mesma Junta, que indeferiu o pedido de pensão formulado por Tereza Mancuzo Vitiello.

Relator: Conselheiro Miranda Netto.

Processo n. P4 713-41.

Assunto: Antonieta da Silva Ferreira recorre do ato da CAP. dos Ferroviários da Rede Mineira de Vição, pleiteando o restabelecimento da sua pensão.

Relator: Conselheiro Miranda Netto.

Processo n. P4 7.585-41.

Assunto: Frederico Weber recorre da decisão do I.A.P. dos Comerciantes, que lhe negou aposentadoria por invalidez.

Relator: Conselheiro Fernando Ramos.

Processo n. P4 4.212-42.

Assunto: Silvia Corina de Paula recorre do ato da CAP. dos Ferroviários da Central do Brasil, que indeferiu o seu pedido de pensão, como companheira de Antonio Salvador Cardoso.

Relator: Conselheiro Fernando Ramos.

Processo n. P4 4.714-42.

Assunto: Ernesto Kopschitz recorre do ato do IAP. dos Comerciantes, que cancelou a sua inscrição como associado facultativo.

Relator: Conselheiro Fernando Ramos.

Processo n. P4 8.887-42.

Assunto: Oreste Sciarreta recorre do ato da CAP. dos Ferroviários da Cia. Paulista, que indeferiu o seu pedido de dilatação de prazo para pagamento de dívida predial.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P4 7.972-42.

Assunto: Clemente de Barros recorre do ato do IAP. dos Comerciantes, que indeferiu o pedido de pensão feito em favor de Ana Ferreira Guimarães.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P4 7.986-42.

Assunto: Mario Figurelli, funcionário da CAP. e Servs. Urbanos Oficiais na Cidade do Rio Grande, reclama contra o presidente da referida Caixa, que o afastou do serviço.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P4 10.117-42.

Assunto: Veronica Cavallieri Benatti recorre do ato do IAP. dos Comerciantes, que lhe negou pensão.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. P4 24.802-41.

Assunto: Antonio Guedes de Carvalho recorre do ato da CAP. dos Servs. de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, que lhe indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. P4 8.434-42.

Assunto: Manoel Cornelio Mendes de Aragão recorre do ato do IAP. dos Comerciantes, que o demitiu do cargo que exercia na agência do Instituto, em Maceió.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. P4 8.876-42.

Assunto: A Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada recorre do ato da CAP. dos Servs. Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora, que lhe aplicou multa por infração do art. 4.º do decreto-lei n. 65.

Relator: Conselheiro Percival Godoy Ilha.

Recurso n. 4.529-40.

Assunto: Manoel Coelho Parreira recorre da decisão da CAP. dos Ferroviários da Rio Grande do Sul, que lhe negou averbação de tempo

de serviço prestado como Intendente Municipal de Garibaldi e funcionário do Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Conselheiro Percival Godoy Ilha.

Processo n. P4 8.519-42.

Assunto: Francisco Balina recorre do ato da CAP. dos Servs. de Mineração, em Porto Alegre, que lhe negou aposentadoria por invalidez.

Relator: Conselheiro Percival Godoy Ilha.

Processo n. P4 8.883-42.

Assunto: Alda Batista recorre do ato da CAP. dos Servs. de Mineração, em Morro Velho, que determinou o cancelamento da sua pensão.

Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Galiez.

Processo n. P4 10.492-42.

Assunto: Sebastiana de Souza Ribeiro recorre do ato da CAP. dos Ferroviários da Noroeste do Brasil, que lhe negou pensão, por morte de Bartolomeu Ribeiro.

Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Galiez.

Processo n. P4 21.321-41.

Assunto: Luiz Bayerlein Fagundes recorre do ato da CAP. dos Servs. de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo, que lhe indeferiu um seu pedido de gratificação.

Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Galiez.

Processo n. P4 22.220-41.

Assunto: Eduardo de Albuquerque e Melo, 1.º oficial da CAP. dos Servs. Urbanos Oficiais, em João Pessoa, recorre do ato da mesma Caixa que lhe negou aumento de vencimentos.

Relator: Conselheiro Miranda Netto.

Processo n. P4 5.060-42.

Assunto: Gumercindo Alves recorre do ato da CAP. dos Ferroviários da Rio Grande do Sul que lhe negou aposentadoria por invalidez.

Relator: Conselheiro Miranda Netto.

Processo n. P4 9.486-41.

Assunto: Walter de Castro Velloso e Afonso Moreira, membros da J. Adm. da CAP. dos Ferrovys. da Paraná-Santa Catarina, recorrem da decisão da mesma Junta quanto a aumento de vencimento concedido ao procurador.

Relator: Conselheiro Miranda Netto.

Processo n. P4 23.695-41.

Assunto: João Alves Bittencourt recorre do ato da CAP. de Servs. Urbanos por Concessão, Niterói, que lhe negou aposentadoria.

Relator: Conselheiro Nelson Procópio de Souza.

Processo n. P4 10.115-42.

Assunto: A Cia. Federal de Eletricidade recorre do ato do IAP. dos Comerciantes, que autorizou a cobrança judicial de seu débito de 4.072\$0.

Relator: Conselheiro Nelson Procópio de Souza.

Processo n. 10.591-42.

Assunto: Alzira Magalhães recorre do ato da CAP. dos Ferroviários da Rede Mineira de Vição, que lhe negou permissão para alugar a casa de sua residência, adquirida por intermédio da Carteira Predial da mesma Caixa.

Relator: Conselheiro Nelson Procópio de Souza.

Processo n. 10.596-42 P4.

Assunto: Alberto Machado recorre do ato da CAP. dos Ferroviários da Rede Mineira de Vição, que lhe negou transferência de casa construída pela Carteira Predial da mesma Caixa.

Relator: Conselheiro Fernandes Ramos.

Processo n. P4 10.036-42.

Assunto: Maria Coutinho de Figueiredo recorre do ato do IAP. dos Marítimos, que indeferiu seu pedido de pensão para si e seus filhos, como herdeiros de Feliciano Teixeira Leite.

Relator: Conselheiro Fernando Ramos.

Processo n. P4 11.178-42.

Assunto: Elpidio Machado Teixeira recorre do ato do IAP dos Industriários, que lhe aplicou multa por infração do art. 1.º do decreto-lei n. 65 de 14 de dezembro de 1937.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P4 10.475-38.

Assunto: Processo em que Gastão da Fonseca solicita à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos

Ferroviários da Central do Brasil revisão de sua aposentadoria.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P4 2.303-41.

Assunto: Luiz Bayerlein Fagundes e outros, funcionários da CAP. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo, recorrem do ato da mesma Caixa, que lhes negou restituição de contribuições descontadas de seus vencimentos correspondentes a gratificações.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P4 15.070-41.

Assunto: Zelfa de Oliveira Vale recorre da decisão da CAP. dos Ferroviários da Central do Brasil, por lhe ter concedido metade da pensão instituída por Manoel de Oliveira Vale.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. P4 9.876-42.

Assunto: Rosa Alves de Oliveira recorre do ato da CAP. dos Ferroviários da Rio Grande do Sul, que indeferiu o seu pedido de pensão para os seus filhos menores, por morte de Diogo Alves de Oliveira.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. P4 11.368-42.

Assunto: a Prefeitura Municipal de Iguape recorre do ato da CAP. dos Serviços Oficiais, em São Paulo, que lhe aplicou multa por infração do art. 3.º do decreto-lei n. 65.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. PE Rec. 4.263-40.

Assunto: o IAP dos Marítimos opõe embargos ao acórdão da Primeira Câmara, que deu provimento ao recurso da Associação de Praticagem da Barra e Porto do Recife, que considerou os práticos associados obrigatórios do mesmo Instituto.

Relator: Conselheiro Percival Godoy Ilha.

Processo n. P4 11.263-42.

Assunto: Antonio Tennysson Garcez recorre do ato da CAP. dos Servs. de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, que lhe negou autorização para alugar o prédio que está adquirindo por intermédio da Caixa.

Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Galiez.

Processo n. P4 23.328-41.

Assunto: José Pedro Gonçalves recorre do ato do IAP. dos Comerciantes que lhe negou melhoria do quantum de sua aposentadoria.

Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Galiez.

Processo n. P. 24.426-41.

Assunto: a CAP. dos Servs. de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro reclama contra a CAP. Cantareira e Vição Fluminense, que negou transferência de contribuições pagas pelo seu ex-associado Antonio A. da Costa.

Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Galiez.

Processo n. P4 4.533-42.

Assunto: Duarte Camargo de Souza recorre do ato da CAP. dos Ferroviários da Noroeste do Brasil, que lhe negou pagamento das despesas feitas com hospitalização e intervenção cirúrgica.

Relator: Conselheiro Miranda Netto.

Processo n. P4 9.968-42.

Assunto: a Sociedade Paulista de Ferro Ltda. recorre do ato do IAP. dos Industriários, que aplicou multa por infração do art. 1.º do decreto-lei n. 65.

Relator: Conselheiro Miranda Netto.

Processo n. P4 10.804-42.

Assunto: Olecio Cavedini recorre do ato da IAP dos Comerciantes, que indeferiu o seu pedido de aposentadoria.

Relator: Conselheiro Miranda Netto.

Processo n. P4 11.428-42.

Assunto: José Nascibem recorre do ato da CAP. dos Servs. Urbanos por Concessão, em Ribeirão Preto, que, deferindo o seu pedido de pagamento de despesas médicas feitas com pessoa da família, apenas lhe concedeu 30 %.

Relator: Conselheiro Nelson Procópio de Souza.

Processo n. 11.281-42.

Assunto: o Presidente da CAP. dos Ferroviários da Central do Brasil consulta ao senhor

Ministro do Trabalho sobre aposentadoria com base no decreto-lei n. 1.713, de 1933.

Relator: conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P4 3.840-42.

Assunto: Severiano da Silva recorre do ato da CAP. dos Servs. de Mineração, em Porto Alegre, que lhe indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez.

Relator: conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P4 9.160-42.

Assunto: Olecio Cavedini recorre do ato da CAP. de Servs. de Mineração, em Porto Alegre, que o demitiu. (Processo n. 252-40. anexo).

Relator: conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P4 11.552-42.

Assunto: Homero Cardoso de Sá recorre do ato do IAP dos Comerciares, que indeferiu o seu pedido de auxílio-natalidade.

Relator: conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. P4 10.657-42.

Assunto: Arthur Loureiro Sobrinho recorre do ato da CAP. de Servs. Urbanos por Concessão, em Recife, que indeferiu um seu pedido de empréstimo.

Relator: conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. P4 12.172-42.

Assunto: Maria Bernardina do Carmo recorre do ato do IAP. dos Marítimos, que lhe negou pensão.

Relator: conselheiro Vicente de Paulo Galiez.

Processo n. P4 5.061-42.

Assunto: Sidracio Bachi recorre do ato da CAP. dos Servs. Urbanos por Concessão, em Campinas, que lhe negou transferência de contribuições para o IAP. dos Industriários.

Relator: conselheiro Vicente de Paulo Galiez.

Processo n. P4 11.104-42.

Assunto: Miguel de Souza Reis recorre do ato da CAP. dos Ferroviários da Estrada Tereza Cristina, que lhe negou averbação de tempo de serviço.

Relator: conselheiro Vicente de Paulo Galiez.

Processo n. P4 11.190-42.

Assunto: E. S. Mangione recorre do ato do IAP. dos Industriários, que lhe aplicou multa por infração do art. 1.º do decreto-lei n. 65.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

PROCESSOS EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 1942

Reclamantes: Almir Nóbrega Passarinho.

Reclamada: Panair do Brasil S. A.

Objeto: Justa causa (estabilidade).

Hora marcada: 13.30 horas.

Reclamantes: Antônio Monteiro Tourinho e Júlio do Nascimento Pena.

Reclamado: Vitorino Alves de Souza.

Objeto: Suspensão por tempo indeterminado.

Hora marcada: 13.40 horas.

Reclamante: João Pereira de Vasconcelos.

Reclamada: Fábrica de Carrosserias Brasileiras Ltda.

Objeto: Aviso prévio e férias.

Hora marcada: 13.50 horas.

Reclamante: Rubens Miranda.

Reclamado: Rudolf Freund.

Objeto: Aviso prévio e justa causa.

Hora marcada: 14 horas.

Processos em pauta para a audiência a ser realizada em 14-8-42:

Reclamante: Robertino Cardoso.

Reclamado: Francisco Camelier.

Objeto: Aviso prévio e salários.

Hora marcada: 13.30 horas.

Reclamante: José Joaquim Moutinho.

Reclamado: José Joaquim de Brito.

Objeto: Salários.

Hora marcada: 13.40 horas.

Reclamante: Tomaz dos Santos Sander.
Reclamado: J. Furtado & Cia. Ltda.
Objeto: Justa causa e aviso prévio (estabilidade).

Hora marcada: 13.50 horas.

Reclamante: João Severiano.

Reclamada: The Leopoldina Railway Co. Ltd.

Objeto: Justa causa, férias e salários (estabilidade).

Hora marcada: 14 horas.

Audiência especial a ser realizada em 16 de agosto de 1942:

Reclamante: Aurora Gimenes Teixeira.
Reclamada: Cia. América Fabril — Fábrica Bonfim e Mavilis.

Objeto: Embargos.

Reclamante: Arimã Fonseca Coutinho.

Reclamado: Domingos G. Oliveira & Cia.

Objeto: Embargos. — Itala F. Porto, pelo secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

PROMOÇÕES DO 2.º QUADRIMESTRE DE 1942

Listas e indicações encaminhadas ao Sr. ministro

QUADRO I.

Carreira: Engenheiro (DNEF-DNER)

Classe N

Lista por merecimento absoluto

3 vagas

1. Affonso de Miranda Freire de Carvalho 15,71
2. Antonio Victorino Avila 15,71
3. Carlos Caminha Sampaio 15,71
4. Octavio Gordilho de Castro 15,71
5. Humberto Paranhos Pederneiras... 15,71
6. Luiz Marinho de Azevedo 15,71
7. Walter Ribeiro da Luz 15,71
(Servia no Conselho Fed. Comércio Exterior).
8. José Alexandre Alcaraz 15,57
9. Affonso de Castro Rebello Baggi... 11,28
10. Enéas Vasconcellos de Queiroz.... 13,95

Classe M

Indicação por antiguidade

2 vagas

1. Sylvio Cardoso de Aquino e Castro.
2. Antonio Nunes Galvão.

Lista triplíce por merecimento

3 vagas

1. João Capistrano Gomes do Amaral. 15,71
2. José Gayoso Neves 15,71
3. Izidoro de Deus Lopes 15,71
4. Marcos Valdeto da Fonseca 15,71
5. Marianno Sepulveda da Cunha 15,71
6. Mario Leite 15,71
7. Eduardo Rios Filho 15,71
8. Enzo Carlos Pinto 15,71
9. Eudoro Lemos de Oliveira 15,71

Classe K

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Paulo Araújo Alvim.

Carreira: Engenheiro (DNPV-DNOS)

Classe N

Lista por merecimento absoluto

1 vaga

1. Procopio de Mello Carvalho 15,71
2. Mario Maciel Vieira Neves 15,71
3. Clovis de Macedo Côrtes 15,71
4. Alvim Schimmelpfeng 15,71
5. Annibal de Araújo Lima 15,71
6. Avidio Mello 13,76
7. José Gonçalves de Carvalho Mello.. 13,71
8. José Gomes Parente 11,52
9. Francisco Saturnino Braga 10,47

Classe M

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Paulo de Carvalho Fontes 15,71
2. Carlos Fragozo de Lima Campos... 15,71
3. Oswaldo Guimarães Sant'Anna.... 15,71

Classe L

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Gilberto Canedo de Magalhães 15,71
2. Ney Rebello Tourinho 15,71
3. Halley Nazareth de Souza 15,71

Classe K

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Lourival de Almeida Castro 15,71
2. Luiz Lima da Veiga 15,71
3. John Charles Long Junior 15,71

Carreira: Escriturário

Classe G

Lista por merecimento absoluto

1 vaga

1. Manoel da Silva Godoy 16,67
2. Gustavo Pereira de Souza 16,67
3. Assis Pereira da Silva 16,67
4. Arnaldo Esteves de Araújo 16,67
5. Ary Ministério 16,67
6. Ottacy Paz (serve na S. Segurança Nacional) 16,67
7. Alcenor Melchhiades de Souza 16,67
8. René Pierre Feraudy 16,67
9. Deomar de Guedes Vaz 16,67
10. Antenor Nascimento Filho 16,67
11. Paulo de Saldanha da Gama Brito 16,67
12. Maria de Lourdes Cunha 16,22
13. José Eloy Filho 16,17
14. Leonel Almeida Rocha 15,83
15. Renato Thomaz do Nascimento 15,67
16. Antonino Alves de Araújo 15,39
17. Acrisio Adamastor Alves de Araújo 15,16
18. Sebastião José Marques 15,00
19. Francisco de Barros e Silva 14,94
20. Lourival Menezes Bomfim 14,56
21. Epaminondas José dos Santos ... 14,50
22. João Soares do Nascimento 14,22
23. José Conrado Martfeld 14,17
24. Lourival Alves dos Reis 14,17
25. Eugenio Saraiva de Andrade 14,05
26. Manoel Machado Paranhos 14,05
27. Guiovaldo Monteiro de Almeida ... 14,00
28. Edgard Machado 13,89
29. Jarbas Brasileiro da Costa 13,28
30. Antonio da Cunha Salgado 12,67
31. Mario José Alvares dos Santos Souza 11,33
32. Lourival Ribeiro de Andrade 6,73

Classe F

Lista triplíce por merecimento — 1 vaga

1. Cybele Andrade de Cerqueira Lima 16,67
2. Edite Pereira da Silva 16,67
3. Romeu Pinheiro Machado 16,67

Carreira: Oficial administrativo

Classe K

Indicação por antiguidade — 1 vaga

1. Julio Gomes Netto.

Lista triplíce por merecimento — 1 vaga

1. Antonio Corininho de Carvalho Fróes (serve na Secção de Segurança Nacional) 15,71
2. José Gonçalves de Pinho Netto 15,71
3. Amphilóquio de Araujo Ribeiro Junior 15,71

Classe J

Indicação por antiguidade — 1 vaga.

1. Hildebrando de Carvalho.

Lista triplíce por merecimento — 2 vagas

1. Diogenes Gomes da Fonseca 15,71
2. Antonio Leitão 15,71
3. Naylor Bastos Villas Boas 15,71
4. Seraphim Alves dos Reis 15,71
5. Eurico Cantalico de Freitas 15,71
6. Eurico Americano de Carvalho 15,71

Classe I

Indicação por antiguidade — 3 vagas.

1. Nair Helena de Marques Leitão.
2. Juventina de Araujo.
3. Eduardo Pinto de Lemos.

Lista triplíce por merecimento — 2 vagas.

1. Crisanto Sebastião de Faria 15,71
2. Mario Raymundo da Silva Filho 15,71
3. Edgard Bastos de Araujo 15,71
4. Sylvio Teixeira 15,71
5. Adhemar Peixoto de Azevedo 15,71
6. Francisco Benjamin Pirangy de Aragão 15,71

Carreira: Servente

Classe E

Lista por merecimento absoluto — 2 vagas

1. Manoel Antonio Pereira 16
2. Abel José Gonçalves 16
3. Mario Carvalho 16
4. Antonio Diniz 15,73
5. Manoel Domingues da Silva 15,67
6. Fernando Portugal 15,27
7. Manoel Antonio Roque 15,20
8. Manoel Claudino da Silva 15
9. Affonso da Silveira Duarte 15
10. Octavio de Souza Barboza 14,93
11. Cirilo Avila Junior 14,40
12. Octavio do Espírito Santo 14,13
13. Benigno Pereira Villas-Boas 14
14. Pedro Antonio Rodrigues 13,87
15. Claudionor Camello 13,60
16. Ary Gomes da Silva 12,67
17. Oswaldo Roque da Silva 11,53
18. Reginaldo Henrique Pinheiro 11,20
19. Nestor Mattos Serra 11,13
20. Raymundo Nonato de Salles 10,60
21. Francisco Rodrigues 10,20
22. Severino José Barboza 10,13
23. Canuto de Castro 9,40
24. Antonio Mourão 9,40
25. Manoel Febronio de Oliveira 8,60
26. Boaventura de Araujo Góes 7,07

QUADRO VII

Carreira: Agente de Estrada de Ferro

Classe D

Indicação por antiguidade — 1 vaga

1. Tancredo Noronha.

D. P. V., 5 de agosto de 1942. — J. Broxadorado Filho, diretor.

Divisão do Orçamento

PORTARIA N. 567, DE 29 DE JULHO DE 1942

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu The Leopoldina Railway Company, Limited, e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 829-DG, de 3 do corrente, resolve

aprovar os projetos e orçamentos na importância de 28:208\$320 (vinte e oito contos, duzentos e oito mil trezentos e vinte réis), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de dois tornos mecânicos nas oficinas de Bicas e Imbeliba, correndo à conta dos recursos concedidos pelo decreto-lei n. 1.474 de 3 de agosto de 1939 a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1942. — João de Mendonça Lima.
(N. 11.259 — 10-8-42 — 22\$4).

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Rio de Janeiro

ATOS DO CHEFE DO S. R. P. 25

Portaria n. 146-EXT, de 7 de agosto de 1942 — Dispensa, a pedido, o extranumerário mensalista, com função de agente auxiliar, referência II, Izabel Gonçalves da Fonseca (Matrícula n. 346.448). — Proc. n. 10.984-41.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 97, DE 7 DE AGOSTO DE 1942

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 7.º, combinado com o item II, do art. 71, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Gentil Domingues da Silva, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Datilógrafo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas e lotado neste Departamento, da lotação da Administração Central para a lotação de Fiscalização de Portos e Comissão de Estudos e Obras, preenchendo o Comissário existente na Fiscalização do Porto da Baía, resultante de sua anterior remoção. — Frederico Cezar Burlamaqui, diretor.

BANCO DO BRASIL

Carteira de Crédito Agrícola e Industrial

AVISO N. 2

O Banco do Brasil faz público que em sua Agência de Petrópolis, Luiz de Moura Brasil, agricultor, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro (rua Otávio Correia n. 270), de acordo com os decretos-leis ns. 1.002, 1.172, 1.230 e 1.888, de 29-12-38, 27-3, 29-4 e 15-12-39, apresentou à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial proposta, registrada sob n. 11 (onze), de empréstimo em letras hipotecárias até 75% de 1.000:000\$0, por quanto foram avaliados os imóveis "Fazenda Santa Terézinha", com 703,2 Has. de terras e benfeitorias, situado no município de Entre-Rios, Estado do Rio de Janeiro e prédio residencial à rua Otávio Correia número 270, na cidade do Rio de Janeiro (Capital Federal).

Fica marcado o prazo de 40 dias, dentro do qual esta Agência, nos termos do art. 15 do decreto-lei n. 1.888, facultará, a quem interessar possa, conhecimento da lista de credores fornecida pelo proponente, e, na conformidade do art. 4.º e respectivos parágrafos, do Regulamento baixado com o decreto-lei n. 1.230, receberá os esclarecimentos ou reclamações que lhe forem apresentadas. O prazo se conta da publicação do 1.º aviso, feita em 28 de julho de 1942. — Pelo Banco do Brasil — Petrópolis — Augusto Cunha Filho, gerente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPAÇO DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 3 de agosto de 1942

B-5.397 — Ex-contribuinte Agostinho Ferraz de Lima. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

Expediente do dia 7 de agosto de 1942

B-6.583 — Ex-contribuinte José Bonifácio Pinheiro da Camara.

H.B.P. n. 152 — Ex-contribuinte Julio Lacourt Sodré.

H.B.P. n. 509 — Ex-contribuinte Justiniano da Rocha Marinho.

H.B.P. n. 146 — Ex-contribuinte Pedro Maria da Silva. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 259 — Ex-contribuinte José Joaquim Guimarães Porto. — Autorizo o pagamento das pensões, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 662 — Ex-contribuinte Affonso Maria de Oliveira Penteado.

H.B.P. n. 492 — Ex-contribuinte Antenor Gomes de Paiva. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

H.B.P. n. 219 — Ex-contribuinte Adalberto de Gusmão Jataby. — Autorizo o pagamento da 2.ª meação do pecúlio facultativo, à viúva de acordo com a conclusão.

B-1.793 — Ex-contribuinte Manoel Pereira da Costa.

B-3.451 — Ex-contribuinte Tiburcio Fernandes Ribeiro.

B-344 — Ex-contribuinte José de Araujo e Silva.

B-4.175 — Ex-contribuinte José Brant de Macedo.

B-6.606 — Ex-contribuinte Franklin Martins Ferreira.

B-1.642 — Ex-contribuinte Manoel de Oliveira Penna.

B-2.822 — Ex-contribuinte José Thomaz Ribeiro. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 28 de julho de 1942 do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Estado do Pará:

De David Jaime Bibas — (H.B.P. n. 30). — Homologo a habilitação dos filhos Graluliano (1/12), Solange (1/12), Hamilton (1/12), Silio (1/12), Heli (1/12) e Tereza (1/12).

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 3 de agosto de 1942 do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865 de 12 de dezembro de 1940.

Estado do Amazonas:

De Agostinho Ferraz de Lima — (B-5.397). — Homologo a habilitação dos filhos menores João (1/4) e Leão (1/4).

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 7 de agosto de 1942 do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Luiz Verissimo de Magalhães — (B-5.924). — Homologo a habilitação do irmão Antonio Gomes de Barros, como único beneficiário do de cujus.

De Affonso Maria de Oliveira Penteado — (H.B.P. n. 662). — Homologo a habilitação do filho Auricélio (1/2).

De Antenor Gomes de Paiva — (H.P.B. número 492). — Homologo a habilitação dos filhos Geraldo (1/14), Cecília (1/14), Hortência (1/14), Walter (1/14), Cacilda (1/14), e Marlene (1/14), ficando reservada uma quota parte para ulterior habilitação do filho Helio (1/14).

RESOLUÇÃO SPS-39, DE 7 DE AGOSTO DE 1942

O diretor dos Serviços Gerais de Administração, resolve, nos termos da alínea b do item 24 das Instruções n. 1-41, de 6 de maio de 1941, suspender por 8 dias, com perda total de salário e tempo de serviço, o operador extraordinário 80, Sr. Octavio Alberto Caldeira Salles, por haver faltado ao expediente mais de 8 dias consecutivos, sem qualquer comunicação. — Helio Beltrão, diretor.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

Termo de contrato n. 13 — Requisição número 241.016 — Pedido n. 3 — Nota de empenho n. 16.168.

Fornecedor: B. Herzog & Cia.

Repartição: Departamento Nacional de Saúde — Serviço Nacional de Malária.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o Departamento Federal de Compras, representado por seu diretor, Dr. Henrique Blanc de Freitas, que também se assina H. Blanc de Freitas, compareceu a firma B. Herzog & Cia., estabelecida nesta praça à rua General Câmara número 209-13, inscrita no Registro dos Fornecedoros do Governo Federal sob o n. 289, representada por seu procurador, Sr. Carlos de Campos, e presentes, também, as testemunhas abaixo assinadas, declarou o mesmo diretor que, devidamente autorizado e de acordo com o disposto no decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, contrata com a referida firma, o fornecimento do material descrito na cláusula primeira, mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira:

A firma B. Herzog & Cia., obriga-se a fornecer ao Governo Federal, representado pelo Departamento Federal de Compras:

Item — Artigo — Importância

1-B. Cloridrato de quinino para uso farmacêutico, em lata de 2 e meio quilos ou 5 quilos, fabricante Merck — Unidade: Quilo — Quantidade: 250 — Preço: 1:150\$0 287:500\$0

(Duzentos e oitenta e sete contos e quinhentos mil réis).

Cláusula segunda:

A entrega do material deverá ser feita no Serviço Nacional de Malária do Departamento Nacional de Saúde até o dia 14 de novembro do corrente ano, sujeitando-se a firma B. Herzog & Cia., à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do fornecimento, por motivo de demora até 30 (trinta) dias após a data da terminação do prazo de entrega, elevando-se essa multa ao dobro no caso da entrega ser feita depois da terminação desse novo prazo e dentro de 60 (sessenta) dias após a expiração do primeiro prazo, findo este último, reverterá aos cofres da Fazenda Nacional a importância da caução a que se refere a cláusula oitava, ressalvada a exceção prevista na mesma cláusula.

Cláusula terceira:

O material virá consignado ao Departamento Federal de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em 5 (cinco) vias. A consignação da mercadoria ao Departamento nos documentos de embarque, é convenienciada apenas para efeito de desembarque livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta da firma B. Herzog & Cia., até a sua entrega real no local indicado na cláusula segunda.

Cláusula quarta:

A presente aquisição é feita na base de isenção de direitos, aduaneiros, ficando incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula segunda.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede do Departamento Federal de Compras, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2 — Subconsignação 26 — Inciso 34-20, do orçamento federal do Ministério da Educação para o exercício de 1942, tendo sido feita na verba a necessária dedução.

Continua na pág. 12.458.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 5

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	
De 1 a 5 de agosto de 1942.....	9.824.205\$000
Em 6 de agosto de 1942.....	2.333.969\$100

Total.....	12.158.174\$100
Em igual período de 1941.....	14.225.402\$900
Diferença para menos em 1942....	2.067.228\$800

De 1 de janeiro a 6 de agosto de 1942.....	351.514.146\$400
Em igual período de 1941.....	305.773.246\$800
Diferença para mais em 1942.....	45.740.893\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	
De 1 a 5 de agosto de 1942.....	9.784.364\$700
Em 6 de agosto de 1942.....	2.314.561\$700

Total.....	12.098.926\$400
Em igual período de 1941.....	14.122.009\$900
Diferença para menos em 1942....	2.023.083\$500

Continua na pág. 12.458.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Aguas

Estado e tendências no nível dos Rios

Bacia do Guafiba (Dia 2):

Em ascensão em Rio Pardo, Mussum, Encantado, Lageado, Porto Alegre e em declínio em D. Francisca, Cachoeira, Taquari e São Jerônimo. Faltaram informes de Passo Montenegro, Campo Bom e Passo das Canoas.

Dia 3 de agosto de 1942

Bacia Amazônica (Dia 2):

Em declínio em Lábrea, Manaus, Porto Velho, Farintins e Santarém.

Bacia Paraná-Paraguai (Dia 2):

Em declínio em Jupia, Tomazinho, Tibagi, Jataí e Foz do Iguaçu, estacionário em Guaiabá e Porto Murtinho e em ascensão em São Mateus e Rio Negro.

Bacia São Francisco (Dia 3):

Continuará mais ou menos estacionários em todo o curso.

Bacia Itapucurú (Baía) (Dia 2):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 3):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Parafba do Sul (Dia 3):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí Assú (Dia 3):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia do Guafiba (Dia 3):

Em declínio em D. Francisca, Cachoeira, S. Jerônimo e Porto Alegre, estacionário em Mussum e em ascensão em Rio Pardo e Encantado.

Bacia Amazônica (dia 4):

Em declínio em Manaus e Porto Velho e estacionário em Santarém.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 4):

Em declínio em Jupia, Jataí, Rio Negro e Guaiabá. Em ascensão em Tibagi, São Mateus e Foz do Iguaçu. Estacionário em Tomazina.

Bacia São Francisco (dia 5):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 7 DE AGOSTO DE 1942

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA.	—	79\$606	79\$585
Portugal	—	\$810	\$925
Suiça	—	4\$638	—
Nova York	—	19\$644	20\$498
Uruguai	—	—	10\$800
Argentina	—	4\$703	4\$906
Chile	—	\$633	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 8 DE AGOSTO DE 1942

Apólices

Uniformizadas de 1:000\$0, 5 %	804\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, nominativas	809\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, portador	810\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, portador (cauteladas)	787\$0
Reajustamento Económico de 1:000\$0, 5 %, portador	850\$0
Empréstimo Municipal de 1904, portador	572\$0
Empréstimo Municipal de 1934, portador	223\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, portador (Dec. n. 2.097)	199\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, portador (Dec. n. 2.339)	198\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, portador (Dec. n. 3.264)	198\$0
Prefeitura de B. Horizonte de 1:000\$0, 7 %, portador	907\$0
Prefeitura de P. Alegre de 50\$0, 3 1/2 %, portador	31\$0
Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, portador	947\$0
Minas Gerais de 200\$0, 5 %, portador (1934), 1.ª série	181\$0
Minas Gerais de 200\$0, 7 %, portador (1934), 2.ª série	191\$0
Minas Gerais de 200\$0, 7 %, portador (1934), 3.ª série	194\$5
Pernambuco de 100\$0, 5 %, portador	98\$5
S. Paulo de 200\$0, 5 %, portador ...	235\$0
Uniformizadas de S. Paulo de 1:000\$0, 8 %, portador	1:145\$0

Ações de Companhias

Carbonífera Minas de Butiá	146\$0
Docas de Santos, portador	253\$0
Siderúrgica Belgo-Mineira, portador.	619\$5

Debêntures

Companhia Docas de Santos	215\$0
---------------------------------	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de agosto de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 8 DE AGOSTO DE 1942

Quant.	Títulos	Preços
Apólices:		
União:		
121	Uniformizadas	804\$0
12	Diversas Emissões, nominativas	808\$0
42	Idem	810\$0
12	Idem, portador	808\$0
40	Idem	810\$0
180	Idem (cauteladas)	787\$0
2	Reajustamento	850\$0

Municipais:

68	Empréstimo de 1904, portador	572\$0
100	Decreto n. 2.097	199\$0
15	Idem n. 2.339	198\$0
60	Idem n. 3.264	198\$0
4	Empréstimo de 1931	222\$0
14	Idem	223\$0
Prefeituras:		
10	Belo Horizonte	910\$0
12	Idem	907\$0
53	Idem	907\$0
199	Porto Alegre, 3 1/2 % ..	31\$0
Estaduais:		
10	Minas, 7 %, portador ...	917\$0
265	Minas de 1934, 1.ª série.	181\$0
68	Idem	180\$5
65	Idem, 2.ª série	191\$0
64	Idem, 3.ª série	194\$5
5	Idem	195\$0
5	Pernambuco	98\$5
7	São Paulo	234\$0
100	Idem	235\$0
12	Idem Uniformizadas	1.145\$0
Ações de Companhias:		
100	Buliá	146\$0
51	Docas de Santos, portador	253\$0
301	Belgo - Mineira, portador.	620\$0
120	Idem	618\$0
10	Idem	616\$0
Debêntures:		
70	Companhia Docas de Santos	215\$0

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Alfredo Gastão de Villemor Amalal Filho, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da 3.ª Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 18 do corrente, 19 apólices Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, nominativas, pertencentes, com a cláusula de usufruto, a Roberto Martins Coelho.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de agosto de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.
(N. 11.241 — 10-8-42 — 16\$3.)

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Arthur Antunes de Moraes e Castro, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da 2.ª Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa de 18 do corrente, 1 ação do Banco do Brasil e mais 5/10 de uma ação do mesmo Banco, pertencentes à finada Laura Moreira Marques Neiva.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de agosto de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.
(N. 11.240 — 10-8-42 — 16\$3.)

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Guilherme Lips da Cruz, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da 1.ª Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 18 do corrente, 23 ações do Banco do Brasil, pertencentes ao espólio da finada dona Emília de Seixas Serzedello.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de agosto de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.
(N. 11.239 — 10-8-42 — 16\$3.)

Continuação da pág. 12.457.

TERMOS DE CONTRATO**Cláusula sexta:**

É eleito o foro do Distrito Federal para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

A firma B. Herzog & Cia., dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula oitava:

Em caução do fiel cumprimento de todas as cláusulas do presente contrato a firma B. Herzog & Cia., fez entrega ao Departamento

Federal de Compras, de um certificado número 405, do depósito feito no Tesouro Nacional, da importância de réis 29:000\$0 (vinte e nove contos de réis), representada por 29 (vinte e nove) apólices da Divisão Pública Federal, ao portador, do valor nominal de réis 1:000\$0 (um conto de réis) cada uma, de números 208.833-870, decreto n. 14.830, de 1921; 1.769.965 e 1.772.352-361, decreto-lei n. 501, de 1938, todas com os coupons de janeiro de 1943 e seguintes. O certificado acima referido foi relacionado no Ata número 15, de 1942, de Recebimento e Arquivamento dos Conhecimentos de Cauções deste Departamento, ficando convencionada a reversão da mesma à Fazenda Nacional em caso do não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato, ressalvado o motivo de força maior devidamente comprovado e a juízo do Departamento Federal de Compras.

Por haverem assim acordado, foi lavrado o presente termo de contrato que tomou o n. 3, às folhas 151-152 do livro n. 24 do Registro de Contratos do Departamento Federal de Compras, sendo assinado e rubricado pelas partes contratantes e testemunhas do ato.

Contratante e testemunhas Federal de Compras: *Blanc de Freitas*, diretor da D.C.

Pelo fornecedor: *B. Herzog & Cia.*

Testemunhas: *Antonio José de Carvalho — Lino José da Silva.*

Aprovado. — *Fernando Martins Pereira e Souza*, diretor geral.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**Departamento de Administração****Divisão do Material****RETIFICAÇÃO**

No Termo de contrato para a construção da Metade brasileira da "Ponte Internacional Brasil-Argentina", publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente, na página 12.364, onde se lê, na primeira coluna, "e a firma Matheus Martins Noronha & Cia., representada pelo seu sócio Matheus Martins Noronha, estabelecido à rua Goulart número setenta e um" leia-se "e a firma Matheus Martins Noronha & Cia., representada pelo seu sócio Matheus Martins Noronha, estabelecido à rua Goulart número setenta e um". Na página 12.365, onde se lê, na cláusula décima-primeira, "serão sempre transmitidas por escrito e só esta forma produzirão efeito" leia-se "serão sempre transmitidas por escrito e só por esta forma produzirão efeito". Na página 12.366, onde se lê, na cláusula décima-sexta, "decreto-lei n. 4.362, de 5 de junho de mil novecentos e quarenta e dois" leia-se "decreto-lei n. 4.362, de 6 de junho de mil novecentos e quarenta e dois". Na cláusula vigésima, onde se lê "Os presos unitários que regerão o presente contrato" leia-se "Os preços unitários que regerão o presente contrato".

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento dos Correios e Telégrafos****Serviço do Material**

Contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Carlos Rocha & Companhia Limitada, para a construção do edificio-sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, no Estado de Minas Gerais.

Em aditamento à publicação feita no *Diário Oficial* de 8 de julho do corrente ano e retificação na edição de 11 do mesmo mês, declarada em tempo que, nesta data, foram repetidas as assinaturas, sobre estampilhas federais do valor total de quarenta e um mil e quatrocentos réis, correspondentes a duzentos e sete linhas à razão de duzentos réis cada uma, mais o selo de Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1942. — (assinatura ilegível), chefe do Serviço do Material.

Continuação da pág. 12.457.

RENDAS PÚBLICAS**BOLETIM N. 6****COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada:	
De 1 a 6 de agosto de 1942.....	12.158:174\$100
Em 7 de agosto de 1942.....	2.822:100\$100
Total.....	14.980:274\$500
Em igual período de 1941.....	16.952:515\$100
Diferença para menos em 1942....	1.972:240\$600

De 1 de janeiro a 7 de agosto de 1942	354.336:240\$800
Em igual período de 1941.....	308.600:353\$000

Diferença para mais em 1942..... 45.835:881\$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	
De 1 a 6 de agosto de 1942.....	12.098:926\$100
Em 7 de agosto de 1942.....	2.756:134\$700
Total.....	14.855:061\$100
Em igual período de 1941.....	16.824:483\$100
Diferença para menos em 1942....	1.979:422\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

De 1 a 6 de agosto de 1942.....	12.717:898\$700
Em 7 de agosto de 1942.....	3.431:255\$300
Total.....	16.149:154\$000
Em igual período de 1941.....	16.739:941\$800
Diferença para menos neste ano...	640:787\$800

De 2 de janeiro a 7 de agosto de 1942	462.224:700\$900
Em igual período de 1941.....	377.904:311\$500
Diferença para mais neste ano....	84.420:389\$400

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 6 de agosto de 1942.....	156:425\$000
Em 7 de agosto de 1942.....	70:965\$800
Total.....	207:390\$800
Em igual período de 1941.....	161.391:750\$500
Diferença para menos neste ano...	161.184:350\$700

De 2 de janeiro a 7 de agosto de 1942	26.049:736\$900
Em igual período de 1941.....	179.759:506\$000

Diferença para menos neste ano... 153.709:769\$100

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

De 1 a 7 de agosto de 1942.....	16.149:154\$000
Em 8 de agosto de 1942.....	1.277:722\$500
Total.....	17.426:876\$500
Em igual período de 1941.....	19.070:820\$000
Diferença para menos neste ano...	1.643:943\$500

De 2 de janeiro a 8 de agosto de 1942	463.602:423\$400
Em igual período de 1941.....	380.185:189\$700

Diferença para mais neste ano.... 83.417:233\$700

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 7 de agosto de 1942.....	207:390\$800
Em 8 de agosto de 1942.....	737:241\$200
Total.....	944:632\$000
Em igual período de 1941.....	161.424:204\$500
Diferença para menos neste ano...	160.479:572\$500

De 2 de janeiro a 8 de agosto de 1942	26.786:978\$100
Em igual período de 1941.....	179.791:960\$000

Diferença para menos neste ano.. 153.004:981\$900

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Aperfeiçoamento

Concurso de Monografias

Torno público para conhecimento dos interessados, o movimento geral de inscrições no concurso de monografias do corrente ano

Número de ordem		Secção	Pseudônimo	Título do trabalho
Geral	Na Secção			
1	1	II	Janôr Dutsi	O artesanato brasileiro.
2	2	II	Bubi	Licença à funcionária gestante.
3	1	I	Maria Ignez	Decreto — Amplia o serviço telegráfico público.
4	3	II	Michael	O tempo de serviço como elemento fundamental do direito do funcionário.
5	2	I	Xisto 4.º	Organização e funcionamento dos serviços públicos.
6	4	II	João de Deus Norton Fabiano ..	Patronatos agrícolas; educação e organização.
7	3	I	Brodosquiano	Pequenas repartições postais.
8	4	I	Ronega	Pequeno resumo, da legislação telegráfica no Brasil.
9	1	IV	Poconé	Contabilização do material no serviço público.
10	5	I	Sabiá	Organização e funcionamento dos serviços públicos. Protocolo e arquivo.
11	6	I	Paulista	Fichários de legislação. Legislação tratada por assunto. Índice remissivo.
12	7	I	Getulio Roosevelt	Da reorganização dos serviços industriais do Estado.
13	8	I	Franklin Vargas	Da retificação dos órgãos administrativos do Estado.
14	5	II	Emilio Ametista	Os Serviços de Pessoal na Administração Pública Brasileira.
15	2	IV	Augusto	Orçamento e contabilidade.
16	3	IV	Piloto	Orçamento e contabilidade Pública.
17	6	II	Americano Aranha	Da reorganização do pessoal e retificação da tabela de vencimentos.
18	1	III	Patriota	Material.
19	7	II	João do Sul	Da mobilização do funcionalismo público civil em caso de guerra.
20	8	II	Aremar	Redução e encampação das consignações em folha de pagamento.
21	9	I	Cocar Eucromo	A Imprensa Nacional em causa.
22	2	III	Amanuense Belmiro	O fornecedor de material para o serviço público.
23	10	I	Mauá	Transportes.
24	11	I	Sentinela do Estado Nacional ..	Algumas sugestões para resolver os problemas que interessam os municípios do Brasil e o governo de Getúlio Vargas no domínio da assistência sanitária.
25	3	III	Philosophus	O órgão centralizador das compras e sua legislação.
26	9	II	Pedro de Cristo	Educação do funcionalismo público.
27	4	IV	Lex	Imposto vencido e a interferência do judicial.
28	12	I	Brasília Margarita Mira Orbis ..	Padronização, organização e racionalização dos serviços públicos.
29	5	IV	Carioca	O lançamento do imposto predial.
30	13	I	Raposo	Árvore meteorológica.
31	14	I	Filolex	Do papel — documento.
32	15	I	Tabajara	Sugestões para reforma dos serviços das juntas comerciais.
33	10	II	Inemar	A oportunidade da criação da carreira de Técnico de Educação Física.
34	11	II	Cícero	Clubes cooperativos para os servidores da União.
35	12	II	Um observador	Posse de funcionários.
36	6	IV	Jota Dáblu (JWV)	Prefeitura municipal.
37	13	II	J. Calado	Da eficiência de pessoal no serviço público e a economia de guerra.
38	16	I	Brasileiro	Organização e funcionamento dos serviços públicos.
39	14	II	Theodorico	Acesso de extranumerário.
40	17	I	Garfield	Da organização de um Serviço de Alimentação.
41	15	II	Nicodemos	Readaptação profissional por incapacidade física.
42	16	II	Ciclone	Remuneração das carreiras no serviço público.
43	18	I	Brasiliense	Uma política sanitária, eugênica e populacional para o Brasil à luz dos imperativos da sua defesa e da sua economia.
44	17	II	Voluntário	Revendo a História.

Observações — Os trabalhos sob ns. 6, 22, 29 e 33, foram deslocados de secção em virtude de sua natureza. Em caso de discordância, poderão os interessados, mantendo seus pseudônimos, apresentar suas razões por escrito ao secretário do concurso. — Mario P. de Brito, diretor da Divisão de Aperfeiçoamento.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Edital de citação

Na conformidade do despacho do Senhor Presidente da República, no processo administrativo instaurado para apurar irregularidades na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, durante a gestão do ex-superintendente Alexandre Gutierrez, oito na forma da lei, Alexandre Gutierrez e Felinto Braga para, no prazo de 10 (dez) dias contados da primeira publicação deste edital, apresentarem defesa das irregularidades de que ali são acusados, podendo para isso, examinar os autos do processo, diariamente, na sede do Serviço de Administração do D. A. S. P., 6.º andar do Palácio do Trabalho, dentro das horas normais do expediente.

Em 10 de agosto de 1942. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista de qualquer Ministério: Auxiliar e Praticante de Escritório.

P. H. 168-3

Faço público para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado geral da prova de habilitação acima referida:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

N. inscr.	Nome	Total
2.338.	Marcelina Lázaro Freire	83
2.085.	Gabriela Marinho de Magalhães	77
2.485.	Paulo Wolney Belache	76
2.377.	Maria Zilda Saldanha da Gama	74
2.641.	Eliennette Nunes	73
2.448.	Eunice de Brito Lopes	72
2.531.	Aloysio Freire	72
2.697.	Italo Roberti	71
2.595.	Amarílio de Rhamusia	67
2.222.	Odalécia Alves de Souza	67
2.158.	Maria Yvone Freire Cintra	67
2.461.	Myriam de Magalhães Porto	66
2.013.	Lia Schwartz	66
2.381.	Anibal Nunes Pires	66
2.497.	Olavo de Rezende Silva	66
2.316.	José Marcos da Silva Amaral	65
2.318.	Creso Faria Mesquita	65
2.034.	Maria Celeste Rocha Matos	64
2.121.	Laura Martins	64
2.215.	José Nobrega Gonçalves	64
2.270.	Hilda Gomes de Souza	64
2.278.	Gilda de Azevedo Coelho	64
2.422.	Diana Bruzzi Pinto	64
2.433.	Anna Correa da Silva	64
2.607.	Conceição de Maria dos Reis Fonseca	64
2.292.	Neusa Torreão da Cunha	63
2.471.	Fausto Mendonça Teixeira	63
2.580.	Ary Comarú da Rocha	63
2.658.	Manoel Marques Ferreira	63
2.033.	Alceste Rocha Matos	62
2.623.	Bernardo Rocha Pitta	62
2.630.	Jacinto de Medeiros Calmon	62
2.437.	Golconda da Silveira Avila	61
2.691.	Luiz Henrique Branco	61
2.008.	Elza Alejandro Perez	60
2.064.	Waldemar Soares de Almeida	60
2.071.	Ana de Oliveira	60
2.215.	Rosa Amélia Cruz	60
2.258.	Diogo Wilson Pereira d'Almeida	60
2.331.	Delzi Gama Soares	60
2.376.	Geraldo Ferreira Alves	60
2.395.	Waleyr Dordron	60
2.539.	Yolanda Yara de Sá da Cunha e Mello	60
2.578.	Maria Odette Rodrigues dos Santos	60
2.612.	Euler Ferreira Neto	60

PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

N. inscr.	Nome	Total
2.083.	Sylvio de Lemos Camargo	59
2.249.	Walkirio Pieratti	59
2.279.	Ilka Oliveira dos Santos	59
2.364.	Ormezinha Garcia	59
2.459.	Célia da Silva e Souza	59
2.659.	Maria Aparecida Miragaia	59
2.014.	Ilda Fernandes Carvalho	58
2.019.	Darino Castro Rebelo	58
2.039.	Evaldo Fernandes	58
2.091.	João de Souza Ribeiro Filho	58
2.195.	José Alves Ramalho	58
2.304.	Darcy Cerpe Barbosa	58
2.563.	Ilza Lima Silveira	58
2.610.	Darcy Damasceno dos Santos	58
2.616.	Maria Isabel Bastos da Silva	58
2.012.	Congetta Balbi	57
2.362.	Yara dos Santos Barbosa	57
2.640.	Odete Bentes Miranda	57
2.655.	Adalberto Simões Monteiro	57
2.693.	Juliete Ferreira do Vale	57
2.095.	Alaide Machado Fagundes	56
2.298.	Ilma de Albuquerque	56
2.479.	Gustavo Nunes Leite	56
2.541.	Maria Eugenia de Oliveira	56
2.614.	Antônio José Monteiro Carneiro	56
2.122.	Laumar Victorino de Mello	55
2.179.	Margarida Baptista Domingues	55
2.208.	Maria Helena Sampaio Martins	55
2.429.	Graciana Moreira Alves	55
2.108.	Yolanda O'Dwyer	55
2.172.	Otalino Guimarães	54
2.055.	Elza Maria Fernandes Rodrigues	53
2.219.	Jair de Abreu Moreno	53
2.492.	Maria Odete Barreto Góis	53
2.677.	Julia Cardoso da Cunha	53
2.028.	Walter Henriques Natal	52
2.058.	Martha Santos	52
2.119.	Eliza Amélia de Mendonça	52
2.255.	Maria Auxiliadora Passos	52
2.265.	Domitilla Dantas	52
2.286.	Lezia da Silva Pinto	52
2.487.	Tito da Cunha Ramos	52
2.648.	Zadir Rodrigues Pitta	52
2.224.	Nelly de Oliveira	51
2.322.	Hamilecar Devesa Barbosa	51
2.450.	Jacyra Dias Martins	51
2.511.	Ilza Mauricio da Fonseca	51
2.530.	Maria Heloisa Veiga e Silva	51
2.653.	Paulo Brandão Guimarães	51
2.378.	Estephania Fara	51
2.056.	Cora Bastos Freitas	50
2.057.	Maria Emilia de Freitas	50
2.092.	Darcy Benites dos Santos	50
2.093.	Glória Carmen Dannemann	50
2.272.	José de Azevedo Schuab	50
2.348.	Edith Teixeira Torres	50
2.471.	Roque Regaso Pereira	50
2.518.	Marcos Lugão	50
2.544.	Leda Amélia Gonçalves	50
2.559.	Elza Moura Fernandes	50
2.628.	Conceição Serrano	50

2. A partir da publicação deste edital os candidatos tem três dias para reclamar sobre os trabalhos da prova.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de agosto de 1942. — *Estevão Lyrio da Luz*, secretário da Banca Examinadora.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Postalista do Ministério da Viação e Obras Públicas.

C. 66

O interino — Taurião Rocha de Carvalho, inscrito *ex-officio* sob o n. 147, em Belem no concurso para postalista, deverá completar sua inscrição dentro de 60 dias, a partir da publicação do edital de aprovação das inscrições no referido concurso.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de agosto de 1942. *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão de Coletoria do Ministério da Fazenda.

C. 68

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi restabelecida a inscrição número 226 — Saul Catão, feita em Belo Horizonte, no concurso para escrivão de coletoria.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de agosto de 1942. *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista do Instituto Nacional de Tecnologia do M. T. I. C. — Tecnologista Auxiliar XII — Prova de sanidade e capacidade física.

Os candidatos cujos nomes relacionamos abaixo são convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do INEP, praça Marechal Âncora, afim de se submeterem à prova de sanidade e capacidade física.

Dia 12 do corrente às 11 horas: — 2 — Olavo da Silva Martins; 3 — Venício Duarte dos Santos; 4 — Miguel Feldman; 5 — Antônio Antunes Coelho de Barros; 7 — José Clemente da Silva; 8 — Deodônio de Albuquerque; 9 — Nelson Pizelli de Souza; 10 — José Antonio da Costa e Sá; 13 — Nelson Rombo Galvão; 14 — Waldyr Cordeiro de Moraes; 15 — Adão França Moll; 16 — Nelson Teixeira de Moura; 17 — Helio Trindade; 18 — Claudio Castanheira Brandão; 19 — Salathiel Gondim Barreto; 23 — Darcy Pinheiro dos Santos Bastos; 24 — Armando Coelho da Rocha Filho; 25 — Salvador Schmidt; 27 — Luciano Parente Napoleão; 28 — Lazaro Schmidt; 29 — Wilson Guimarães; 30 — Aimone Camardella; 31 — Denir Zamarlioli; 32 — Adolpho Wertheim.

Dia 12 do corrente às 13 horas: — 33 — Horácio Martins Pereira; 34 — José Arlindo Braga; 35 — Cecílio de Castro Silva; 36 — Dirceu Medronho Guimarães; 38 — João Antonio Dias; 39 — Diógenes Vieira Silva; 40 — Helio Pederneras Taulois; 41 — Washington Dias de Pinho; 42 — José Duarte de Magalhães; 44 — Orlando Raphael Viégas Lauro; 45 — José Geraldo Leal Montenegro; 46 — Luiz Carvalho de Souza; 47 — Antonio José Monteiro Carneiro; 48 — Raimundo Geraldo Leite Figueiredo; 49 — Paulo Wolney Belache; 50 — Francisco Gonçalves Lages; 51 — José Horácio da Silva Bernardo; 52 — Joubert Cortines de Freitas; 53 — Luiz Viégas da Motta Lima; 54 — Aldir dos Santos Guimarães; 55 — Agostinho Pereira de Melo; 56 — Otto Costa Soares; 57 — Celio da Rocha Pitta; 58 — Amaury Maes Borba; 59 — Jacy Pires de Araujo.

Dia 13 do corrente às 11 horas: — 60 — Antonio Dias da Silva; 61 — Orlando Wilson Piero Franzolin; 62 — Hamilton Coragem; 63 — Ernesto Gomes; 64 — Carlos Alberto Dias Carneiro; 66 — José de Assis Albernaz; 67 — Manyr Abibe Japor; 68 — Adolpho Almeida de Aguiar; 69 Joffre Ferreira da Costa; 70 — Edgard da Silva; 71 — Marcos Galper; 72 — Gerson Francisco de Souza Lima; 73 — Aldenor Pereira de Melo; 74 — Alberto Fernandes; 75 — Newton Sarmento de Andrade; 76 — José Ribeiro Guimarães Junior; 77 — Julio Alves de Lima; 78 — Antonio Menezes Sidon; 79 — Osmar Almeida Luz; 80 — Alberto Romi; 81 — Alberto dos Santos Filho; 82 — Ary Marques Pinheiro; 83 — Rozólio Guimarães de Azevedo; 84 — Wilson Domingues; 85 — Mozart Teixeira Pinto.

Dia 13 do corrente às 13 horas: — 1 — Talita de Faria; 6 — Maria Aparecida Teixeira de Oliveira; 12 — Helena Salgado Fiuza; 20 — Neusa Alves; 21 — Isabel dos Anjos Lourenço; 22 — Maria Helena Rodrigues Nunes; 26 — Leda Lacerda; 37 — Elisa Alves da Costa; 43 — Zoy Georgina Naylor; 65 — Nair Lourenço; 92 — Idalina Reis Alberto de Mello; 102 — Geysa de Almeida Pitta.

Dia 14 do corrente às 11 horas: — 86 — Afonso Alves Marinho; 87 — Estephania Fara;

88 — Jorge Boaventura de Souza e Silva; 89 — Romulo Leão de Souza; 90 — Roberto Almeida Galvão; 91 — Manoel de Castro Faria; 93 — Salvo Fontes Tavares; 94 — Edison Forster Comette; 95 — Celson Munis Guimarães; 96 — Ivan Guimarães Pinto Teixeira; 97 — Amarello de Ramnusia; 98 — José Leitão de Albuquerque; 99 — Pedro Barreto Galvão Netto; 100 — Lourival Almeida do Valle; 101 — Nélcio de Almeida Pitta; 103 — Lucídio Guimarães Albuquerque; 104 — Gerson Guimarães de Almeida Gomes; 105 — Vicente Ferreira Porto; 106 — Sergio Arthur da Silva Pessoa; 107 — Antonio Lopes da Costa; 108 — Mauricio Eugenio Ribeiro de Castro; 109 — Alfredo Torres. D.S. do D.A.S.P., em 8 de agosto de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento de Imprensa e Propaganda — Redator XIV.

P. II. — 183

Faço Público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento de Imprensa e propaganda — Redador. — dos seguintes candidatos:

N. inser. Nome

1. Oswaldo Nery de Sá.
2. Roberto de Paiva Muniz.
3. Glaucio Brandão.
4. Vinicius Costa.
5. Luiz Rodrigues Loureiro.
6. Anselmo Nogueira Macieira.
7. Gustavo Ludolf Ribeiro.
8. Agliberto Vital de Castro.
9. Mario Signoretti.
10. Luiz de Faria Castro.
11. Manoel Antonio Rodrigues Torres Filho.
12. Arnaldo Luiz de Assis.
13. João Guimarães Vieira.
14. Sebastião de Azevedo.
15. Fernando da Silva Gomes.
16. Severino dos Ramos Bezerra.
17. Diva Paulo.
18. Paulo da Cunha Mac Dowell.
19. Olavo Anibal Nascentes.
20. Fernando Augusto Marinho.
21. Helvia Fontana Pacheco.
22. Yolanda Pacheco de Oliveira.
23. José Mario Vilhena Soares.
24. Jamil Alves Sampaio.
25. Leonor Gama do Valle.
26. Alfredo de Freitas Dias Gomes.
27. Almiro Viviani Pialho.
28. Miguel Jorge Curi.
29. Fernando Martin Seidl.
30. Maria Luisa Castello Branco.
31. Leda Maria de Albuquerque.
32. Zelia Fonseca Magessi Pereira.
33. Isaac José Moss Tapajós.
34. Celso Monteiro Furtado.
35. Luiz de Freitas.
36. Wilson Woodrow Rodrigues.
37. Orlando Teixeira Portella.
38. Judicael Soares Ferreira.
39. José Augusto da Câmara Torres.
40. Edgar Carvalho.
41. Jayme Sisanando.
42. (Inscrição cancelada).
43. Oswaldino Ribeiro de Miranda.
44. João Augusto Seabra de Mello.
45. José Guilherme de Araújo Jorge.
46. Lucídio Guimarães Albuquerque.
47. Mauro Monteiro.
48. Armando Derval dos Reis Fonseca.
49. Nelson de Oliveira Soares.
50. Albino Nogueira de Faria.
51. Gracita Saldanha de Miranda.
52. José Moreira Soriano.
53. Uacyr Fiuza de Campos.
54. Everton Florenzano.
55. Nivea Jorge Mayer.
56. Marianna Yedda Eloy de Andrade.
57. Alfredo da Cruz Machado.
58. David Nasser.
59. Veríssimo Pinheiro de Melo.
60. Anibal Cavalcanti Caruso.
61. José Bogéa Nogueira da Cruz.
62. Tocary Assis Bastos.
63. Paulo Pereira da Luz.

64. Marino Emílio Falcão Lopes.
65. Antônio Luiz de Souza Rocha.
66. Homero Homem de Siqueira Cavalcanti.
67. Elcy Urzedo Rocha.
68. Francisco Rodrigues Leite.
69. Garibaldi Nascimento.
70. Oswaldo Raymundo.
71. Elza Moutinho Veiga.
72. Rinaldo de Oliveira Vasconcelos.
73. José Leão Padilha.
74. Aguinaldo do Valle Bentes.
75. Americo Alves da Silva Junior.
76. Manoel Martinho Ferreira Soares.
77. João Barbosa Godoy.
78. Domingos Guimarães Paternostro.
79. José Garcia de Abreu e Lima.
80. Gerson Cordeiro.
81. Yvonne Marcelino Pinto.
82. Jacy de Souza Lima.
83. Francisco de Magalhães Barros.
84. Henrique Maron Gédéon.
85. Euladio Geraldo Neves Dutra.
86. Aldo Silva.
87. Cid Campos.
88. Narciso Vieira da Silva Junior.
89. Roberio de Albuquerque Lima.
90. Maria Emilia Normand de Sá.
91. Roberto de Andrade Machado.
92. Ivan de Carvalho Duarte.
93. Hugo Miccois.
94. Julio Romão da Silva.
95. Iacamy Bonoso Monteiro.
96. Nelson Pinto do Nascimento.
97. José Sebastião Saldanha de Miranda.
98. Manuel Caetano Bandeira de Melo.
99. Mauricio Smith Faria.
100. Sólton Borges dos Reis.
101. Paulo de Salles Guerra.
102. Abraham Tebet.
103. Emiliana Martins de Andrade.
104. Sarah Marques.
105. José Sergio de Araújo Flavio Marlière.
106. Helio de Carvalho Meirelles.
107. Myriam Bandeira de Gusmão.
108. Reginaldo Rodrigues de Carvalho.
109. Djalma Rodrigues Teixeira.
110. Augusto Gonçalves Dias.
111. Geraldo Maia.
112. José Calazans de Campos.
113. Paulo da Costa Palmeira.
114. Irany de Mello Pereira.
115. João do Lago Barros Junior.
116. Wilson Jardim Neves.
117. Murilo Marroquim de Souza.
118. Maria Kneip de Mello.
119. Ademar Alves da Nobrega.
120. Maria de Lourdes Cordeiro Vieira.
121. Francisco José de Chatcaubriand.
122. Geraldo de Freitas.
123. Wilson Dias de Pinho.
124. Jorge Milton Moreira Nunes.
125. Ladislau Vinhaes Weinberger.
126. Djalma Macieira Nascimento.
127. Edgard Barreira de Alencar Matos.
128. Cicero Barreto.
129. (Inscrição cancelada a pedido).

D.S. do D.A.S.P., em 8 de agosto de 1942. Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão

Divisão de Seleção

Concurso de títulos para preenchimento dos cargos vagos existentes na classe inicial da provimento será feito com os recursos da carreira de Diplomata (Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores) cujo provimento será feito com os recursos do conta corrente do respectivo quadro, resultante da extinção de cargos de Auxiliar de Consulado, padrão N, do Q. S. do referido Ministério.

C — 60

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do concurso acima referido, constante do seguinte relatório apresentado pela Banca Examinadora:

Senhor Diretor da Divisão de Seleção: — A Comissão Examinadora do concurso de "Diplomata", para verificação dos títulos apresentados pelos candidatos reuniu-se 18 vezes e logo em sua primeira reunião, deliberou que os nomes dos candidatos e dos títulos apresentados seriam substituídos por números apenas do conhecimento do secretário da Comissão, de maneira a tornar secreto o julgamento, ajustando-se assim, com essa norma de proceder, ao critério adotado por essa Divisão quando se trata de concursos de provas.

Inscreveram-se 49 candidatos, dos quais 3, os de ns. 2, 5 e 27, não apresentaram documentação, conforme haviam protestado por ocasião de se inscreverem, e outro, o de n. 20, apresentou documentos cujas datas revelam que, por ocasião da publicação do edital do concurso no "Diário Oficial", ainda não era ele servidor do Ministério das Relações Exteriores e, nessas condições, não satisfazia ao que se contém na alínea b do art. 1.º das instruções para inscrição no concurso. Nessa conformidade, a Comissão só apreciou os títulos dos candidatos restantes, ou seja, de 45.

Pelas normas traçadas para apreciação dos títulos apresentados e nos termos do art. 3.º das instruções, foram eles divididos em dois grupos:

Grupo A — referente à capacidade funcional;

Grupo B — atinente às atividades culturais ou técnicas.

Cada um desses grupos está subdividido em quatro itens. Assim, no Grupo A, o item 1 relaciona-se com os títulos de nomeação, admissão ou termos de contrato para cargos ou funções no Ministério das Relações Exteriores; o item 2, com os títulos de designação para o exercício de chefia de serviços ou o desempenho de comissões e trabalhos relevantes no Ministério das Relações Exteriores; o item 3, com a prova de ter sido habilitado em concurso para cargo do Ministério das Relações Exteriores; e item 4, com cópia autenticada da vida funcional cujos atos estejam devidamente registrados na data da publicação das instruções.

No Grupo B, o item 1 diz respeito a diploma de conclusão de curso superior expedido por escola oficial ou oficialmente reconhecida e devidamente registrado na repartição competente; o item 2, a trabalhos e obras publicadas, especialmente as que se relacionem diretamente com a finalidade e com os serviços do Ministério das Relações Exteriores; o item 3, à prova de habilitação em concurso para o magistério oficial, a magistratura federal ou o serviço público federal; o item 4, à prova de desempenho de comissão técnica ou cultural, acompanhada sempre de documentação sobre a qualidade e extensão do trabalho realizado.

É de realçar que o § 1.º do art. 3.º das instruções disponha, de maneira expressa e insofismável, que não seriam considerados como títulos cartas de chefes de serviço e elogios que, na data da publicação das instruções, não estivessem devidamente lançados no assentamento individual e, pelo art. 5.º, que o julgamento dos títulos seria feito da seguinte forma: a) verificação preliminar, para cada candidato, de quais os títulos que se enquadravam nas diversas categorias especificadas no art. 3.º e se a sua autenticidade é perfeita; b) estudo comparativo e apurado dos títulos enquadrados na forma da alínea anterior, atribuindo-se-lhes valores reduzidos por fim a uma nota global para cada candidato, em escala centesimal de zero a cem; c) nessa atribuição, os títulos enumerados no Grupo A poderiam receber até 60 pontos, e no Grupo B, até 40 pontos.

Feito o exame de todos os títulos, um a um, de cada candidato, antes de atribuir-lhes pontos, verificou a Comissão que nenhum dos candidatos à elevada função de Diplomata, cuja finalidade nunca seria encarecer, apresentava prova de haver sido habilitado em concurso para cargo do Ministério das Relações Exteriores (item 3 do Grupo A das instruções).

e prova de habilitação em concurso para o magistério oficial ou magistratura federal, ocorrendo, porém, que um único deles apresentou certificado de habilitação em provas para o serviço público federal (item 3 do Grupo B). Fora de dúvida, esses dois itens são os mais importantes entre os que as instruções determinaram apresentassem os candidatos e, diante dessa situação e com o objetivo de minorar a sorte dos candidatos, a Comissão Examinadora resolveu dar a cada um desses itens o máximo de 5 pontos, quando curial seria que fossem eles os mais aquinhoados. A deliberação aproveitou, assim a todos os candidatos, indistintamente.

Não havendo as instruções fixado normas detalhadas para distribuição de pontos e já havendo verificado a situação precária dos candidatos, como acaba de ser ressaltado, a Comissão adotou o seguinte critério:

Grupo A

Item 1 — máximo de 10 pontos (títulos de nomeação, admissão ou termo de contrato para cargo ou função do Ministério das Relações Exteriores);

Item 2 — máximo de 15 pontos (títulos de designação para o exercício de chefia de serviços ou o desempenho de comissões e trabalhos relevantes no Ministério das Relações Exteriores);

Item 3 — Máximo de 5 pontos (prova de ter sido habilitado em concurso para cargo do Ministério das Relações Exteriores);

Item 4 — Máximo de 30 pontos (cópia autenticada da vida funcional cujos atos estejam devidamente registrados na data da publicação das Instruções).

Relativamente a este último item a Comissão de 20 para o tempo de serviço e máximo de 10 para os elogios que o candidato tivesse.

Grupo B

Item 1 — máximo de 10 pontos (diploma de conclusão de curso superior expedido por escola oficial ou oficialmente reconhecida e devidamente registrada na repartição competente);

Item 2 — máximo de 10 pontos (trabalhos e obras publicadas, especialmente as que se relacionam diretamente com a finalidade e com os serviços do Ministério das Relações Exteriores);

Item 3 — máximo de 5 pontos (prova de habilitação em concurso para o magistério oficial, e magistratura federal ou o serviço público federal);

Item 4 — máximo de 15 pontos (prova de desempenho de comissão técnica ou cultural, acompanhada sempre de documentação sobre a qualidade e extensão do trabalho realizado).

Candidatos números:

1. Apresentou certidão de cópia autenticada de sua vida funcional mostrando ser extranumerário-mensalista (Grupo A, item 1), com 2 anos, 9 meses e 8 dias de serviço (Grupo A, item 4), e, evidentemente não tendo compreendido as Instruções, um diploma de datilógrafo conferido pela Escola Remington S. A. e um certificado de exame da 5.ª série funcional expedido pelo Ginásio de São Bento, títulos que não podiam ser apreciados. Obteve, portanto, 5 pontos pela sua condição de extranumerário-mensalista e 3 pelo tempo de serviço, perfazendo um total de 8 pontos.

3. Este candidato apresentou os seguintes títulos: contrato de Auxiliar de Consulado (Grupo A, item 1), título de vice-consul interino (Grupo A, item 2), elogio em ofício de 19 de maio de 1941 dirigido à Secretaria de Estado pelo consul geral do Brasil em Gênova (Grupo A, item 4), diploma devidamente registrado, de bacharel em ciências jurídicas e so-

ciais pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro (Grupo B, item 1), título de inspetor federal de ensino (Grupo B, item 4), designação para realizar inspeções em ginásios (Grupo B, item 4) e duas obras publicadas, uma intitulada "Da Fome da Nabucodonosor" e outra "O Socialismo Rôseo do Major" (Grupo B, item 2), prova de jornalista profissional registrado no Ministério do Trabalho (Grupo B, item 4), Apresentou, ainda, prova de membro da Junta Governativa do Estado do Maranhão, de 9 de outubro de 1930 a 14 de novembro do mesmo ano, de interventor federal no mesmo Estado, de 27 de novembro de 1930 a 8 de março de 1931 e de secretário geral do Governo Provisório do Maranhão, por decreto de 17 de novembro de 1930, cargo que voltou a exercer de 8 de janeiro até 24 de março do mesmo ano. A comprovação da atividade política do candidato, por escapar às Instruções, não pode ser considerada pela Comissão. Obteve, assim, o candidato número 3, 7 pontos pelo item 1 do Grupo A: 3 pontos pelo item 2 do Grupo A: 2 pontos pelo item 4 do Grupo A: 8 pontos pelo item 1 do Grupo B; 2 pontos; pelo item 2 do Grupo B; e 6 pontos pelo item 4 do Grupo B, perfazendo o total de 28 pontos.

4. O candidato sob esse número apresentou os seguintes títulos: auxiliar extranumerário, em 16 de abril de 1938 (Grupo A, item 1), com a certidão da vida funcional da qual se apura ter 2 anos, 6 meses e 22 dias de serviço (Grupo A, item 4), nomeação para vice-consul em Bologne-sur-Mer, em 25 de setembro de 1939 (Grupo A, item 2), 6 trabalhos publicados no Boletim do Ministério das Relações Exteriores e relacionados com a finalidade e os serviços do mesmo Ministério (Grupo B, item 2). Obteve, assim, o candidato, pelo item 1 do Grupo A, 7 pontos; pelo item 2 do Grupo A, 3 pontos; pelo item 4 do Grupo A, 3 pontos; e pelo item 2 do Grupo B, 8 pontos, num total de 21 pontos.

6. O candidato sob o número 3 apresentou os seguintes títulos: escriturário, referência XV, extranumerário, (Grupo A, item 1) e cópia fotográfica de diploma de bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro (Grupo B, item 1). Pelo item 1 do Grupo A obteve 5 pontos; pelo item 4 do Grupo A, 4 pontos e pelo item 1 do Grupo B, 8 pontos, num total de 17 pontos.

7. O candidato número 7 apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Escritório, referência IX (Grupo A, item 1), certidão da vida funcional, com 2 anos, 7 meses e 7 dias (Grupo A, item 4) e ainda um certificado de curso do Colégio Militar do Rio de Janeiro, que não pode ser considerado pela Comissão por escapar às Instruções do concurso. Obteve, portanto, pelo item 1 do Grupo A, 5 pontos e pelo item 4 do mesmo Grupo, 3 pontos, num total de 8 pontos.

8. O candidato sob esse número apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Escritório, referência XI (Grupo A, item 1), cópia autenticada da vida funcional, com 2 anos, 9 meses e 12 dias (Grupo A, item 4); diploma de bacharel em Ciências Políticas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro e de estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (Grupo B, item 1); portaria de nomeação para promotor de Justiça, interinamente, da comarca de Iguaçu e decreto do Sr. Presidente da República nomeando-o para exercer interinamente os cargos de 1.º a 5.º promotor adjunto na Justiça do Distrito Federal, (Grupo B, item 4); prova de exercício de comissão no Instituto da Ordem dos Advogados brasileiros (Grupo B, item 4). Apresentou ainda atestados dos juizes com os quais serviu quando interinamente no magistério público e certidão do Clube de Engenharia, de haver exercido as funções de secretário da sua revista, de setembro de 1934 a agosto de 1937, títulos que também não puderam ser apreciados pela Comissão Examinadora. Obteve assim, pelo item 1 do Grupo A, 5 pontos e pelo item 4 do mesmo Grupo 3 pontos; pelo item 1 do Grupo B, 8 pontos e pelo

item 4 do Grupo B, 12 pontos, perfazendo o total de 28 pontos.

9. O candidato sob número 9 apresentou os seguintes títulos: extranumerário diarista, com o máximo de 25 diárias por mês, à razão de 20\$0, constando da página 9.174, do *Diário Oficial* de 10 de maio de 1941, que exercia as funções de empacotador de maços no Arquivo do Ministério das Relações Exteriores (Grupo A, item 1); certidão da vida funcional revelando ter 5 meses e 6 dias de serviço (Grupo A, item 2); diploma de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil; prova de haver sido diretor da revista *Época*, que se publica na Faculdade em que se formou (Grupo B, item 4); e um exemplar da publicação do seu discurso como orador da sua turma (Grupo B, item 2); 2 artigos na revista *Época*: "O Advento da Imprensa" e "Heráclito, o Obscuro" (Grupo B, item 2). Este candidato apresentou ainda como documentos uma ligeira exposição que fez da sua atividade universitária, uma notícia do jornal referente a uma viagem de estudantes a Belo Horizonte, ilustrada com uma fotografia do Governador de Minas Gerais entre os estudantes que compunham a caravana, uma outra notícia de jornal anunciando a ida de uma caravana de estudantes a Campos e depois a fotografia com a notícia do embarque para Campos, um convite impresso da turma do 4.º ano da Faculdade Nacional de Direito para uma aula-conferência do professor Helio Gomes, no qual consta que o candidato falaria 10 minutos sobre o tema "O divórcio do ponto de vista médico-legal". Uma notícia, ilustrada por fotografia, da posse da nova Diretoria do "Centro Acadêmico Cândido de Oliveira"; uma fotografia de um grupo de estudantes na biblioteca da Faculdade Nacional de Direito, uma fotografia de uma festa, no momento em que o candidato saudava o embaixador da Colômbia e a filha no nosso embaixador naquele país e quando era entregue aos estudantes uma mensagem, em resposta à que enviaram aos estudantes da Colômbia; uma notícia da revista "Época" elogiando o candidato e augurando-lhe êxito na vida profissional e, finalmente, uma notícia com fotografias da colação de grau do candidato, realizada no Teatro Municipal, sob a presidência do chefe do Governo. Dos 17 documentos apresentados pelo candidato, a Comissão apenas pode considerar os que anotou, como compatíveis com as Instruções do concurso. O candidato obteve, assim, pelo Grupo A, item 1 4 pontos; pelo Grupo A, item 4, 1 ponto; pelo Grupo B, item 1, 8 pontos; pelo Grupo B, item 2, 3 pontos e pelo Grupo B, item 4, 5 pontos, num total de 21 pontos.

10. O candidato sob este número apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, padrão N (Grupo A, item 1), certidão de sua vida profissional, revelando ter 21 anos de serviço e da qual constam também dois elogios dos cônsules em Marselha e Lyon (Grupo A, item 4); prova de nomeação para vice-consul em Lyon; chanceler do Consulado Geral em Berlim e encarregado do Consulado na Embaixada em Berlim (Grupo A, item 2). O candidato apresentou, mais, o que não pode ser considerado pela Comissão como título, a certidão do seu nascimento, a sua caderneta de reservista e um atestado de vacina. Dos assentamentos deste candidato consta uma censura "por ter procedido contrário ao decoro da repartição a que pertence". Obteve, assim, pelo Grupo A, item 1, 8 pontos; pelo Grupo A, item 2, 12 pontos e pelo Grupo A, item 4, 21 pontos, num total de 41 pontos.

11. O candidato sob este número apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, contratado, do Consulado em Las Palmas (Grupo A, item 1), certidão da sua vida funcional, com 1 ano, 7 meses e 14 dias de serviço (Grupo A, item 4) e prova de haver sido nomeado vice-consul do Brasil em Las Palmas. Obteve, assim, pelo Grupo A, item 1, 7 pontos; pelo Grupo A, item 2, 3 pontos e pelo Grupo A, item 4, 2 pontos, num total de 12 pontos.

12. O candidato número 12 apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, contratado, (*Grupo A*, item 1), certidão de sua vida funcional, com tempo de serviço de 3 anos, 10 meses e 12 dias (*Grupo A*, item 4), tendo obtido um elogio do embaixador do Brasil em Vichy (*Grupo A*, item 4). Serviu, em comissão, junto ao adido comercial da Embaixada em Paris (*Grupo B*, item 4) e alegou, ainda, haver servido, ainda, como secretário do alto comissário brasileiro na Exposição Universal de Paris, 1936-37, tendo tido atuação destacada e recebendo, então, a Cruz de Cavaleiro da Legião de Honra, alegação que não foi tomada em consideração por não constar da certidão da sua vida funcional. Obteve, pelo *Grupo A*, item 1, 7 pontos; pelo *Grupo A*, item 4, 5 pontos e pelo *Grupo B*, item 4, 2 pontos, perfazendo, assim, um total de 14 pontos.

13. O candidato número 13 apresentou os seguintes títulos: exerce a função de datilógrafo arquivista (*Grupo A*, item 1). De certidão de sua vida funcional constam 7 referências elogiosas (*Grupo A*, item 4). Apresentou, mais, certificado oficial de exame de instrução primária feito na cidade do Porto, atestado de exame feito para conclusão do curso comercial na Escola Acadêmica do Porto, atestado de uma firma comercial do Pará onde exerceu os cargos de Ajudante de Guarda-livros e Guarda-livros, e 2 cartas de embaixadores com os quais serviu, agradecendo e louvando os serviços prestados à Embaixada. Esse último documento não foi considerado pela Comissão por não constar do atestado da sua vida funcional, e os relativos aos seus exames e à sua atividade no comércio por não se enquadrarem nas Instruções do Concurso. Obteve, pelo *Grupo A*, item 1, 6 pontos; pelo *Grupo A*, item 4, 20 pontos, num total de 26 pontos.

14 — O candidato número 14 apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, contratado, (*Grupo A*, item 1), certidão da vida funcional, com o tempo de serviço de 7 anos, 2 meses e 19 dias e com 5 elogios (*Grupo A*, item 4), tendo exercido a função de Vice-Consul em Yokohama, respondendo pelo Consulado, e a de Consul em Kobe (*Grupo A*, item 2). Apresentou mais um diploma de bacharel em Ciências Políticas pela American University de New York e um diploma comercial do Albany Business College, documentos esses não considerados por não atenderem às Instruções do Concurso. Obteve pelo *Grupo A*, item 1, 7 pontos; pelo *Grupo A*, item 2, 11 pontos e, pelo *Grupo A*, item 4, 13 pontos, num total de 31 pontos.

15 — O candidato sob número 15 apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, contratado, (*Grupo A*, item 1) e certidão da sua vida funcional, constando ter o seu tempo de serviço de 7 anos e 25 dias e uma referência elogiosa em ofício dirigido à Secretaria de Estado pelo Consul do Brasil em Marselha (*Grupo A*, item 2). Apresentou ainda como título uma certidão do diploma de bacharelato em letras (madureza, pela lei Rivadávia), certidão de matrícula na Escola de Direito e certidão de habilitação em concurso na Caixa Econômica, ao que chamou de "prova de habilitação em concurso para o serviço público federal", o que não foi igualmente considerado pela Comissão, à vista das Instruções do Concurso. Obteve, assim, pelo *Grupo A*, item 1, 7 pontos; pelo *Grupo A*, item 2, 3 pontos e pelo *Grupo A*, item 4, 9 pontos, num total de 19 pontos.

16 — O candidato número 16 apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, contratado, (*Grupo A*, item 1), certidão de sua vida funcional com 3 anos, 6 meses e 5 dias de serviço e 4 elogios (*Grupo A*, item 4) e foi Vice-Consul interino (*Grupo A*, item 2). Obteve, assim, pelo *Grupo A*, item 1, 7 pontos; pelo *Grupo A*, item 2, 3 pontos; pelo *Grupo A*, item 4, 8 pontos, num total de 18 pontos.

17 — O candidato sob este número apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, contratado, (*Grupo A*, item 1), certidão de sua vida funcional com 7 anos, 4 meses e 25 dias

de serviço e com 2 elogios (*Grupo A*, item 4); exerceu a função de Vice-Consul uma vez e 4 vezes a de Consul (*Grupo A*, item 2). Além disso, esse candidato fez a prova de 5.733 dias do serviço como funcionário dos Telegrafos, na qualidade de Telegrafista, o que não foi considerado por escapar às Instruções do Concurso. Obteve, assim, pelo *Grupo A*, item 1, 7 pontos; pelo *Grupo A*, item 2, 15 pontos e pelo *Grupo A*, item 4, 10 pontos, num total de 32 pontos.

18 — O candidato número 18 apresentou os seguintes títulos: Cartógrafo da Secretaria de Estado (*Grupo A*, item 1), certidão da vida funcional, com 15 anos, 8 meses e 20 dias de serviço e 12 elogios (*Grupo A*, item 4). Desempenhou as seguintes comissões: Auxiliar da Comissão Mista de Limites Brasil-Uruguaí, Auxiliar da Comissão de Reforma Econômica e Financeira, Topógrafo da Comissão Demarcadora de Limites Brasil-Uruguaí, Ajudante Técnico da Comissão Demarcadora do Setor Oeste, Ajudante da Comissão de Limites da 2.^a Divisão, Fiscal de obras e pinturas do Itamarati (*Grupo A*, item 2). Como trabalhos e obras publicadas, um exemplar do livro "Limites do Brasil", descrição geográfica da linha divisória, em colaboração com o ministro Fonseca Fiermes, trabalho aprovado com louvor pelo 10.^o Congresso Brasileiro de Geografia, e um catálogo da exposição de documentos comemorativos do 50.^o da República (*Grupo B*, item 2). Apresentou, ainda, apreciações de jornais do país e do estrangeiro sobre o trabalho "Limites do Brasil", não considerado como título pela Comissão. A Comissão ainda considerou como título do *Grupo B*, item 4, a sua condição de membro da Comissão Organizadora do 11.^o Congresso Brasileiro de Geografia a realizar-se em Belém em 1931 e para a qual foi eleito. Obteve, assim, pelo *Grupo A*, item 1, 5 pontos; pelo *Grupo A*, item 2, 11 pontos; pelo *Grupo A*, item 4, 26 pontos; pelo *Grupo B*, item 2, 2 pontos e pelo *Grupo B*, item 4, 2 pontos, num total de 46 pontos.

19 — O candidato número 19 apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, padrão N (*Grupo A*, item 1), certidão da sua vida funcional com 15 anos, 2 meses e 28 dias de serviço e 3 elogios (*Grupo A*, item 4) e exerceu das seguintes comissões: Vice-Consul em New York e Valparaíso e Consul Geral em Valparaíso. Apresentou ainda, mas não puderam ser considerados pela Comissão por não constarem da certidão da sua vida funcional, cartas do Consul Geral em New York, do General Rondon, da American Brazilian Association, da Wilhelmsen Line, da Thor Eckert & Cia. e da Moore-Mc Cormack. Obteve, assim, os seguintes pontos: *Grupo A*, item 1, 8 pontos; *Grupo A*, item 2, 10 pontos e *Grupo A*, item 4, 19 pontos, num total de 27 pontos.

21 — O candidato sob este número apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, contratado, (*Grupo A*, item 1); certidão da sua vida funcional com 4 anos, 3 meses e 5 dias de serviço e 2 elogios (*Grupo A*, item 4). Apresentou ainda, e não puderam ser considerados pela Comissão por não atenderem às Instruções, 4 trabalhos não publicados e apenas incluídos no relatório do Consulado em que serviu; atestado da casa Davidson, Rhode & Smith, certificado de decanato do Corpo Consular da cidade em que serviu, declaração do Inspetor Superior de Imigração, representante do Ministério das Relações Exteriores do país em que serviu; certificado de curso de Colégio Militar até o 5.^o ano, inclusive, quando foi desligado a pedido, e uma carta do Cardeal Arcebispo D. Boetto, elogiando-lhe a personalidade e o cumprimento de seus deveres funcionais no Serviço de Imigração. Obteve, assim, pelo *Grupo A*, item 1, 7 pontos; pelo *Grupo A*, item 4, 7 pontos, num total de 14 pontos.

22 — O candidato sob esse número apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, contratado, (*Grupo A*, item 1); certidão da vida funcional com 3 anos, 1 mês e 26 dias de serviço e um elogio (*Grupo A*, item 4); Vice-Consul honorário em exercício da direção de Consulado (*Grupo A*, item 2); diploma de bacharel em Ciências Jurídicas e So-

ciais pela Faculdade de Direito da Universidade do Brasil (*Grupo A*, item 1); e 2 trabalhos publicados — "The Growth of Brazil" e "The Brazilian Women" — (*Grupo B*, item 2), além de recortes de jornais do país e do estrangeiro elogiando o candidato, os quais não foram considerados pela Comissão. Obteve, assim, pelo item 1 do *Grupo A*, 7 pontos; pelo item 2 do *Grupo A*, 7 pontos; pelo item 4 do *Grupo A*, 5 pontos; pelo item 1 do *Grupo B*, 8 pontos e, finalmente, pelo item 2 do *Grupo B*, 5 pontos, perfazendo um total de 32 pontos.

23 — O candidato número 23 apresentou os seguintes títulos: Escriturário, referência XV (*Grupo A*, item 1); certidão da vida funcional com 13 anos, 9 meses e 12 dias de serviço e 10 elogios (*Grupo A*, item 4). Obteve, assim, pelo *Grupo A*, item 1, 5 pontos e pelo *Grupo A*, item 4, 23 pontos, num total de 28 pontos.

24 — O candidato número 24 apresentou os seguintes títulos: Escriturário, referência XV (*Grupo A*, item 1) e certidão da vida funcional com 13 anos, 9 meses e 12 dias de serviço e 8 elogios (*Grupo A*, item 4). Obteve, pelo *Grupo A*, item 1, 5 pontos e pelo *Grupo A*, item 4, 22 pontos, num total de 27 pontos.

25 — O candidato número 25 apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, contratado, (*Grupo A*, item 1); certidão da vida funcional com 5 anos, 3 meses e 27 dias de serviço (*Grupo A*, item 4); atestado do Comissário Geral do Brasil na Exposição Internacional de S. Francisco da Califórnia (*Grupo A*, item 2); 2 artigos publicados no "O Jornal" e intitulados "De um quadro de Van Gogh ao livro de Beatrix de Reynal" e "Tendresse Morte", e outros 8 publicados no "Correio da Manhã" intitulados "Cartas de Nova York" (*Grupo B*, item 2); prova de exercício da atividade de jornalista (*Grupo B*, item 4). Apresentou mais, e não puderam ser considerados como títulos, uma escritura de adoção, uma certidão de idade e uma certidão de haver cursado a Faculdade de Medicina até o 3.^o ano, inclusive. Obteve, assim, pelo *Grupo A*, item 1, 7 pontos; pelo *Grupo A*, item 2, 1 ponto; pelo *Grupo A*, item 4, 6 pontos e pelo *Grupo B*, item 2, 3 pontos e pelo *Grupo B*, item 4, 5 pontos, num total de 22 pontos.

26 — O candidato número 26 apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, (*Grupo A*, item 1); certidão da vida funcional com 2 anos, 9 meses e 12 dias de serviço (*Grupo A*, item 4); 2 cópias fotostáticas de artigos sobre o Brasil e seu Governo, publicados na imprensa francesa; Vice-Consul (*Grupo A*, item 2) o livros publicados sob os seguintes títulos: "Fuzarca", "Panorama", "Bronzes e Plumas", "Arca de Noé", "Sargeta", "Boca de Cena" e "Último Sonhador" (*Grupo B*, item 2); prova de atividade jornalística (*Grupo B*, item 4). Obteve, assim, pelo *Grupo A*, item 1, 7 pontos; pelo *Grupo A*, item 2, 3 pontos; pelo *Grupo A*, item 4, 3 pontos; pelo *Grupo B*, item 2, 7 pontos e pelo *Grupo B*, item 4, 5 pontos, num total de 25 pontos.

28 — O candidato número 28 apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, contratado, (*Grupo A*, item 1); certidão da vida funcional com 8 anos, 10 meses e 11 dias de serviço e 4 elogios (*Grupo A*, item 4); Vice-Consul interino uma vez, outra vez Vice-Consul efetivo e dirigiu um Consulado (*Grupo A*, item 2). Obteve, pelo *Grupo A*, item 1, 7 pontos; pelo *Grupo A*, item 2, 10 pontos e pelo *Grupo A*, item 4, 13 pontos, num total de 30 pontos.

29 — O candidato número 29 apresentou os seguintes títulos: Escriturário, referência XIX (*Grupo A*, item 1); certidão da sua vida funcional com 4 anos, 10 meses e 2 dias de serviço e 7 elogios (*Grupo A*, item 4). Exerceu as seguintes comissões: Auxiliar de Criptógrafo da comitiva do Presidente da República a Buenos Aires; Secretário da delegação do Brasil a 17.^a sessão da Conferência do Trabalho, Secretário do Inspetor de Consolados nas Guianas, Antilhas e América Central; Criptógrafo e Datilógrafo a Conferência do Desarmamento, em Genebra; membro da Missão Confidencial às Antilhas; Criptógrafo da

Comissão de Revisão de Códigos Telegráficos, membro da Missão Especial da Distribuição de Códigos em diversos países da América do Sul (Grupo A, item 2). Obteve, assim, pelo Grupo A, item 1, 5 pontos; pelo Grupo A, item 2, 15 pontos; pelo Grupo A, item 4, 12 pontos, num total de 32 pontos.

30. O candidato n. 30 apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, contratado, (Grupo A, item 1); certidão da sua vida funcional com 2 anos, 3 meses e 12 dias de serviço e 2 elogios (Grupo A, item 4). Apresentou ainda, e não puderam ser considerados como títulos, certidão de exercício, na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, num atestado alonador de sua atividade naquele estabelecimento, certidão de que cursou o 1.º ano da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil e um atestado do Comissário Geral do Brasil à Feira Internacional de S. Francisco da Califórnia. Obteve, assim, pelo Grupo A, item 1, 7 pontos e pelo Grupo A, item 4, 5 pontos, num total de 12 pontos.

31. O candidato n. 31 apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, contratado, (Grupo A, item 1); certidão da sua vida funcional com 3 anos, 9 meses e 12 dias de serviço e 5 elogios (Grupo A, item 4); e o exercício das seguintes comissões: adido especial da delegação do general Góis Monteiro à posse do presidente Roberto Ortiz; secretário da delegação do Brasil à Conferência da Paz no Chaco, observador da delegação brasileira nessa Conferência, na ausência do embaixador Rodrigues Alves; membro da comissão de recepção ao ministro Oswaldo Aranha em sua visita a Buenos Aires, em 1939 (Grupo A, item 2). Obteve, pelo Grupo A, item 1, 7 pontos; pelo Grupo A, item 2, 10 pontos e pelo Grupo A, item 4, 9 pontos, num total de 26 pontos.

32. O candidato n. 32 apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, contratado, (Grupo A, item 1); certidão da sua vida funcional com 2 anos e 6 meses de serviço e 3 elogios (Grupo A, item 4); diploma de doutor em medicina pela Faculdade de Medicina da Baía (Grupo B, item 1); Adjunto Suplementar de Ciências Físicas e Naturais e Inglês do Colégio Pedro II e Francês no Pré-médico; Encarregado de inspeção prévia do Colégio Santos Anjos e do Ginásio S. Joaquim, em Rio Preto (São Paulo), Escola Normal de S. Simão (S. Paulo), Colégio S. Carlos em S. Paulo, inspetor de exames no Colégio Renzende (Grupo B, item 4). Apresentou ainda documentos relativos à sua atividade de funcionário do Ministério da Educação e da sua profissão de médico, além de diploma de sócio efetivo do Instituto Histórico da Baía e um atestado da Legação da Polónia no Rio de Janeiro, em que foi distinguido com a condecoração da Cruz do Mérito, o que não pode ser tomado em consideração por escapar às Instruções do concurso. Obteve assim, pelo Grupo A item 1, 7 pontos; pelo Grupo A, item 4, 6 pontos; pelo Grupo B, item 1, 8 pontos e pelo Grupo B, item 4, 12 pontos, num total de 33 pontos.

33. O candidato n. 33 apresentou os seguintes títulos: auxiliar de escritório, referência XI (Grupo A, item 1); certidão da sua vida funcional com 3 anos, 8 meses e 11 dias de serviço e 3 elogios (Grupo A, item 4). Obteve, pelo Grupo A, item 1, 5 pontos e pelo Grupo A, item 4, 7 pontos, num total de 12 pontos.

34. O candidato n. 34 apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, contratado, (Grupo A, item 1); certidão da sua vida funcional com 2 anos, 7 meses e 6 dias de serviço (Grupo A, item 4); encarregado da direção do Consulado (Grupo A, item 2); um trabalho publicado no Boletim do Ministério das Relações Exteriores sobre o "Óleo de óptica e o mercado norte-americano" (Grupo B, item 2) e 2 atestados que não puderam ser considerados por não constarem da sua certidão da vida funcional. Obteve, assim, pelo Grupo A, item 1, 7 pontos; pelo Grupo A, item 2, 4 pontos; pelo Grupo A, item 4, 3 pontos e pelo Grupo B, item 2, 2 pontos num total de 16 pontos.

35. O candidato sob este número apresentou os seguintes títulos: Consul Privativo padrão M (Grupo A, item 1); certidão da sua vida funcional com 2 anos, 10 meses e 10 dias de serviço (Grupo A, item 4); serviu como subsecretário e secretário interino na Comissão Mixta Internacional para velar pela execução do acordo resultante do conflito de Leticia, sob a presidência do general Cândido Rondon (Grupo B, item 4). Apresentou ainda, sem que pudessem ser considerados, os seguintes documentos: atestado de bacharel em Ciências e Letras pelo Ginásio do Amazonas; atestado de que exerceu cargo por concurso de provas na Prefeitura Municipal de Manaus; certificado de que goza de boa saúde; e carta, por cópia não autenticada do ministro José Roberto Macedo Soares e do Encarregado de Negócios do Brasil na Colômbia, e ainda um extrato, também não autenticado, de referências que lhe teria feito o Intendente nacional da cidade onde está o Consulado que dirige. Obteve assim, pelo Grupo A, item 1, 10 pontos; pelo Grupo A, item 4, 3 pontos e pelo Grupo B, item 4, 9 pontos, num total de 22 pontos.

36. O candidato número 36 apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, contratado, (Grupo A, item 1); certidão da vida funcional com 2 anos, 6 meses e 22 dias de serviço e 2 elogios (Grupo A, item 4); Agente Consular em Savannah e Vice-Consul em Miami; atestado de serviços junto à comitiva oficial do ministro Oswaldo Aranha, em visita aos Estados Unidos, em 1939 (Grupo A, item 2); trabalhos relativos à versão, para o inglês, da tabela de emolumentos consulares e a informações comerciais para o Boletim Comercial do Ministério das Relações Exteriores (Grupo B, item 2); prova de sua atividade como jornalista e de palestras realizadas nos Estados Unidos; atestado do Curso de Civilização Francesa na Sorbone (Grupo B, item 4). Apresentou mais, como títulos, certificado de agrimensor pelo Colégio Militar do Rio de Janeiro, certidão da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil de que prestou exames no 4.º ano, recortes de jornais sobre sua atuação esportiva como jogador de tennis e uma carta do Sr. Francisco Silva Júnior, diretor do Bureau Brasileiro de Informações em Nova York, agradecendo ao candidato a gentileza do seu telegrama comunicando a hora da chegada do Dr. João Carlos Vital ao aeroporto "La Guardia" e testemunhando-lhe o seu reconhecimento por todas as atenções dispensadas ao referido senhor, "conforme lhe havia pedido por telefone", e, ainda, uma portaria do ministro da Justiça concedendo-lhe uma licença de três meses, quando 3.º oficial interino do mesmo Ministério, para participar da Olimpíada de Los Angeles, o que não pode ser considerado pela Comissão por escapar às Instruções do concurso. Obteve, assim, pelo Grupo A, item 1, 7 pontos; pelo Grupo A, item 2, 8 pontos; pelo Grupo A, item 4, 5 pontos; pelo Grupo B, item 2, 7 pontos, e pelo Grupo B, item 4, 5 pontos, perfazendo um total de 32 pontos.

37. O candidato sob este número apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado contratado (Grupo A, item 1); certidão da sua vida funcional, com 2 anos, 3 meses e 12 dias de serviço (Grupo A, item 4); diploma de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (Grupo B, item 1); haver sido Vice-Consul em Chicago (Grupo A, item 2); prova de que exerceu as funções de Auxiliar de Ensino do Externato Pedro II, de 1931 a 1937, e de que funcionou como examinador no mesmo Colégio; de haver sido correspondente do "Jornal do Brasil", na cidade de Nova York e da Motion Picture Producers & Distributors of America Corporation, em Nova York, de que exerceu as funções de Promotor-Adjunto interino da Justiça do Distrito Federal (Grupo B, item 4). Apresentou ainda carta e cartões de identidade expedidos pelo governador do Estado de Illinois e pelo Chefe de Polícia de Chicago, certidão de que exerceu função de auxiliar de Cartório de tabelião, nesta cidade, e um trabalho inédito intitulado "Rumos da Diplomacia Brasileira", não considerados por escaparem às Instruções do Concurso. Obteve assim, pelo Grupo A,

item 1, 7 pontos; pelo Grupo A, item 2, 3 pontos; pelo Grupo A, item 4, 3 pontos; pelo Grupo B, item 1, 8 pontos e pelo Grupo B, item 4, 12 pontos, num total de 33 pontos.

38. O candidato número 38 apresentou os seguintes títulos: Escriturário, referência XVII (Grupo A, item 1); certidão da sua vida funcional com 3 anos, 9 meses e 12 dias de serviço (Grupo A, item 4) e 2 cartas, uma do chefe do Gabinete do então Ministro do Exterior e outra do seu chefe do Seção, que não puderam ser consideradas pela Comissão por escaparem às Instruções. Obteve, pois, pelo Grupo A, item 1, 5 pontos e pelo Grupo A, item 4, 4 pontos, num total de 9 pontos.

39. O candidato número 39 apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, padrão N. (Grupo A, item 1); certidão da sua vida funcional, com 15 anos de serviço e 6 elogios (Grupo A, item 4); chanceler do Consulado Geral do Brasil em Marselha e Superintendente do Serviço de portaria do Ministério das Relações Exteriores (Grupo A, item 2); trabalhos publicados na imprensa diária do país e da Ilha da Madeira, bem como nos Boletins do Departamento Nacional de Comércio e do Ministério das Relações Exteriores (Grupo B, item 2). Obteve assim, pelo Grupo A, item 1, 8 pontos; pelo Grupo A, item 2, 6 pontos; pelo Grupo A, item 4, 21 pontos; pelo Grupo B, item 2, 10 pontos, num total de 45 pontos.

40. Este candidato apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, padrão N. (Grupo A, item 1); certidão da sua vida funcional com 11 anos, 11 meses e 29 dias de serviço e um elogio (Grupo A, item 4); Vice-Consul em Buenos Aires (Grupo A, item 2). Obteve assim, pelo Grupo A, item 1, 8 pontos; pelo Grupo A, item 2, 3 pontos e pelo Grupo A, item 4, 13 pontos, num total de 24 pontos.

41. O candidato número 41 apresentou os seguintes títulos: Técnico de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Grupo A, item 1); certidão da sua vida funcional com 1 ano, 3 meses e 6 dias de serviço (Grupo A, item 4); diplomas de bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Pará e agrônomo pela Escola de Agronomia do Pará (Grupo B, item 1); certificado de ter sido classificado em prova de habilitação para a função de Técnico de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores; em concurso realizado para provimento do cargo de auxiliar de 3.ª classe, em 1935, pela Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal em Belem do Pará e em concurso básico, na mesma capital, em 1937, para provimento de cargo do quadro do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, do Ministério do Trabalho (Grupo B, item 3); trabalhos publicados na revista "A Semana", de Belem do Pará, intitulado "Pela grandeza da Amazonia", no "Monitor Comercial", de Fortaleza, intitulado "A borraça e as novas medidas de amparo do Governo Federal" e na revista "Terra Imatura", de Belem do Pará, intitulado "Escola de Agronomia do Pará" (Grupo B, item 2); prova de ter editado e dirigido a publicação semanal "Monitor Comercial", de Belem do Pará, revista semanal de economia e finanças. Apresentou as credenciais com que foi designado representante do jornal "Folha do Norte" no Congresso Eucarístico de Recife, em 1939, e documentos comprobatórios de sua atividade, na qualidade de agrônomo, como representante do Estado do Pará junto ao Governo Federal; de representante da municipalidade de Ourem junto à Primeira Feira de Amostras do Pará; de haver sido designado pela Diretoria Geral de Agricultura e Pecuária do Pará para estudar, no Rio de Janeiro, a organização e distribuição dos serviços do Departamento Administrativo do Serviço Público; declaração do delegado comercial do Estado do Pará sobre os trabalhos que prestou junto ao Serviço Oficial de Intercâmbio e Propaganda do Estado do Pará, quando comissionado pela Intendência federal do mesmo Estado (Grupo B, item 4). Apresentou, ainda, certidão de tempo de serviço nos cargos de Fiscal e Secretário-Contador da Prefeitura Municipal de Ourem, no Estado do Pará, que não se enquadra nas Instruções do Concurso. Obteve, pelo Grupo A, item 1, 6

pontos; pelo Grupo A, item 4, 2 pontos; pelo Grupo B, item 1, 10 pontos; pelo Grupo B, item 2, 5 pontos; pelo Grupo B, item 3, 5 pontos; e pelo Grupo B, item 4, 10 pontos, num total de 38 pontos.

42 — O candidato número 42 apresentou os seguintes títulos: Escriturário, referência XXI (Grupo A, item 1); certidão da sua vida funcional com 13 anos, 9 meses e 12 dias de serviço e 7 elogios (Grupo A, item 4) e de haver sido Criptógrafo da delegação do Brasil à Conferência Interamericana da Consolidação da Paz, realizada em Buenos Aires, em 1936 (Grupo A, item 2). Obteve assim, pelo Grupo A, item 1, 6 pontos; pelo Grupo A, item 2, 4 pontos e pelo Grupo A, item 4, 21 pontos, num total de 31 pontos.

43 — Este candidato apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Escritório, referência XI (Grupo A, item 1); certidão da sua vida funcional, com 2 anos, 9 meses e 12 dias de serviço e 4 elogios (Grupo A, item 4); trabalhou na Conferência Interamericana Permanente de Neutralidade (Grupo A, item 2); bacharel em Direito pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (Grupo B, item 1); prova de sua atividade jornalística como redator da "A Noite", tendo feito parte, na qualidade, da comitiva do Sr. Presidente da República em sua viagem às Repúblicas do Prata, e da do ministro das Relações Exteriores à Conferência da Consolidação da Paz, realizada em Buenos Aires, em 1936; prova de que representou a Associação Brasileira de Imprensa numa missão de jornalistas brasileiros que, em 1938, a convite do governo italiano visitou aquele país (Grupo B, item 4). Apresentou ainda um documento firmado pelo Inspetor Geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, atestando que o candidato possui monografia sobre a política externa do Brasil, que ainda está sendo impressa e, assim, não pode ser considerada pela Comissão. Obteve, pelo Grupo A, item 1, 5 pontos; pelo Grupo A, item 2, 3 pontos; pelo Grupo A, item 4, 7 pontos; pelo Grupo B, item 1, 8 pontos e pelo Grupo B, item 4, 5 pontos, num total de 28 pontos.

44 — O candidato sob este número apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Escritório, referência X (Grupo A, item 1); certidão da sua vida funcional com 13 anos, 9 meses e 12 dias de serviço e 6 elogios (Grupo A, item 4); uma monografia escrita em francês, com o seguinte título: "Le Café, ses origines e sa culture"; conferência feita na Escola Superior de Indústria de Bordéus, e certificado de conclusão de curso da mencionada Escola (Grupo B, item 2). Obteve assim, pelo Grupo A, item 1, 5 pontos; pelo Grupo A, item 4, 10 pontos e pelo Grupo B, item 2, 8 pontos, num total de 23 pontos.

45 — O candidato número 45 apresentou os seguintes títulos: Consul Privativo em Guajará Mirim, na Bolívia (Grupo A, item 1); certidão da sua vida funcional, com 2 anos e 7 meses de serviço (Grupo A, item 4); prova de ter sido Vice-Consul na mesma cidade (Grupo A, item 2); diploma de bacharel em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Manaus (Grupo A, item 1); prova de haver sido Promotor Público, Juiz de Direito, professor contratado da Faculdade de Direito do Amazonas e suplente de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento do Ministério do Trabalho, além de artigos publicados na imprensa (Grupo B, item 4). O candidato apresentou ainda notícias de jornal sobre discursos que teria proferido em diversas oportunidades, prova de exercício de advocacia e de sócio de várias sociedades, dentre as quais a dos "Amigos de Alberto Torres", não consideradas pela Comissão, por escaparem às Instruções do Concurso. Obteve, pelo Grupo A, item 1, 10 pontos; pelo Grupo A, item 2, 3 pontos; pelo Grupo A, item 4, 3 pontos; pelo Grupo B, item 1, 8 pontos e pelo Grupo B, item 4, 15 pontos, num total de 39 pontos.

46 — O candidato número 46 apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, contratado (Grupo A, item 1); certidão da sua vida funcional com 8 anos, 3 meses e 18 dias de serviço e 4 elogios (Grupo A, item 4); foi

Vice-Consul em Manchester e em Norfolk (Grupo A, item 2). Obteve assim, pelo Grupo A, item 1, 7 pontos; pelo Grupo A, item 2, 6 pontos e pelo Grupo A, item 4, 13 pontos, num total de 26 pontos.

47 — Este candidato apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, contratado, (Grupo A, item 1); certidão da sua vida funcional, com 2 anos, 10 meses e 1 dia de serviço e 3 elogios (Grupo A, item 4); comprovante de ser oficial da reserva do Exército Nacional, que a Comissão considerou como equivalente a diploma de conclusão de curso superior (Grupo B, item 1); prova de sua atividade jornalística (Grupo B, item 4). Apresentou ainda como título, que escapam às Instruções do Concurso, portaria de nomeação para secretário da Prefeitura de S. Bernardo, em São Paulo, diploma, não registrado pela repartição competente, de Perito-Contador formado pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro; prova de ser secretário particular do embaixador Batista Luzardo; de pertencer ao Instituto de Cultura Uruguaio-Brasileiro; ao Clube Brasileiro, de que foi Auxiliar de Guardalivros da Assistência Hospitalar do Brasil; de que prestou serviços ao Conselho Federal de Comércio Exterior e à Divisão de Educação Física do Ministério da Educação. Obteve, assim, pelo Grupo A, item 1, 7 pontos; pelo

Grupo A, item 4, 6 pontos; pelo Grupo B, item 1, 8 pontos; e pelo Grupo B, item 4, 5 pontos, num total de 26 pontos.

48 — O candidato sob este número apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, padrão N (Grupo A, item 1); certidão da sua vida funcional, com 18 anos, 2 meses e 1 dia de serviço e 2 elogios (Grupo A, item 4); foi Vice-Consul em Bruxelas; Secretário-Auxiliar da Conferência Sul-Americana de Meteorologia e Serviços Rádio-Elétricos; Secretário Técnico da Comissão Organizadora da 2.ª Conferência Sul-Americana de Rádio-Comunicações e Secretário da Delegação Brasileira à 1.ª Conferência Técnica Pan-Americana de Aviação, em Lima (Grupo A, item 2). Obteve, pois, pelo Grupo A, item 1, 8 pontos; pelo Grupo A, item 2, 9 pontos e pelo Grupo A, item 4, 21 pontos, num total de 38 pontos.

49 — O candidato número 49 apresentou os seguintes títulos: Auxiliar de Consulado, contratado, (Grupo A, item 1); certidão da sua vida funcional, com 4 anos de serviço e 3 elogios (Grupo A, item 4). Exerceu as comissões de Vice-Consul em Cherburgo e em Lião (Grupo A, item 2). Obteve, para o Grupo A, item 1, 7 pontos; para o Grupo A, item 2, 6 pontos e para o Grupo A, item 4, 7 pontos, perfazendo, num total de 20 pontos.

Foi então organizado o seguinte quadro:

CONCURSO DIPLOMATA (TÍTULOS)

Número do candidato desidentificado	GRUPO A				GRUPO B				Total
	1	2	3	4	1	2	3	4	
Um	5	0	0	3	0	0	0	0	8
Dois	7	3	0	2	8	2	0	6	28
Três	7	3	0	3	0	8	0	0	21
Quatro	5	0	0	4	8	0	0	0	17
Cinco	5	0	0	3	0	0	0	0	8
Seis	5	0	0	3	8	0	0	12	28
Sete	4	0	0	1	8	3	0	5	21
Oito	8	12	0	21	0	0	0	0	41
Nove	7	3	0	2	0	0	0	0	12
Dez	7	0	0	5	0	0	0	2	14
Onze	6	0	0	20	0	0	0	0	26
Doze	7	11	0	13	0	0	0	0	31
Três	7	3	0	9	0	0	0	0	19
Quatorze	7	3	0	8	0	0	0	0	18
Dezesseis	7	15	0	10	0	0	0	0	32
Dezessete	5	11	0	26	0	2	0	2	46
Dezoito	8	10	0	19	0	0	0	0	37
Dezenove	7	0	0	7	0	0	0	0	14
Vinte	7	7	0	5	8	5	0	0	32
Vinte e um	5	0	0	23	0	0	0	0	28
Vinte e dois	5	0	0	22	0	0	0	0	27
Vinte e três	7	1	0	6	0	3	0	5	22
Vinte e quatro	7	3	0	3	0	7	0	5	25
Vinte e cinco	7	10	0	13	0	0	0	0	30
Vinte e seis	5	15	0	12	0	0	0	0	32
Vinte e sete	7	0	0	5	0	0	0	0	12
Vinte e oito	7	10	0	9	0	0	0	0	26
Vinte e nove	7	0	0	6	8	0	0	12	33
Trinta	5	0	0	7	0	0	0	0	12
Trinta e um	7	4	0	3	0	2	0	0	16
Trinta e dois	10	0	0	3	0	0	0	9	22
Trinta e três	7	8	0	5	0	7	0	5	32
Trinta e quatro	7	3	0	3	8	0	0	12	33
Trinta e cinco	5	0	0	4	0	0	0	0	9
Trinta e seis	8	6	0	21	0	10	0	0	45
Trinta e sete	8	3	0	13	0	0	0	0	24
Trinta e oito	6	0	0	2	10	5	5	10	38
Trinta e nove	6	4	0	21	0	0	0	0	31
Quarenta	5	3	0	7	8	0	0	5	28
Quarenta e um	5	0	0	10	0	8	0	0	23
Quarenta e dois	10	3	0	3	8	0	0	15	39
Quarenta e três	7	6	0	13	0	0	0	0	26
Quarenta e quatro	7	0	0	6	8	0	0	5	26
Quarenta e cinco	8	9	0	21	0	0	0	0	38
Quarenta e seis	7	6	0	7	0	0	0	0	20

Feita a identificação dos candidatos pelo secretário da Comissão, verificou-se o seguinte resultado:

1. Arnaldo Parissot Dias Ferreira.....	8 pontos	28. Paulo Campos de Oliveira.....	30 pontos
2. Octavio Lafayette de Souza Bandeira — Não apresentou os documentos.		29. Carlos Augusto de Carvalho e Souza.....	32 pontos
3. José Maria Reis Perdigão.....	28 pontos	30. Antonio Francisco Azevedo da Silveira.....	12 pontos
4. Silvio de Araujo.....	21 pontos	31. Adalbrum Corrêa Pinto.....	26 pontos
5. Adriano Ramalho de Oliveira Amorim — Não apresentou documentos.		32. Diogenes Bittencourt Monteiro.....	33 pontos
6. Carlos Eugenio Catta Preta.....	17 pontos	33. Antonio/Ferrari de Campos.....	12 pontos
7. Duljacy Espirito Santo Cardoso.....	8 pontos	34. Aureo Kirchnoffer Cabral.....	16 pontos
8. Paulo Valadares.....	28 pontos	35. Armando Soares Barbosa de Amorim.....	22 pontos
9. Fabio Teixeira Rodrigues Chaves.....	21 pontos	36. Adolfo Justo Bezerra de Medeiros.....	32 pontos
10. Raul Ribeiro da Silva.....	41 pontos	37. José Maria Bello Filho.....	33 pontos
11. Jaime Soares Brandão.....	12 pontos	38. Roberto Neves de Souza Quartim.....	9 pontos
12. Alfredo Pimentel Brandão.....	14 pontos	39. José Roavista Macieira.....	45 pontos
13. Joaquim Alberto de Carvalho Frois.....	26 pontos	40. Luiz Conrado.....	24 pontos
14. Renato Carneiro da Cunha.....	31 pontos	41. Manoel Emilio Pereira Guilhon.....	38 pontos
15. Roberto de Castro Brandão.....	19 pontos	42. Aresio Barros Lintz.....	31 pontos
16. Rinaldo de Carvalho e Silva.....	18 pontos	43. Jorge de Oliveira Maia.....	28 pontos
17. Manoel Augusto da Silveira.....	52 pontos	44. Franck Teixeira de Mesquita.....	23 pontos
18. Murilo de Miranda Bastos.....	46 pontos	45. Ruy Barreto.....	39 pontos
19. Romeu Felix Bolster.....	37 pontos	46. Pedro Fernandes Pouzinho.....	26 pontos
20. Jorge d'Escagnolle Taunay — Não foram os seus títulos tomados em consideração, por não satisfazerem ao disposto na alínea b, do artigo 1.º das Instruções do Concurso.		47. Murilo Otacema de Figueiredo Pessoa.....	26 pontos
21. Silvio Hoffman.....	44 pontos	48. Armando Braga Ruy Barbosa.....	38 pontos
22. João Grace Lampreia.....	32 pontos	49. Oswaldo Pimentel de Bittencourt Leal.....	20 pontos
23. Armando Ortega.....	28 pontos		
24. Armando Brito de Souza.....	27 pontos		
25. Victorino Viana de Carvalho.....	22 pontos		
26. Ary Machado Pavão.....	25 pontos		
27. Alfredo de Almeida Sá — Não apresentou documentos.			

A Comissão aproveita a oportunidade para agradecer a honrosa distinção e, entregando o resultado dos seus trabalhos, sente-se no dever de consignar uma referência especial ao Sr. Ary Câmara, que desempenhou, com integral proficiência e invejável probidade, as funções de secretário da Comissão desde o início dos seus trabalhos. Preciso é, também, assinalar a diligência, a pontualidade e a inteligência com que prestou os seus serviços à Comissão a senhorita Lygia Azevedo, que desempenhou as funções de taquígrafa, merecendo, de justiça, a referência que aqui lhe é feita."

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1942. — Ary Azevedo Franco, presidente. — Henrique Domingos Ribeiro Barbosa. — José Pereira Lira.

D. S. do D. A. S. P., em 10 de agosto de 1942. — Ari Camara, secretário da Banca Examinadora.

1942

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

50\$0

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordem alfabética dos assuntos e numérica

12\$0

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. e Agência ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

2.º TRIMESTRE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de artigos de consumo, publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à página 12.039.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 7-8-42

A disposição das seguintes firmas:

Cheque — Firma

019.847-B — Antonini Rubino Ltda.
 019.848-B — Abilio F. Magalhães & Cia.
 019.849-B — Anglo-Mexican Petroleum Co. Limited.
 019.850-B — A. Ramada & Cia. Ltda.
 019.851-B — Araujo Barbosa & Cia. Ltda.
 019.852-B — Auto-Asbestos S. A.
 019.853-B — Acumuladores Varta do Brasil Limitada.
 019.854-B — Alberto Amaral & Cia. Ltda.
 019.855-B — B. Saraiva & Cia.
 019.856-B — B. Herzog & Cia.
 019.857-B — Cia. Usinas Nacionais.
 019.858-B — Comércio e Representações Mesbla S. A.
 019.859-B — Carmo & Figueiredo.
 019.860-B — Cortina Automática Paulista Limitada.
 019.861-B — Curt Ltda.
 019.862-B — Cia. Usinas de Sergipe.
 019.864-B — Cardinale & Cia.
 019.863-B — Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares.
 019.865-B — Casa Souza Baptista Ltda.
 019.866-B — Cardoso Costa & Cia. Ltda.
 019.867-B — Cia. Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico.
 019.868-B — Charron Auto-Peças Ltda.
 019.922-B — Castro Sobral & Cia.
 019.870-B — D. N. Pereira & Cia. Ltda.
 019.871-B — Dr. Blem & Cia. Ltda.
 019.872-B — Dias Garcia & Cia. Ltda.
 019.873-B — Daniel Corrêa & Cia.
 019.874-B — Eduardo Haerdy & Cia. Ltda.
 019.875-B — E. A. Costa.
 019.876-B — Empresa Progresso Ltda.
 019.877-B — Eletro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda.
 019.878-B — Fred. Figner & Cia. Ltda.
 019.879-B — General Electric Raio X S. A.
 019.880-B — Henrique de Abreu.
 019.881-B — Hago Mariz de Figueiredo.
 019.882-B — H. A. Moreira & Cia. Ltda.
 019.883-B — Instaladora Mercantil Victoria Limitada.
 019.884-B — Instrumental Otico Ltda.

019.885-B — Indústria Rotativa de Papéis Limitada.
 019.886-B — Instituto do Açúcar e do Alcool.
 019.887-B — J. Mendes Oliveira & Cia.
 019.888-B — J. Soares Ferreira & Cia.
 019.889-B — Jorge Pereira & Cia. Ltda.
 019.890-B — J. Rodrigues & Cia. Ltda.
 019.891-B — Keller, Weber & Cia.
 019.892-B — Luik & Kleiner Ltda.
 019.893-B — Lutz, Ferrand & Cia. Ltda.
 019.894-B — Leopoldo Machado & Cia. Ltda.
 019.895-B — Laboratório Paulista de Biologia S. A.
 019.896-B — Lion & Cia. Ltda.
 019.897-B — Lopes Corrêa & Cia.
 019.898-B — Mendes Junior & Cia. Ltda.
 019.899-B — Magalhães Cunha & Comp.
 019.900-B — Marques Couto & Cia.
 019.901-B — M. H. Resende & Cia.
 019.902-B — Moreno Borlido & Cia.
 019.903-B — Oficinas de Arte Mobiliária Limitada.
 019.904-B — Oscar Rudge.
 019.905-B — P. Kastrup & Cia.
 019.906-B — Paul J. Christoph Company.
 019.907-B — Papelaria Mascotte Ltda.
 019.908-B — Renato Alves de Sá.
 019.909-B — Souza Vieira & Cia.
 019.910-B — Santos & Ventura Ltda.
 019.911-B — Soc. Comercial de Alimentação Limitada.
 019.912-B — Standard Oil Company of Brazil
 019.913-B — Soc. Citrus Ltda.
 019.915-B — Serviços Hollerith S. A.
 019.917-B — S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi.
 019.918-B — Walter Nestadt.
 019.916-B — Soc. Técnica "Bremensis" Limitada.
 019.919-B — Willmann, Xavier & Cia. Ltda.
 019.914-B — Singer Sewing Machine Company.

Cheques emitidos nesta data: 73, correspondentes a 150 faturas no valor de 428.728\$1.
 Augusto Barata, diretor da D.R.E.

CHEQUES EMITIDOS EM 8-8-42

A disposição das seguintes firmas:

Cheques — Firmas

019.923-B — Abilio F. Magalhães & Cia.
 019.924-B — Alberto de Araujo & Cia.
 019.925-B — A. Rodrigues Costa & Cia.
 019.926-B — G. Cusmão & Cia. Ltda.
 019.927-B — Casa Lohner S. A. Médico Técnica.
 019.928-B — Cia. Expresso Federal.
 019.929-B — Cardinale & Cia.
 019.930-B — Comércio e Representações Mesbla S. A.
 019.931-B — Charron Auto-Peças Ltda.
 019.932-B — Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda.
 019.933-B — Casa Souza Baptista Ltda.
 019.934-B — Carl Zeiss Sociedade Optica Limitada.
 019.935-B — Daniel Corrêa & Cia.
 019.936-B — Distribuidora de Papéis e Artes Graphics Ltda.

019.937-B — Dias Garcia & Cia. Ltda.
 019.938-B — Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.
 019.939-B — International Harvester Export Company.
 019.940-B — Instaladora Casa Berta Ltda.
 019.941-B — Irmãos Spina.
 019.942-B — Instrumental Otico Ltda.
 019.943-B — J. Rodrigues & Cia. Ltda.
 019.944-B — J. Soares Ferreira & Cia.
 019.945-B — J. G. Pereira & Cia.
 019.946-B — Jorge Pereira & Cia. Ltda.
 019.947-B — J. H. Pires & Cia. Ltda.
 019.948-B — Keller Weber & Cia.
 019.950-B — Moreira Barbosa & Cia. Ltda.
 019.951-B — Moraes Alves & Cia.
 019.952-B — Moreno Borlido & Cia.
 019.953-B — Martins Junior & Cia.
 019.954-B — Magalhães Cunha & Cia.
 019.955-B — Oscar Rudge.
 019.956-B — Papelaria Mascotte Ltda.
 019.957-B — Pinheiro Guimarães & Cia.
 019.958-B — Soares Lavrador & Cia. Ltda.
 019.959-B — Serviços Hollerith S. A.
 019.960-B — S. A. Produtos Textis "Sapli".
 019.961-B — S. A. Marvin.
 019.962-B — Willmann, Xavier & Cia. Ltda.
 019.919-B — Luik & Kleiner Ltda.
 Cheques emitidos em 8-8-42 "40" correspondentes a "72" faturas no valor de "790.533\$400"
 Augusto Barata, diretor da D. R. E.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 17 de agosto de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Araujo n. 62.

Requisições:

Materiais:

417.193.	Balança Bâscula decimal.
420.037.	Refrigerador elétrico.
421.151.	Balança analítica, etc.
432.115.	Distribuidor de ferro, etc.
433.045.	Pistola p/pulverização à que-rosene.
433.046.	Macaoço hidráulico, etc.
445.197.	Fogão a carvão, etc.
234.134.	Pixe, etc.
241.043.	Betoneira, etc.
241.044.	Bomba para distribuição de gasolina.
251.105.	Caldeirão "Berta"
401.025.	Pá p/cisco.
413.215.	Cabeceado de algodão, etc.
419.139.	Arca p/construção, etc.
421.040.	Picareta de aço, etc.
601.338.	Ventilador elétrico, etc.
601.346.	Boquilha p/saxofone, etc.
804.438.	Máquina elétrica p/passar roupa.
911.069.	Refrigerador elétrico.
912.100.	Líquido p/metais, etc.

Em 10 de agosto de 1942. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

AVISOS

SEÇÃO DE ESTOQUE

Ficam os Srs. fornecedores notificados de que os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, destinado à Seção de Estoque deste Departamento, vencerão nas datas abaixo indicadas:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo a vencer
C. Gusmão & Comp. Ltda.	450.088	F. 177	15-8-1942
Daniel Corrêa & Comp.	450.118	F. 186	16-8-1942
Oscar Rudge	450.089	F. 179	18-8-1942

Comunico outrossim que, uma vez vencidos os prazos de entrega aos quais se obrigaram em suas propostas, devem avisar a este Departamento o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida, justificando-o plenamente.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-40, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas para os casos.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Comunico ao Sr. fornecedor que, havendo esgotado o prazo de entrega para o material referente à requisição mencionada neste aviso, fica intimado a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D. F. C. novo prazo a vencer na data indicada abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Carvalho Lauro & Comp.	450.114	F. 178	1-8-1942	12-8-1942
Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material, por carta ou memorando.				
A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-40, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar necessárias ao caso.				
Rito de Janeiro, 6 de agosto de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.				
Comunico aos Srs. fornecedores que, em virtude do exame ou vistoria procedido no material constante dos empenhos abaixo relacionados, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de "Prazo" e "Providências a tomar":				
Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Providências a tomar
Alvaro P. Silva	615.393	22.211	17-8	Substituir o item 1.
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	243.033	13.742	17-8	Substituir o material.
J. Soares Ferreira & Comp.	144.040	10.438	17-8	Substituir o item 2.
J. Pinho & Moraes Ltda.	227.124	16.014	27-8	Substituir o material.
J. G. Pereira & Comp.	253.076	10.192	17-8	Substituir o item 4.
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	114.055	10.925	17-8	Substituir os itens 1 e 6.

Dentro do novo prazo concedido deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição) da providência tomada pelos Srs. fornecedores em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-40, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas aos casos.

D.F.C., em 10 de agosto de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Ficam os Srs. fornecedores notificados que deverão entregar o material que se refere os empenhos mencionados no presente aviso, dentro dos novos prazos concedidos e abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo concedido
Acumuladores Varta do Brasil Ltda.	120.019	16.557	31-8-1942
Alvaro P. Silva	801.119	6.911	20-8-1942
Cofermat Companhia Brasileira de Ferro e Material de Construção, S. A.	108.031-4	13.853	15-8-1942
Daniel Corrêa & Comp.	115.020	13.872	10-9-1942
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	126.029-34	13.805	10-9-1942
Idem	126.112-4	26.783	10-9-1942
Idem	126.098	15.999	10-9-1942
Idem	131.020	9.713	10-9-1942
Idem	113.153B	29.554	31-8-1942
Idem	145.208	29.942	31-8-1942
Idem	126.143	27.162	31-8-1942
Idem	148.084-90	25.431	31-8-1942
Idem	115.135-6	28.491	31-8-1942
Magalhães Sucupira & Comp. Ltda.	615.128	15.111	10-9-1942
Idem	226.058-9	7.429	10-9-1942
Moreno Borlido & Comp.	252.194-6	26.503	31-8-1942
Idem	252.223-4	26.703	31-8-1942
Idem	252.219-22	28.393	31-8-1942
Idem	414.053	28.957	31-8-1942
Idem	252.197-9C	29.804	31-8-1942
Idem	252.244-6A	29.807	31-8-1942
Idem	414.068C	29.621	31-8-1942
Idem	115.131	28.951	31-8-1942
Idem	145.149	21.777	31-8-1942
Idem	252.108-113	20.872	31-8-1942
Idem	252.128-32	25.579	31-8-1942
Idem	252.241A	29.615	31-8-1942
Idem	414.052	29.494	31-8-1942
Idem	414.075A	29.889	31-8-1942
Idem	126.130	26.987	31-8-1942
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	126.149-40	27.167	31-8-1942
Idem	115.130	27.466	31-8-1942
Idem	252.225-7	28.565	31-8-1942
Idem	144.047	14.373	31-8-1942
Idem	126.067-9	14.831	31-8-1942
Idem	252.071-7	14.891	31-8-1942
Idem	252.253	28.047	31-8-1942
Idem	133.070	21.599	31-8-1942
Soc. Labor de Máquinas Ltda.	252.189	27.335	30-8-1942

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo de multa, prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-40, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar necessárias aos casos.

D.F.C., em 10 de agosto de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Em vista dos Srs. fornecedores, embora intimados pela publicação no Diário Oficial, a fazer entrega do material das requisições abaixo mencionadas, não terem dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixaram de fazer a entrega, ficam notificados de que esta D.R.E. dará início aos processos de multa, prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-40, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Diário Oficial	Prazo vencido
Casa Souza Batista Ltda.	260.008	11.015	31-7-42	5-8-42
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	243.057	14.322	1-8-42	6-8-42
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	144.052	10.446	15-7-42	19-7-42
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	260.059-62	28.039	23-7-42	28-7-42
M. H. Resende & Comp.	235.027	8.922	3-7-42	30-7-42
RCA Victor Brasileira Inc.	909.110	27.547	7-4-42	30-7-42
Usina Química Strada	504.099	10.835	—	17-7-42

D.F.C., em 10 de agosto de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado os prazos de entrega para o material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Prazo concedido
Brasileira Forn. Escolar Ltda.	144.004S-B	12.177	19-7-42	17-8-42
Com. e Repr. Mesbla, S. A.	243.013	15.215	9-8-42	17-8-42
Idem	243.020A	15.797	4-8-42	17-8-42
Idem	243.018	16.256	9-8-42	17-8-42
Idem	243.050	16.225	9-8-42	17-8-42
Instituto Mercantil Vitória Ltda.	115.030	15.575	3-8-42	17-8-42
Idem	115.102	14.338	28-7-42	17-8-42
Luik & Kleiner Ltda.	261.007	14.893	26-7-42	17-8-42
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	255.016	15.153	3-8-42	17-8-42
Moreno Borlido & Comp.	261.007	12.980	14-7-42	17-8-42
Roberto, Pereira & Comp. Ltda.	243.067	15.799	4-8-42	17-8-42

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material, por carta ou memorandum.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-40, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas aos casos.

D.F.C., em 10 de agosto de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

PRORROGAÇÕES DE PRAZO

Comunico aos Srs. fornecedores que de acordo com o despacho do Sr. diretor geral, deste Departamento, foram concedidas as prorrogações de prazo para a entrega do material referente aos empenhos abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
D. R. Moura & Comp.	109.122	1	28.255	19-9-42
Paulo G. Salgado	225.087	2	8.389	30-8-42
Bausch Lomb do Brasil Ltda.	251.281-2	11	24.194	30-9-42
Serviço Hollerith, S. A.	424.007	1	6.054	15-9-42
J. C. Pereira & Comp.	624.004	2	1.668	100 bobinas até o dia 15-8-42 400 bobinas até o dia 15-9-42
Idem	624.004	1	1.667	15-10-42
Martins Gomes & Comp.	801.113	1	6.907	30-8-42
Idem	801.115	1	6.909	30-8-42
Antonio José de Carvalho	903.258	1	7.199	10-9-42
Willmann, Xavier & Comp. Ltda.	902.139	2	24.649	30-9-42
Idem	902.158	1	24.640	30-10-42
Empresa Promotora de Vendas Ltda.	903.060	1	1.955	15-9-42
Idem	903.376-79	3	24.437	15-9-42
Companhia Comercial e Marítima	903.179	1	4.029	30-9-42

Findo os novos prazos, os Srs. fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26-6-1940.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26-6-40, às firmas mencionadas no presente aviso, tendo concedido novo prazo de entrega para o material constante dos empenhos abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa	Novo prazo concedido até
A. Coelho Branco Filho	131.018	12.275	30%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.	15-8-42
José da Silva & Comp.	107.038	8.132	10%	Idem	15-8-42
Araújo Barbosa & Comp. Ltda.	234.048	6.259	5%	Sobre o valor do item 2 do empenho 6.259.	15-8-42
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	114.174-79	27.784	5%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.	30-8-42
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	243.035	11.167	10%	Idem	15-8-42
Usina Química Strada	624.178	10.285	5%	Idem	15-8-42
A. Coelho Branco Filho	134.019-B	11.482	30%	Idem	15-8-42
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas	415.004-S	9.455	10%	Idem	15-8-42
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	225.066	6.589	20%	Sobre o valor do item 4 do empenho 6.589.	—

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE AFORAMENTO N. 6 (SUMARIA)

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos confinantes e de quem se interessar pelo terreno de marinha, situado na praia da Covanca ou dos Tamoios, na ilha de Paqueta, freguesia do Senhor Bom Jesus do Monte, Distrito Federal — área: 2.719,85m² — confrontações: Norte (função) o alodial, ou, melhor, a linha-limite das marinhas; Sul (frente) a praia da Covanca; Oeste (lado direito) o terreno de marinhas ocupado por Lafayette de Freitas; Este (lado esquerdo) o alodial e a praia da Covanca — para o edital de foramento n. 6, publicado às páginas 11 015, do *Diário Oficial* de 11 do mês corrente, cujo aforamento foi requerido pelo Sr. Nelson Alambary Luz, conforme o processo n. 79.314-41.

Secção de Cadastro e Registro do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 12 de julho de 1942. — *Beatriz Luiza dos Santos Dias*, dat. G.

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Propostas apresentadas para aquisição do direito preferencial ao aforamento do domínio útil de seis (6) lotes de terrenos acrescidos de marinha das quadras 15-A, 14-B e 14-C, da Esplanada do Castelo, freguesia de São José, nesta capital.

"Propostas — Exmo. Sr. Diretor do Domínio da União. — Casper Libero, brasileiro, com escritório no edifício Odeon, 4.º andar, salas 406 a 408, vem pela presente oferecer o preço de 1.501:500\$0, mil quinhentos e um contos e quinhentos mil réis, pela aquisição do direito preferencial ao aforamento do domínio útil do terreno lote n. 15, da quadra 15-A, do Castelo, com a área de 520 metros quadrados e declara submeter-se às condições estipuladas no edital n. 28, de 1942, (*Diário Oficial* de 20-7-1942, fls. 11.423), e todas as exigências do Código de Contabilidade Pública. O terreno destina-se à construção de prédio em condomínio. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1942. — *Casper Libero*".

"Proposta — Exmo. Sr. Diretor do Domínio da União. Casper Libero, brasileiro, com escritório no edifício Odeon, 4.º andar, salas 406 a 408, vem pela presente, oferecer o preço de 1.551:500\$0, (mil quinhentos e cinquenta e um contos e quinhentos mil réis), pela aquisição do direito preferencial ao aforamento do domínio útil do terreno lote n. 16, da quadra 15-A, do Castelo com a área de 540 metros quadrados e declara submeter-se às condições estipuladas no edital n. 28, de 1932, (*Diário Oficial* de 20-7-1942, fls. 11.423) e todas as exigências do Código de Contabilidade Pública. O terreno destina-se à construção de prédio em condomínio. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1942. — *Casper Libero*".

"Proposta — Exmo. Sr. diretor do Domínio da União. Mario Augusto Pereira da Cunha, brasileiro, solteiro, residente nesta capital, vem pela presente proposta oferecer o preço de 1.171:300\$0 (mil cento e setenta e um contos e trezentos mil réis), para aquisição da preferência ao aforamento do lote n. 17, da quadra 14-B, da Esplanada do Castelo. Declara ainda submeter-se às condições do edital e demais exigências do Código de Contabilidade Pública e que o terreno se destina a construção de um edifício em condomínio entre brasileiros. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1942. — *Mario Augusto Pereira da Cunha*".

"Proposta — Exmo. Sr. Diretor do Domínio da União. Casper Libero, brasileiro, com escritório no edifício Odeon, 4.º andar, salas 406 a 408, vem pela presente, oferecer o preço de 1.276:200\$0, (mil duzentos e setenta e seis contos e duzentos mil réis), pela aquisição do direito preferencial ao aforamento do domínio útil do terreno lote n. 17, da quadra

14-B, do Castelo com a área de 390 metros quadrados e declara submeter-se às condições estipuladas no edital n. 28, de 1942, (*Diário Oficial* de 20-7-1942, fls. 11.423) e todas as exigências do Código de Contabilidade Pública. O terreno destina-se à construção de prédio em condomínio. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1942. — *Casper Libero*".

"Proposta — Exmo. Sr. diretor do Domínio da União. Manoel Nogueira de Paula, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente nesta Capital, vem, pela presente proposta oferecer o preço de 1.080:000\$0 (mil e oitenta contos de réis), pela aquisição do domínio útil do lote n. 18, da quadra 14-B, da Esplanada do Castelo. Declara ainda submeter-se ao edital de concorrência e demais exigências do Código de Contabilidade Pública e que o terreno se destina a construção de prédio em condomínio entre brasileiros. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1942. — *Manoel Nogueira de Paula*".

"Proposta — Exmo. Sr. diretor do Domínio da União. Casper Libero, brasileiro, com escritório no edifício Odeon, salas 406 a 408, vem pela presente, oferecer o preço de réis 1.276:200\$0, (mil duzentos e setenta e seis contos e duzentos mil réis), pela aquisição do direito preferencial ao aforamento do domínio útil do terreno lote n. 18, da quadra 14-B, do Castelo com a área de 390 metros quadrados e declara submeter-se às condições estipuladas no edital n. 28, de 1942, (*Diário Oficial* de 20-7-1942, fls. 11.423) e todas as exigências do Código de Contabilidade Pública. O terreno destina-se à construção de prédio em condomínio. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1942. — *Casper Libero*".

"Proposta — Exmo. Sr. diretor do Domínio da União. Marino Machado de Oliveira, brasileiro, casado, residente nesta capital, vem pela presente proposta oferecer o preço de réis 1.249:000\$0 (mil duzentos e quarenta e nove contos de réis), para aquisição da preferência ao aforamento do lote n. 19, da quadra 14-B, da Esplanada do Castelo. Declara ainda submeter-se às condições do edital e demais exigências do Código de Contabilidade Pública e que o terreno se destina a construção de um edifício em condomínio entre brasileiros. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1942. — *Marino Machado de Oliveira*".

"Proposta — Exmo. Sr. diretor do Domínio da União. — Casper Libero, brasileiro, com escritório no edifício Odeon, 4.º andar, salas 406 a 408, vem pela presente oferecer o preço de réis 1.481:500\$0, (mil quatrocentos e oitenta e um contos e quinhentos mil réis) pela aquisição do direito preferencial ao aforamento do domínio útil do terreno lote n. 19 da quadra 14-B, do Castelo com a área de 390 metros quadrados e declara submeter-se às condições estipuladas no edital n. 28, de 1942 (*Diário Oficial*, de 20-7-1942, fls. 11.423) e todas as exigências do Código de Contabilidade Pública. O terreno destina-se à construção de prédio em condomínio. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1942. — *Casper Libero*".

"Proposta" — Exmo. Sr. Diretor do Domínio da União. Casper Libero, brasileiro, com escritório no edifício Odeon, 4.º andar, salas 406 a 408, vem pela presente oferecer o preço de 3.369:600\$0 (três mil e trezentos e sessenta e nove contos e seiscentos mil réis), pela aquisição do direito preferencial ao aforamento do domínio útil do terreno lote n. 4, da quadra 14-C, do Castelo com a área de 900 metros quadrados e declara submeter-se às condições estipuladas no edital n. 28, de 1942, (*Diário Oficial* de 20-7-1942, fls. 11.423) e todas as exigências do Código de Contabilidade Pública. O terreno destina-se à construção de prédio em condomínio. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1942. — *Casper Libero*".

Serviço Regional, em 7-8-1942. — *Urius Cordeiro*, pelo chefe do serviço.

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal convido o Sr. Iberê Braga a revalidar o selo de sua petição protocolada no Tesouro Nacional sob o n. 39.524-41.

Serviço Regional, em 5 de agosto de 1942. — *Archelau Moraes*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Engenharia

COMISSÃO DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de agosto do corrente mês, página n. 12.255, relativo à aquisição de material de construção, elétrico e de desenho.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1942. — *José Elpidio Nogueira*, 1.º tenente secretário da Comissão de Compras.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Policia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 10 do corrente.

Aprovados:

Clovis Chrisostomo de Oliveira — Lauro Lage — José Antonio Pereira — Arthur de Souza Barboza — Julio Solheiro Esteves — Eloy Borges de Carvalho — Milton Augusto Loureiro. Reprovados, 4.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça do Trabalho

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificação Robertino Cardoso, para comparecer perante esta Junta, à avenida Nilo Peçanha, n. 31, 2.º andar, às 13 horas e 30 minutos, do dia 14 de agosto de 1942, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Francisco Camelier no processo n. 2.855-35, existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência, importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1942. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Pelo presente, fica notificado Francisco Camelier para comparecer perante esta Junta, à avenida Nilo Peçanha, n. 31, 2.º andar, às 13,30 horas, do dia 14 do mês de agosto de 1942, à audiência da reclamação apresentada por Robertino Cardoso, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência, importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1942. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificada Multitilex Brasileira Ltda., domiciliada à rua México número 98, 9.º andar, sala 904, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar sala 208, às 14 1/2 (quatorze e meia) horas do dia 14 (quatorze) do mês de agosto à audiência relativa à reclamação apresentada por José Camucho, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro 7, de agosto de 1942. — *Clarice Figueiredo de Oliveira*, secretário subst.

Pelo presente, fica notificado, José Pedro de Sant'Ana, domiciliado a rua Coulo Magalhães n. 7, Alegria, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 15,45 (quinze e quarenta e cinco) horas, do dia 24 (vinte e quatro) do mês de setembro à audiência relativa à reclamação apresentada por Sebastião Elias, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro 7, de agosto de 1942. — *Clarice Figueiredo de Oliveira*, secretário subst.

Pelo presente fica notificado, Themistocles Tupinambá da Rocha, domiciliado a Avenida Passos n. 86, sobrado, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 14 (quatorze) horas, do dia 17 (dezesete) do mês de setembro à audiência relativa a reclamação apresentada por Carlos Guilherme Embach, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 1 de Agosto de 1942. — *Clarice Figueiredo de Oliveira*, secretária subst.

Pelo presente, fica notificada a Companhia Brasileira de Portos, domiciliada à rua Sacadura Cabral n. 29, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 14,15 (quatorze e quinze) horas, do dia 22 do mês de setembro à audiência relativa à reclamação apresentada por João Ferreira Popó, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1942. — *Clarice Figueiredo de Oliveira*, secretário subst.

Pelo presente, fica notificado João Ferreira Popó, domiciliado à rua Ipieté n. 210 para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 14,15 (quatorze e quinze) horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de setembro à audiência relativa à reclamação apresentada contra a Companhia Brasileira de Portos, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1942. — *Clarice Figueiredo de Oliveira*, secretário substituto.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço do Material

EDITAL DE SOBRECARTAS ESPECIAIS TRANSPARENTES SELO ESTAMPADO DA IMPOTÊNCIA DE 1\$0, MANDADAS ADOTAR PELA PORTARIA N. 1.008, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1941, DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Faço público, de ordem do Sr. diretor geral, que dentro do prazo de noventa dias, a contar desta data, serão postas em circulação sobre-

cartas especiais transparentes, seladas, destinadas à remessa de papel moeda por via ordinária e mandadas adotar pela portaria n. 1.008, de 18 de novembro de 1941, do referido diretor, com as características descritas no edital publicado no *Diário Oficial* de 26 de janeiro de 1942, exceto quando ao selo estampado, cujas características são as dos selos de 1\$0, (mil réis) da nova série ordinária, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* de 27 de agosto do ano próximo findo.

As sobrecartas a que se refere o presente edital foram fornecidas pelo Serviço do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, tendo sido os selos impressos pela Casa da Moeda, pelo processo tipográfico.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1942. — *Romeu de A. Gouveia e Silva*, chefe do Serviço do Material.

Diretoria Regional do Distrito Federal

OBJETOS CAIDOS EM REFUGO DEFINITIVO COM VALOR DECLARADO

Chama-se a atenção dos interessados para a edital de valores caídos em refugo definitivo no primeiro (1.º) semestre de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente, à página n. 11.303.

Of. n. 609 G.

Pelo presente edital, é convidado a comparecer na Seção Administrativa, deste SRP-2, à avenida Graça Aranha, 416, Edifício Comercial — Rio — 3.º andar — Pedro Jesse dos Santos — candidato classificado em 1.º lugar nas provas para praticante de tráfego, realizadas na Diretoria Regional de Sergipe, afim de tratar de sua admissão.

O não comparecimento do interessado dentro do prazo de 8 dias a partir da data da publicação do presente, resultará na indicação do candidato classificado em 2.º lugar para única vaga ora existente na referida função, naquela Diretoria. — *Augusto Pereira de Souza*, Cfm 4.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PARA O ARRENDAMENTO DOS SERVIÇOS DE CAFÉ, BAR E RESTAURANTE, A SEREM INSTALADOS NO EDIFÍCIO DA ESTAÇÃO D. PEDRO II.

De ordem do Sr. diretor, faço público que foi prorrogado o prazo de recebimento das propostas para o arrendamento dos serviços de café, bar e restaurante, a serem instalados no edifício da estação D. Pedro II, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* de 17 de junho p. findo, à pag. n. 9.841, estando marcados, para o dia 15 de agosto p. vindouro, a abertura e julgamento das propostas referidas, à mesma hora e local mencionados no aludido edital. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1942. — *Major Eurico de Souza Gomes Filho*, chefe do gabinete.

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE ASSISTÊNCIA AOS PASSAGEIROS, FUNCIONÁRIOS E EMPREGADOS DESTA ESTRADA.

De acordo com o estabelecido na condição 9.ª e 10.ª do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 20 de junho p. passado, página 9.992, a Comissão Julgadora, por seu presidente, convida o candidato: Sociedade Anônima Casa de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, a comparecer no dia 11 de agosto corrente, às 15 horas, sala 413, 4.º andar — do edifício de D. Pedro II, afim de assistir a abertura do envelope n. 2.

Em 6 de agosto de 1942. — *Arthur Araripes Junior*, presidente da Comissão Julgadora.

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS RADIOLÓGICOS AOS EMPREGADOS E PASSAGEIROS DESTA ESTRADA.

De acordo com a condição 9.ª e 10.ª do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 15 de junho p. passado, página 9.728, a Comissão Julgadora, por seu presidente, convida os concorrentes: Dr. Firmino Villela e Instituto Médico Dr. Heyder, a comparecerem no dia 11 de agosto corrente, às 16 horas, sala 413, 4.º andar, do edifício de D. Pedro II, afim de assistirem a abertura do envelope n. 2, visto terem sido os demais excluídos.

Em 6 de agosto de 1942. — *Arthur Araripes Junior*, presidente da Comissão Julgadora.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

PUBLICAÇÃO N. 46-42

Autos de infração:

Acórdão n. 39.606, em 16-7-42. Autuado: Monteiro Reis, de Belém, Pará. Multa: 100\$0, débito: 1:135\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão n. 39.809, em 22-7-42. Autuado: Pedro Lima Bastos, de Iguatú, Ceará. Multa: 100\$0, débito: 144\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão n. 37.727, em 20-7-42. Autuado: Antonio Uga, de Maceió, Alagoas. Multa: réis 100\$0, débito: 128\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão n. 39.689, em 17-7-42. Autuado: Refinadora Paulista, S.A., de Piracicaba, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 3:540\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da presidência, em 27-7-42. Autuado: Kiyoshigue Nautzuka, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172, do regulamento do IAPI.

Acórdão n. 39.597, em 16-7-42. Autuado: Manoel Galvão Cezar, de Cruzeiro, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 274\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão n. 39.600, em 16-7-42. Autuado: Cassiano Lesson, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$000.

Acórdão n. 39.620, em 16-7-42. Autuado: V. Isnard & Comp. Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: 1:277\$700, débito: 7:086\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão n. 39.618, em 16-7-42. Autuado: Serio Gottardo & Irmão, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 416\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da presidência, em 27-7-42. Autuado: Oswaldo Membrides, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 24-7-42. Autuado: Benedito Gusmão Cardoso, de Caçapava, São Paulo. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso I, do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 24-7-42. Autuado: Alfredo Pires & Comp., de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso II, do art. 172 do regulamento do IAPI.

Acórdão n. 39.816, em 22-7-42. Autuado: Pedro Zaniolo, de Curitiba, Paraná. Multa: 100\$000, débito: 259\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão n. 39.786, em 22-7-42. Autuado: Empresa Construtora Brasileira, de Curitiba, Paraná. Multa: 223\$000, débito: 890\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão n. 39.785, em 22-7-42. Autuado: Silvio Marzari, de São Carlos, São Carlos. Multa: 407\$600, débito: 1:926\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da presidência, em 29-7-42. Autuado: Faustino Foina, de São Caetano, município de Santo André, São Paulo. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Acórdão n. 39.803, em 22-7-42. Autuado: Antonio Rodrigues Souza, de Campina Grande, Paraíba. Multa: 100\$000, débito: 81\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.745, em 20-7-42. Autuado: Manoel Bento Correia, de Ilhota, município de Itajaí, Santa Catarina. Multa: 100\$000, débito: 175\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.728, em 20-7-42. Autuado: João Finimundi & Comp., de Caxias, Rio Grande Sul. Multa: 100\$000, débito: 280\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da presidência, em 24-7-42. Autuado: Emiliano Rosalino da Costa, de Indios, município de Lages, Santa Catarina. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 24-7-42. Autuado: Protazio & Edmundo Wippel, de Itaipava, município de Itajaí, Santa Catarina. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do regulamento do IAPI.

Acordão n. 39.781, em 22-7-42. Autuado: Keller & Campolina, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: 518\$800, débito: 2:481\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.823, em 22-7-42. Autuado: Antonio Salvador, de São Luiz, Maranhão. Multa: 101\$800, débito: 788\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.801, em 22-7-42. Autuado: Alfeu Augusto de Andrade, de Bueno Brandão, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 66\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.825, em 22-7-42. Autuado: Serafim Rodrigues, desta Capital. Multa: réis 200\$000, débito: 138\$800, acrescido dos juros de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.832, em 22-7-42. Autuado: Tomassini & Comp., desta Capital. Multa: 146\$200, débito: 747\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.808, em 22-7-42. Autuado: I. Fernandes & Irmão, desta Capital. Multa: réis 1:169:700, débito: 6:182\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.824, em 22-7-42. Autuado: Marinho, Couto & Soares Ltda., desta Capital. Multa: 322\$300, débito: 1:766\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.833, em 22-7-42. Autuado: João Pereira Rezende, desta Capital. Multa: 124\$600, débito: 978\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.741, em 20-7-42. Autuado: M. Rodrigues Fontoura, desta Capital. Multa: réis 150\$000, débito: 238\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da presidência, em 29-7-42. Autuado: J. Lopes de Oliveira, desta Capital. Multa: 500\$000, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do regulamento do IAPI.

Acordão n. 39.739, em 20-7-42. Autuado: M. H. de Oliveira, desta Capital. Multa: 452\$300, débito: 2:080\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da presidência, em 29-7-42. Autuado: Joaquim de Almeida Mattos, desta Capital. Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 29-7-42. Autuado: Scansetti Irmão & Comp., desta Capital. Multa: 500\$0, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 39.804, em 22-7-42. Autuado: Elias Joaquim, de Curitiba, Paraná. Multa: 194\$6, débito: 1:530\$8, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da presidência, em 29-7-42. Autuado: José Cruciani de São Bernardo, município de Sto. André, São Paulo. Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 29-7-42. Autuado: Firmiano Carlos de Sá, de Barra do Piraí, Rio de Janeiro. Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 39.831, em 22-7-42. Autuado: Bruno Bilheri, de Entre Rios, Rio de Janeiro. Multa: 100\$0, débito: 347\$6, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 29-7-42. Autuado: Antonio H. de Oliveira, desta Capital. Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 39.807, em 22-7-42. Autuado: Antonio Mazzoni, de Ubá, Minas Gerais. Multa: 150\$0, débito: 36\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.750, em 20-7-42. Autuado: João Batista de Almeida, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Débito: 912\$2, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.834, em 22-7-42. Autuado: Argemiro Antonio, de Monte Aprazível, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 282\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 29-7-42. Autuado: Augusto Vulpini, de Potirendaba, São Paulo. Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 29-7-42. Autuado: Luiz Amelio, de Pirajú, São Paulo. Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 39.822, em 22-7-42. Autuado: João Vallilo, de Araraquara, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 420\$6, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.726, em 20-7-42. Autuado: Renato Zoega, de Araraquara, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 250\$8, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.795, em 22-7-42. Autuado: Oscar Pires, desta Capital. Multa: 100\$0, débito: 384\$6, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.824, em 22-7-42. Autuado: Max Uhle, de São Paulo, São Paulo. Multa: 633\$9, débito: 2:744\$4, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.729, em 20-7-42. Autuado: Samuel dos Santos, de São Paulo, São Paulo. Multa: 126\$6, débito: 567\$2, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.826, em 22-7-42. Autuado: B. M. Jacobsen, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 72\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.798, em 22-7-42. Autuado: Antonio Daniel, de Potirendaba, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 72\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.799, em 22-7-42. Autuado: Felisberto Scarlati, de Potirendaba, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 96\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.800, em 22-7-42. Autuado: Irmãos Ferrara Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: 761\$5, débito: 3:395\$6, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.819, em 22-7-42. Autuado: Companhia Edificadora S. A., desta Capital. Multa: 2:595\$9, débito: 11:855\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.746, em 20-7-42. Autuado: Clito Ribeiro da Cunha, desta Capital. Multa: 100\$0, débito: 75\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.783, em 22-7-42. Autuado: Anselmo Magnani, de Catanduva, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 2:286\$4, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.827, em 22-7-42. Autuado: Lafayette Simões, de Baurú, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 139\$2, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.791, em 22-7-42. Autuado: F. M. Mortorano, de Pinhal, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 402\$4, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 29-7-42. Autuado: Antonio Francisco Regis, de Ponta de Pedras, município de Goiana, Pernambuco. Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 39.757, em 20-7-42. Autuado: Tancredo Costa & Comp., de Recife, Pernambuco. Multa: 2:748\$3, débito: 11:532\$8, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 29-7-42. Autuado: Salvador Poccuto, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 29-7-42. Autuado: Francisco Rodrigues, de São Paulo, São Paulo. Multa: 500\$0, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 39.828, em 22-7-42. Autuado: Kametaro Montani, de Presidente Prudente, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 126\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 29-7-42. Autuado: Virgínio Marcello Luci, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 39.817, em 22-7-42. Autuado: Lucio Lombardi & Irmãos Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: 427\$4, débito: 3:009\$4, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.740, em 20-7-42. Autuado: Antenor Baratti, de São Paulo, São Paulo. Juros: 111\$7, débito: 487\$6, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.707, em 17-7-42. A. Cittadino, de Santos, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 200\$4, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 39.706, em 17-7-42. Autuado: Irmãos von Zeidler, de São Caetano, município de Sto. André, São Paulo. Multa: 200\$0, débito: 48\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 29-7-42. Autuado: Paulo Araujo & Comp., de Santos, São Paulo. Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 39.811, em 22-7-42. Autuado: José Saguir, de São Vicente, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 280\$8, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Rio, 8 de agosto de 1942. — S. A. O. Silva, chefe da Secção de Empregadores.

(N. 11.253 — 10-8-42 — 408\$0)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Estado do Rio de Janeiro

EXUMAÇÃO DOS DESPOJOS DOS CEMITÉRIOS DE SÃO JOÃO MARCOS

O prefeito municipal de Rio Claro, Sr. doutor Oscar Bulcão Vianna, por nomeação, na forma da lei, etc.

Faz saber as pessoas interessadas que, devendo a Prefeitura Municipal mandar proceder a exumação dos despojos mortais dos cemitérios "Municipal" e "Nossa Senhora do Rosário e São Benedito", localizados no Distrito de São João Marcos, município de Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro, e a transferência dos mesmos para o Cemitério "São João Marcos", recentemente criado por decreto n. 14, publicado no *Diário Oficial do Estado*, de 23 de maio de 1942, devendo, no prazo de sessenta dias, a contar desta data, comparecer a esta Prefeitura, afim de combinar as medidas a serem tomadas no tocante a transladação dos restos mortais para outros cemitérios, dentro ou fora do Município. Decorrido o prazo acima mencionado, não serão aceitas quaisquer reclamações.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Claro, 10 de agosto de 1942. — Oscar Bulcão Vianna, prefeito.

(N. 10.892 — 10-8-42 — 91\$8 — 3 vezes).

SOCIEDADES

BANCO ALEMÃO TRANSATLANTICO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941 DAS FILIAIS NO BRASIL

(Carta patente n. 956 de 29 de julho de 1931)

Ativo

Letras descontadas.....	37.760:795\$200
Empréstimos em contas correntes.....	86.541:066\$200
Efeitos a cobrar.....	222:305\$700
Devedores diversos.....	1.291:655\$200
Devedores por letras vendidas a prazo.....	195:507\$500
Caixa matriz.....	1.805:680\$700
Agências e filiais no exterior.....	462:136\$100
Correspondentes do exterior.....	909:012\$200
Correspondentes do interior.....	5.363:381\$100
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	2.559:336\$800

Caixa:

Em moeda corrente no Banco.....	20.132:001\$400
Em outras espécies.....	48:643\$500
No Banco do Brasil.....	42.193:569\$300
Em outros Bancos.....	1.678:164\$100
	61.032:378\$300

Edifícios do Banco.....	10.000:000\$000
Imoveis.....	150:003\$000
Banco do Brasil — Depósitos especiais.....	2.344:222\$200
Banco do Brasil — Conta especial.....	261:901\$200
Contas de resultado pendente.....	330:156\$600

Contas compensadas:

Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.....	15.044:990\$700
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	95.661:795\$800
Valores caucionados.....	5.144:721\$400
Valores depositados.....	207.512:575\$210
Hipotecas.....	1.262:919\$800
	321.630:002\$910

Devedores por garantias prestadas.....	42.193:887\$300
Empréstimos hipotecários por conta de terceiros.....	733.005\$000
	42.926:892\$300
	581.806:433\$210

Passivo

Capital.....	14.000:000\$000
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil.....	11.000:000\$000
Fundos de previsão.....	5.509:125\$400
Lucros de exercícios anteriores.....	7.167:229\$200
Lucros em suspenso (tributados).....	3.346:000\$000
Lucro 1941.....	1.769:796\$900
Depósitos em conta corrente com juros.....	73.898:470\$900
Depósitos em conta corrente sem juros.....	8.886:214\$200
Letras a pagar.....	1.909:640\$800
Efeitos a pagar.....	3.295:123\$200
Depósitos a prazo.....	61.809:851\$900
Depósitos provisórios de cobranças do exterior.....	4.268:958\$000
Operações de câmbio a prazo.....	191:500\$100
Caixa matriz.....	5.341:325\$500
Agências e filiais no exterior.....	256:242\$000
Agências e filiais no interior — Saldo.....	5.389:720\$200
Correspondentes do exterior.....	290:348\$100
Correspondentes do interior.....	434:294\$900
Contas de resultado pendente.....	2.482:696\$700

Contas compensadas:

Endossantes de cobranças.....	110.709:786\$500
Depositantes de valores.....	213.920:216\$410
	321.630:002\$910

Responsabilidades por garantias prestadas a terceiros.....	42.193:887\$300
--	-----------------

Credores de terceiros com garantia hipotecária....	733:005\$000
	42.926:892\$300
	581.806:433\$210

LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941, DAS FILIAIS NO BRASIL

Deve

Despesas gerais.....	11.091:758\$300
Impostos e selos.....	1.113:420\$200
Juros pagos e creditados.....	5.526:837\$800
Depreciação do ativo.....	200:000\$000
Dotação dos fundos de previsão.....	335:087\$700
Transferência para "lucros em suspenso".....	3.346:000\$000
Saldo.....	1.769:796\$900
	23.382:900\$900

Haver

Produto das operações sociais:

Juros, descontos, comissões, cambiais, aluguéis e outras rendas.....	23.382:900\$900
	23.382:900\$900

Banco Alemão Transatlântico. — *H. Stamer.* — *R. Bamberger*, diretores. — *Franz Volkmer*, contador, diploma registrado no DNIC, em 16-3-36, sob o n. 33.543, fls. 446, livro 1, To. 41.

(N. 11.251 — 10-8-42 — 192\$8).

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED

Capital.....	Yen 100.000.000,00
Capital realizado.....	Yen 100.000.000,00
Fundo de reservas.....	Yen 145.900.000,00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE JULHO DE 1942

Ativo

Letras descontadas.....	4.300:000\$000
Empréstimos em contas correntes.....	18.004:729\$500
Letras a receber por c/própria no exterior.....	235:492\$000
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (exterior).....	19.007:876\$700
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (interior).....	101:269\$500
Valores caucionados.....	91:769\$500
Empréstimos hipotecários.....	1.129:705\$502
Agências e filiais no exterior.....	39.415:175\$302
Correspondentes do interior.....	923:680\$300
Hipotecas.....	7.646:500\$000
Caixa em moeda corrente.....	52:577\$300
Caixa em moeda estrangeira.....	8:421\$000
Caixa em depósito no Banco do Brasil.....	20.223:135\$600
Estampilhas e selos.....	1:101\$300
Móveis & Utensílios.....	39:167\$000
Desembolso e valores a receber.....	189:291\$589
Depósito especial no Banco do Brasil.....	116:042\$800
Total do ativo.....	111.485:934\$893

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Lucros semestres anteriores.....	386:809\$208
Depósitos em c/c com juros.....	155:572\$800
Depósitos a prazo fixo.....	711:627\$500
Depósitos sem juros.....	2.578:690\$690
Depósitos em c/cobrança no exterior.....	19.007:876\$700
Depósitos em c/cobrança no interior.....	101:269\$500
Títulos em caução e em depósitos.....	91:769\$500
Valores hipotecários.....	7.646:500\$000
Agências e filiais no exterior.....	19.036:750\$965
Letras a pagar.....	7.023:883\$689
Lucros e perdas.....	132:594\$700
Caixa matriz.....	50.382:501\$213
Depósitos especiais.....	1.135:107\$702
Juros a pagar.....	315:000\$000
Fundos para remessas e liquidações.....	1.779:977\$726
Total do passivo.....	111.485:934\$893

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1942. — *F. Shiigi*, gerente. — *Octavio Pacheco Coelho*, guarda-livros.

(N. 11.250 — 10-8-32 — 95\$9)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO "CHARGEURS REUNIS"

Sede: Boulevard des Malesherbes n. 3 — Paris

Agência Geral no Brasil — Avenida Rio Branco ns. 11-13 — Rio de Janeiro

(Autorizada a funcionar no Brasil por despacho da extinta Junta Comercial, de 20 de setembro de 1888, sob n. 650).

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1942

Ativo		
Disponível:		
Em Caixa	38:191\$000	
Em Bancos	46:755\$700	84:946\$700
Realizável:		
Contas Correntes Agências	2:204\$300	
Devedores Diversos	71:063\$160	73:267\$160
Pendente:		
Depósitos Judiciais	17:975\$290	
Devedores Diversos	60:364\$350	78:339\$640
		233:553\$800

Passivo		
Não exigível:		
Casa Matriz		181:022\$365
Exigível:		
Contas Correntes Agências	20:464\$060	
Credores Diversos	11:431\$335	31:895\$395
Pendentes:		
Diversas Contas	23:636\$040	
		236:553\$800

RECEITAS E DESPESAS — DEMONSTRAÇÃO DESTA CONTA EM 30 DE JUNHO DE 1942

Débito	
Despesas Gerais	479:556\$480
Crédito	
Receitas Diversas	306:989\$835
Saldo debitado à Casa Matriz	172:566\$615
	479:556\$480

Charles Marot, agente geral. — Elmano da Silva Couto, contador
— Registro n. 37.560, fls. 845.
(N. 11.243 — 10-8-42 — 102\$0).

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL S. A.

Rua Buenos Aires n. 55 — Carta Patente n. 1.692

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1942

Ativo		
Disponível:		
Caixa e Bancos		2.547:643\$100
Realizável:		
Títulos descontados	11.516:637\$600	
Empréstimos em conta corrente	2.113:492\$600	
Títulos de propriedade do Banco	40:000\$000	
Acionistas (aumento do capital)	1.500:000\$000	
Correspondentes	9:260\$200	15.179:390\$400
Imobilizado:		
Moveis, utensílios e instalações	158:375\$700	
Material de expediente	23:178\$600	181:554\$300
Contas de resultados pendentes:		
Diversas contas		121:420\$500
		18.030:008\$300
Contas de Compensação:		
Ações caucionadas	80:000\$000	
Cobrança na praça	906:847\$100	
Cobrança no interior	514:796\$300	
Valores em custódia	751:550\$000	
Valores em Administração	9.983:650\$000	12.236:843\$400
		30.266:851\$700

Passivo

Exigível:		
Depósitos à vista	4.636:373\$400	
Depósitos a prazo	2.917:864\$900	
Títulos descontados	1.450:000\$000	
Dividendos	80:182\$800	
Imposto de renda	73:883\$000	
Correspondentes	1:753\$100	9.160:057\$200
Não exigível:		
Capital	8.000:000\$000	
Fundo de reserva	74:076\$200	
Fundo de previsão	226:620\$500	8.300:696\$700
Contas de resultados pendentes:		
Diversas contas		569:254\$400
		18.030:008\$300
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria	80:000\$000	
Cobrança de conta alheia	515:794\$400	
Cobrança caucionada	893:349\$000	
Títulos descontados em cobrança no interior	7:500\$000	
Depositantes de títulos e valores	751:550\$000	
Credores por valores em Administração	9.983:650\$000	12.236:843\$400
		30.266:851\$700

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1942. — Presidente, *Aloysio Russo*. — Vice-presidente, *Lindolfo Xavier*. — Diretor-gerente, *João Francisco Coelho Lima*. — Diretor, *Jorge Tavares Guerra*. — Gerente, *Tito Bezerra de Menezes*. — Contador, *Benjamin Blume*.
(N. 10.898 — 10-8-42 — 128\$5).

BANCO BRASILEIRO DO COMÉRCIO S. A.

(Antigo Banco dos Funcionários Públicos)

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1942

MATRIZ E FILIAL

Ativo		
Imobilizado:		
Moveis e utensílios	650:164\$560	
Material de escritório	107:963\$480	
Inoveis	5.808:104\$100	6.566:232\$140
Disponível:		
Caixa:		
Em moeda corrente	2.743:882\$007	
No Banco do Brasil	1.904:435\$200	
Em outros Bancos	331:991\$800	
Nos correspondentes bancários	34:736\$500	5.015:045\$507
Realizável:		
Títulos descontados	23:720:481\$900	
Empréstimos em c/corrente	14.478:993\$600	
Empréstimos hipotecários	2.862:601\$057	
Mutuários c/empréstimos	4.673:595\$224	
Mutuários c/gar. hipotecária	1.260:022\$010	
Obrigações a receber	86:020\$200	
Devedores diversos	258:714\$700	
Títulos de propriedade do Banco	144:539\$044	
Filial	1.805:049\$950	49.290:017\$685
De resultado pendente:		
Prêmios	3.450:999\$555	
Diversas contas	2.056:360\$528	5.507:360\$083
De compensação:		
Hipotecas	4.813:239\$457	
Títulos em cobrança	9.555:727\$925	
Cobrança nos Estados	2.445:838\$300	
Valores caucionados	2.511:450\$000	
Valores depositados	1.186:300\$000	
Ações caucionadas	150:000\$000	
Crédito a utilizar	3.300:000\$000	
Garantias especiais	854:333\$100	24.816:888\$782
		91.195:544\$197

Passivo

Exigível:

Depósitos:

Prazo fixo	29.112:697\$575	
Movimento	11.058:879\$098	40.171:576\$673
Dividendos	162:773\$100	
Banco do Brasil — C/de em- préstimo (dec.-lei 1.096, de 4-2-1939)	1.500:000\$000	
Títulos redescatados	9.735:691\$500	
Credores diversos	16:818\$800	
Ordens de pagamento	7:310\$000	
Títial	1.835:590\$050	53.429:760\$423

Não exigível:

Capital	10.000:000\$000	
Fundo de reserva	887:523\$796	10.887:523\$796

De resultado pendente:

Juros a receber	1.786:529\$000	
Diversas contas	274:842\$196	2.061:371\$196

De compensação:

Valores hipotecários	4.813:239\$457	
Cobrança caucionada	10.063:967\$125	
Credores por títulos em co- brança	1.335:564\$700	
Cobrança de c/própria	602:034\$100	
Credores por depósitos e cau- ções	3.697:750\$000	
Caução da diretoria	150:000\$000	
Garantias diversas	3.300:000\$000	
Mandatos	854:333\$100	24.816:888\$782
		91.495:544\$197

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1942. — José Bellens de Almeida, diretor-presidente. — Augusto Ignacio Espírito Santo Cardoso, diretor-secretário. — Matheus Martins Noronha, diretor-gerente. — Moacyr Martins Camara, contador.

(N. 10.899—10-8-42—183\$6.)

DADUR COMERCIAL CONSTRUTORA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 1942

Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e dois, às dezesseis horas, em sua sede social, à rua Buenos Aires n. 91, sobrado, atendendo à 2.ª convocação que foi feita conforme as publicações feitas nas edições do *Diário Oficial* dos dias 6, 9 e 11 de julho corrente e do jornal "Diário de Notícias" de 5, 9 e 12 deste mesmo mês, representando mais de 2/3 do seu capital social, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas de Dadur Comercial Construtora, S. A. Verificando o Sr. presidente da Sociedade haver número legal de acionistas, tendo em vista as assinaturas firmadas no livro "Presença de Acionistas" declara aberta a sessão, pedindo que elessem um presidente para dirigir os trabalhos, tendo sido aclamado o acionista Sr. Dr. Frederico Darrigue da Faro Filho, que accitando a indicação convidou para secretariar os trabalhos da mesa o acionista Sr. Edelberto Galvão de Moraes. Ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos declarou o Sr. presidente da Assembléia, que já era do conhecimento de todos e constava no edital de convocação publicado nos órgãos e nas datas acima citadas, a presente Assembléia tinha por fim deliberarem os Srs. acionistas sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, documentos estes já publicados na edição do dia 8 de julho corrente do *Diário Oficial* e do jornal "Diário de Notícias" desta mesma data, determinando a mim, secretário, que procedesse a leitura daqueles documentos que se achavam sobre a mesa. Finda a leitura o Sr. presidente da Assembléia declarou que estava em discussão os referidos documentos e como nenhum acionista houvesse pedido a palavra, submeteu os aludidos atos à votação, sendo tudo unanimemente aprovado; não havendo tomado parte na votação nem os membros da Diretoria nem do Conselho Fiscal. Em seguida disse o Sr. presidente da Assembléia, que ainda com o objetivo da convocação cabia aos Srs. acionistas presentes, procederem a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando aos primeiros suas respectivas remunerações anuais, para funcionarem no corrente exercício, bem como da nova diretoria para mais um quinquenal, cujo mandato terminou em 1 de julho do corrente ano, na forma dos estatutos sociais, tendo sido para tal fim suspensa a sessão por 15 minutos. Reiniciada a Assembléia foi verificado pelas votações procedidas, o seguinte resultado: Mem-
bros efetivos do Conselho Fiscal — reeleitos os Srs. Arthur Gree-

nhalgh, Moacyr de Azevedo Souza e Antonio Tiburcio Ferreira, ficando fixada a remuneração de seiscentos mil réis (600\$0) anuais para cada um desses membros. Membros suplentes: reeleitos os Srs. Edelberto Galvão de Moraes, Alberto Vaz de Carvalho e Bento Moreira Lisboa. Diretoria: reeleitos os Srs. Drs. Clovis Daudt Pinheiro e Octavio Cupertino Durão, para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor-Gerente respectivamente. Prosseguindo os trabalhos pediu a palavra o acionista Sr. Dr. Fabio Penna da Veiga, declarando que não se tendo realizado por falta de número legal a presente Assembléia, que tinha sido convocada para o dia 29 de julho do corrente ano, não tendo sido portanto eleita daquela data a nova Diretoria, propôs que assim fossem ratificados todos os atos praticados pela atual Diretoria no período de 1 de julho à presente data; bem como os seus vencimentos permanecessem os mesmos, isto é, um conto de réis (1:000\$0) mensais, fixos. Submetida essa proposta a votação foi a mesma unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar o verificando o Sr. presidente da Assembléia, que ninguém mais faz uso da palavra, agradece a presença de todos e suspende a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, por mim secretário, e reaberta a sessão, é lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Dela tiro duas cópias autênticas, datilografadas, para fins legais. — Edelberto Galvão de Moraes, Frederico Darrigue de Faro Filho, Clovis Daudt Pinheiro, Moacyr de Azevedo Souza, Fabio Penna da Veiga, Octavio Cupertino Durão e Antonio Tiburcio Ferreira.

Confere com o original. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1942. — Frederico Darrigue de Faro Filho — Edelberto Galvão de Moraes.

(N. 11.257 — 10-8-42 — 102\$0)

VETERE & CIA. LTDA.

BALANCETE DA SECÇÃO BANCÁRIA EM 31 DE JULHO DE 1942

Caixa:		Ativo	
Em Cofre	178:081\$090		
Em Bancos	197:338\$630		375:419\$720
Apólices Adquiridas			101:485\$300
Juros de Coupons			276:400\$200
Diversas Contas			21:498\$800
			774:804\$020
		Passivo	
Capital da Secção			250:000\$000
Secção Comercial			492:998\$130
Juros de Apólices			31:805\$890
			774:804\$020

Vetere & Cia. Ltda. — Waldemiro Speridião, contador.

(N. 10.894 — 10-8-42 — 51\$0)

BANCO BORGES, S. A.

FUNDADO EM 1936

Rua da Alfândega ns. 24 e 26

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE JULHO DE 1942

Ativo			
Letras descontadas	19.327:757\$050		
Empréstimos em contas correntes	18.168:648\$515		
Letras em cobrança, do Exterior	1.433:518\$900		
Letras em cobrança, do Interior	8.515:370\$525		
Valores caucionados	17.917:112\$000		
Valores depositados	33.139:903\$700		
Garantias hipotecárias	20.246:272\$800		
Correspondentes do Exterior	4.332:951\$100		
Correspondentes do Interior	18.290:435\$137		
Títulos de propriedade do Banco	2.985:549\$600		
Hipotecas	9.249:045\$800		
Caixa: Em moeda corrente no Banco, depositado no Banco do Brasil e em outros Bancos	16.834:277\$370		
Tesouro Nacional e Depósito	100:000\$000		
Ações caucionadas	80:000\$000		
Móveis e utensílios	66:100\$000		
Diversas contas	284:958\$700		
Imoveis	2.432:758\$000		
Total do ativo			173.434:659\$127

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva geral	1.070:700\$000
Fundo de reserva especial	328:850\$000

Depósitos:

em c/c com juros	45.507:749\$572
com aviso prévio	687:447\$100
a prazo fixo	11.587:182\$400
em c/c sem juros	793:482\$866
	61.575:861\$938

Depósitos em c/cobr. do Exterior	1.604:672\$400
Depósitos em c/cobr. do Interior	13.994:134\$350
Títulos em caução e em depósito	57.496:754\$200
Valores hipotecários	20.246:272\$800
Correspondentes do Exterior	4.621:803\$800
Correspondentes do Interior	5.960:570\$650
Letras a pagar	148:113\$000
Apólices dep. Tesouro Nacional	100:000\$000
Caução da Diretoria	80:000\$000
Diversas contas	1.206:925\$989

Total do passivo 173.434:659\$127

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1942. — *Adriano Sá Junior*, diretor-presidente. — *Julio Mattos*, diretor-gerente. — *Wilfred Penha Borges*, contador.

(N. 11.258 — 10-8-42 — 116\$3)

BANCO AUTOCASTRO

BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 1942

Ativo**Disponível:**

Caixa e bancos	163:853\$900
----------------------	--------------

Realizável:**A curto prazo:**

Títulos e fundos pertencentes ao banco	45:000\$000
Empréstimos em conta corrente	987:702\$600
Letras descontadas	1.703:678\$800
	2.706:381\$400

Diversas contas	17:285\$100
-----------------------	-------------

Imobilizado:

Despesas de instalação	5:604\$900
Móveis e utensílios	10:012\$300
	15:617\$200

Compensado:

Letras e efeitos a receber	1.791:579\$600
Hipotecas	100:000\$000
Títulos e valores depositados	1.010:000\$000
Valores caucionados	20:000\$000
	2.921:579\$600

5.824:717\$200

Passivo**Exigível:****Depósitos em c/corrente:**

Movimento	256:035\$400
Prazo fixo	909:129\$600
	1.165:165\$000
Dividendos a pagar	206:700\$000
Efeitos a pagar	454:911\$100
Diversas contas	5:308\$800
	1.832:084\$900

Não exigível:

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	71:052\$700
	1.071:052\$700

Compensado:

Depósitos em cobrança	1.791:579\$600
Valores hipotecários	100:000\$000
Depós. títulos e valores	1.010:000\$000
Depós. valores em garantia	20:000\$000
	2.921:579\$600

5.824:717\$200

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1942. — *Attila Castro*, diretor-presidente. — *José Felizola Zucarino*, diretor secretário. — *Amadeu Felizola Zucarino*, contador.

(N. 11.262 — 10-8-42 — 163\$6)

COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Auxiliar de Viação e Obras, em 3 de agosto de 1942, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição sob o n. 17.914, os seguintes documentos: a) Atas das assembleias gerais extraordinárias, realizadas em 24 e 26 de maio de 1941, que aprovaram, respectivamente, a fixação da remuneração dos membros do conselho fiscal e a alteração dos estatutos sociais para o fim de adaptá-los às disposições do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940; b) Ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 28 de maio de 1942, que aprovou alterações estatutárias para o fim de atender às exigências impostas, inclusive a supressão da expressão abreviada "S. A." do fim de sua denominação que passou a ser "Companhia Auxiliar de Viação e Obras". — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 40\$200. Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 10.895 — 10-8-42 — 30\$6)

LOTHAR STEINTHAL & CIA.**Banqueiros**

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1942

Ativo

Caixa em moeda corrente	47:082\$600
Depósitos em Bancos	110:892\$000
Títulos descontados	1.787:317\$800
Empréstimos em Contas Correntes	15:466\$200
Títulos a cobrar no Rio e no Interior	198:283\$900
Diversas Contas	316:333\$700

2.475:376\$200

Passivo

Capital	250:000\$000
Contas à Prazo	253:192\$700
Contas Correntes	262:554\$800
Títulos em Cobrança	198:283\$900
Títulos Redescontados	1.033:209\$000
Diversas Contas	508:135\$800

2.475:376\$200

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1942. — *Lothar Steintal & Cia.*

(N. 11.263 — 10-8-42 — 11\$9)

SOCIEDADE ANÔNIMA "A ECONÔMICA"**Em liquidação**

Sede: Rua Sete de Setembro n. 207-2.º andar

BALANCETE EXTRAÍDO EM 31 DE JULHO DE 1942

Ativo

Móveis e utensílios	5:170\$000
Depósitos	2:911\$200
Lucros perdas da liquidação	235:079\$200
Contas correntes	4:716\$400
Juros e descontos	21:836\$500
Despesas gerais	5:019\$700
Caixa	80\$700
Ministério da Educação e Saúde	1:108\$900
Consignações	67:073\$200

316:025\$800

Passivo

Capital	100:000\$000
Fundo de reserva	30:000\$000
Obrigações a pagar	211:819\$300
Restituições	4:176\$500

316:025\$800

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1942. — *Asamor Barbosa*, liquidante. — *Abelardo Moreira Sandy*, contador reg. n. 40.810.

(N. 11.264 — 10-8-42 — 58\$1)

COMPANHIA NACIONAL DE GRANDES HOTÉIS

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Nacional de Grandes Hotéis, em 29 de julho de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 17.900, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 30 de abril de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, preencheu um cargo vago na diretoria e elegeu os membros do Conselho Fiscal para 1942, fixando-lhes os vencimentos. Pagou de selo de arquivamento a importância de 20\$200. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 4\$200.

Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 11.265 — 10-8-42 — 27\$5).

COMPANHIA BRASILEIRA DE EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 1942

Aos 27 de julho de 1942, às 10 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 134, 6.º andar, reunidos em primeira convocação os acionistas da Companhia Brasileira de Explosivos e Munições, constantes do "Livro de Presença" e que representavam mais de dois terços do capital social com direito de voto, o presidente da Companhia, Sr. Francisco de Paula Xavier da Silveira Vilmar, com a investidura que, para tanto, lhe dão os Estatutos, declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária convocada regularmente pelos anúncios publicados no *Diário Oficial* e no "Diário de Notícias" de 16, 17 e 18 do corrente, e convidou para secretário o acionista Dr. Alberto Bastos Monteiro, que os leu. Dirigindo-se à Assembléia, disse o Sr. presidente que, como estavam todos cientes, pelos editais de convocação, destinava-se a reunião a deliberar sobre a reforma dos estatutos, inclusive aumento do capital social. Quanto ao aumento do capital, e de acordo com as prescrições legais, fizera uma proposta, para ser submetida ao Conselho Fiscal, cujo parecer, bem como a aludida proposta, fez ler por mim, secretário da Assembléia, sendo eles do seguinte teor: "Proposta: Senhores acionistas: É do vosso conhecimento, quer pela leitura do relatório que apresentamos à assembléia ordinária deste ano, quer pelas visitas pessoais que quase todos tendes efetuado, o grande desenvolvimento que estamos dando a Fábrica da Estrela. Esse desenvolvimento é mesmo, confessemos, muito maior do que aquele que calculávamos, há menos de um ano, quando organizamos a Companhia Brasileira de Explosivos e Munições para a sua exploração industrial, e, em consequência, quando fixamos o capital com que trabalharíamos. O momento excepcional que atravessamos, embora trazendo dificuldades, sobretudo à importação de matérias primas, estimula fortemente o campo a que nos dedicamos; e a cada vez maior confiança que vamos recebendo de suas possibilidades, aconselha-nos a dar maior desenvolvimento ainda à Fábrica, do que aquele que pensáramos originariamente lhe imprimir. A fabricação, por exemplo, de nitroglicerina é um passo adiante, de imensas e seguras possibilidades. Para isso já não estamos mais no terreno das meras cogitações. Já tomamos medidas concretas, como a realização de contratos básicos indispensáveis, e, em breve, teremos montada a segunda fábrica de nitroglicerina da América do Sul, o que, para os interesses industriais e da defesa do país, tem a maior significação. Entretanto, para atender a esse desenvolvimento que se impôs e cuja realização mesmo já nos achamos, será insuficiente o capital com que trabalhamos. Daí, haver esta Diretoria convocada a assembléia geral extraordinária, a realizar-se em 27 do corrente, para reformar os Estatutos e aumentar o capital, que propõe, seja elevado de 3.000:000\$000 para 8.000:000\$000. Como outras modificações dos Estatutos que julgardes necessárias, independentemente da proposta da Diretoria, estaremos todavia, à disposição dos senhores acionistas, na referida assembléia extraordinária, para esclarecimentos a respeito de alterações outras que nela vierem a ser propostas. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1942. — *F. Vilmar*, presidente. Parecer do Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Explosivos e Munições reunido às 9 horas do dia 27 de julho de 1942, na sede social, para apreciar, de acordo com o parágrafo único do art. 108 da lei das sociedades anônimas, a proposta acima da Diretoria para o aumento do capital social, de três para oito mil contos de réis, opina favoravelmente à medida, ante as razões apresentadas, que partem de administradores seguros, experimentados e esclarecidos. Aconselha, assim, a assembléia geral extraordinária de acionistas que hoje vai reunir-se, a sua aprovação. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1942. — *Raul do Amaral Peiroto*, *Manoel do Nascimento Vargas Netto*, *Luiz Porto Barroso*". Terminada a leitura da proposta e parecer retiros, o Sr. presidente declarou que antes de os submeter à deliberação da Assembléia, propunha também, depois de auscultados os senhores acionistas, que com o aumento do capital, que ficaria elevado para oito mil contos de réis, alterados também fossem os Estatutos, afim de que parte desse capital se compusesse de ações ordinárias, e a outra parte,

dentro do limite legal, de ações preferenciais com prioridade na distribuição de dividendos até o limite de 8% sobre o seu valor nominal; o excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias ou comuns, distribuir-se-á por estas ações, e o restante, se houver, será partilhado pelas duas classes de ações, como se uma só fora. As ações preferenciais, continuou o Sr. presidente, não gozarão do direito de voto, de acordo com a lei, medida esta que tem em vista, apenas, assegurar a imprescindível continuidade administrativa à Companhia. Ainda propôs o Sr. presidente que se modificasse os Estatutos para que habilitada ficasse a sociedade a emitir partes beneficiárias, que, no todo, conferissem aos seus titulares o direito a dez por cento do montante do lucro líquido anual, dividindo-se esse benefício total pelo número de "partes" a emitir e que serão, na forma da lei, atribuídas a fundadores, acionistas ou terceiros, como remuneração de serviços prestados à Sociedade. Postas em discussão as propostas e depois do necessário debate esclarecedor, foram todas, quer a do aumento do capital, a da sua divisão em ações comuns e preferenciais, e, portanto, a criação desta classe de ações, quer a criação de partes beneficiárias, aprovadas pela unanimidade da assembléia. Ficou, ainda, por unanimidade, assentado o seguinte: fixar em 30 dias o prazo, determinado em lei, para que os atuais acionistas exerçam o direito que lhes outorga o art. 111 e seus parágrafos do decreto-lei n. 2.627, de 28-9-1940; e se não quiserem eles utilizar-se da preferência que a lei lhes dá, outorgar à Diretoria capacidade para receber a subscrição de qualquer pessoa, a seu critério; efetuar nova assembléia, a ser convocada pela Diretoria, para tomar conhecimento dos subscritores do aumento de capital, dos atos e formalidades praticados para a efetivação do aumento, e para dar a redação definitiva aos artigos dos Estatutos alterados segundo a deliberação acima. Em seguida, o Sr. presidente, depois de encerrar a folha n. 10 do "Livro de Presença", declarou terminados os trabalhos da assembléia, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, por mim, secretário, realizada, no livro próprio, e, depois, reabriu-a, sendo então esta ata lida, e aprovada por todos os acionistas presentes, que a assinam, dela se tirando uma cópia autêntica, datilografada, para os fins legais. E eu, Alberto Bastos Monteiro, servindo de secretário, lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1942. — *Alberto Bastos Monteiro*. — *Francisco de Paula Xavier da Silveira Vilmar* (F. Vilmar) — Companhia Construtora Baerlein, representada pelos seus diretores gerente geral F. Vilmar e técnico J. Baerlein. — *Mem Rodrigo Xavier da Silveira*. — *J. Baerlein*. — *Helôisa Castro Lima*. — *Julio Berto Cirio Filho*. — *Luiz Porto Barroso*.

(N. 11.267 — 10-8-42 — 193\$8).

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS GUARDAS DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Ata da Assembléia, realizada na sede social, sita à rua de São Pedro, número quatorze, primeiro andar, nesta Capital, aos três dias do mês de agosto, de mil novecentos e quarenta e dois, para eleição da sua Diretoria, no período de três do mesmo mês e ano, até igual dia e mês, do ano de mil novecentos e quarenta e três. Com a presença de trinta e seis associados, foi aberta a sessão, às treze, aliás, quatorze horas, tendo sido, pelos mesmos, indicada a Mesa, para apuração dos votos, de acordo com os Estatutos e leis vigentes sendo escolhidos os senhores Salvador Carneiro, Rubens Guerra de Souza, e Patrocínio Corrêa de Ramos, respectivamente, Presidente, Secretário e Escrutinador. Às dezenove horas, terminada a apuração, foi realizada a verificação seguinte: Para Presidente: Alberto de Souza Neves — reeleito — com vinte e oito votos; José Rodrigues, seis votos; em branco, um voto e um voto anulado. Para Vice-Presidente: Lauro de Araújo Jorge — reeleito — com vinte e oito votos; Ananias de Melo Cabiló, três votos; José Candido de Souza, um voto; Alberto Amarante, um voto; Gustavo Nunes Pires, um voto e um voto nulo. Para Primeiro Secretário: Eduardo de Oliveira Guimarães — reeleito — com vinte e nove votos; Erico da Gama, um voto em branco, cinco votos e um voto nulo. Para Segundo Secretário: Luiz Briggs Nunes Azamor — reeleito — com vinte e oito votos; Ananias de Melo Cabiló, um voto; em branco, seis votos e um voto nulo. Para Primeiro Tesoureiro: Aderbal Augusto de Assis — reeleito — com trinta e cinco votos e um voto anulado. Para Segundo Tesoureiro: Manoel Alonso Gonçalves — reeleito — com trinta e cinco votos e um voto anulado. Para o Conselho Fiscal: Odilon Francisco Caldas — reeleito — com trinta e dois votos; Frederico Guilherme Ferreira — reeleito — com trinta e um votos; Sezerfredo Cancio Pires — reeleito — com vinte e sete votos; Leonel de Paula. Smith Tupinambá, Moacir Cordeiro, Francisco Lopes, Salvador Carneiro, Ananias Araújo, Nelson Harfield, Erico da Gama, Lucio Tinoco Vieira, Carlos Lenhoff de Brito e Eduardo da Mata, com um voto cada um e anulados, três votos. Nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente da Mesa marcou para o dia três de setembro próximo, nova Assembléia, para posse da nova Diretoria recém-eleita. E eu, Rubens Guerra de Souza, servindo de Secretário, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelo senhor Presidente, Salvador Carneiro e por mim. Rio de Janeiro, três de agosto de mil novecentos e quarenta e dois. — *Salvador Carneiro*, Presidente. — *Rubens Guerra de Souza*, Secretário.

Rio, 10 de agosto de 1942. — *Aderbal Augusto de Assis*, Diretor Tesoureiro.

(N. 11.247 — 10-8-42 — 57\$1).

Companhia Força e Luz de Jaboaticabal**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 15 horas do dia 19 de agosto de 1942, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco números 135/7, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.

Cesar Rabello
Diretor Presidente
U. G. Keener
Diretor Vice-Presidente
Jeffrey Gruber
Diretor Tesoureiro
Mario Gama
Diretor Secretário
Horacio Penido Monteiro
Diretor Jurídico

(N. 11.430 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Empresa de Eletricidade de Araraquara, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 14½ horas do dia 19 de agosto de 1942, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco números 135/7, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.

Cesar Rabello
Diretor Presidente
U. G. Keener
Diretor Vice-Presidente
Jeffrey Gruber
Diretor Tesoureiro
Mario Gama
Diretor Secretário
Horacio Penido Monteiro
Diretor Jurídico

(N. 11.429 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Empresa de Eletricidade de Rio Preto, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 14 horas do dia 19 de agosto de 1942, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco números 135/7, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.

Cesar Rabello
Diretor Presidente
U. G. Keener
Diretor Vice-Presidente
Jeffrey Gruber
Diretor Tesoureiro
Mario Gama
Diretor Secretário
Horacio Penido Monteiro
Diretor Jurídico

(N. 11.428 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Douradense de Eletricidade**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 13½ horas do dia 19 de agosto de 1942, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco números 135/7, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.

Eugenio Gudin
Diretor Presidente
U. G. Keener
Diretor Vice-Presidente
Grant O. Hylander
Diretor Tesoureiro
Mario Gama
Diretor Secretário
J. M. Fernandes
Diretor Comercial

(N. 11.427 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Dividendos

A Companhia Textil Comercial, convída os senhores acionistas a apresentarem-se em sua sede social à Avenida Rio Branco n. 9, 1.º andar, sala 142, diariamente das 14 às 16 horas, a partir de 10 do corrente, afim de receberem seus respectivos dividendos de números 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1942.
— Pela diretoria, **João Carlos Santos**, diretor-presidente.

Visto: **João Carlos Santos**, diretor-presidente.

(N. 11.182 — 7-8-42 — 39\$8 — 3 vezes)

Companhia Mogiana de Luz e Força**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convocados os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral extraordinária a realizar-se às 14½ horas do dia 20 de agosto de 1942 na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco ns. 135/7, 12.º andar, nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.

Sizínio Rodrigues
Diretor Presidente
I. V. Lebov
Diretor Vice-Presidente
Grant O. Hylander
Diretor Tesoureiro
J. M. Fernandes
Diretor Secretário
Maximo Colmbra da Luz
Diretor Jurídico

(N. 11.440 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Edifício Himalaya

São convidados os senhores co-proprietários do Edifício Himalaya, para a Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar no escritório da firma F. P. Veiga & Fato Filho, às 15 horas, do próximo dia 22, sábado, à Avenida Almirante Barroso n. 90, 11.º andar, sala 1.106, com a finalidade de procederem ao exame das contas da administração do edifício, durante o primeiro semestre e, autorizarem as despesas necessárias, para a substituição de peças essenciais à segurança dos elevadores. — O síndico, **Albino Lopes Freire de Gouveia**.

(N. 11.144 — 7-8-42 — 42\$8 — 3 vezes)

AEG Companhia Sul Americana de Eletricidade**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 6 do corrente, são convidados os Srs. acionistas, em 2.ª convocação, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 11 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 47, 3.º andar, nesta Capital, afim de deliberarem sobre os honorários da Diretoria da Sociedade, durante o exercício corrente de 1942.

Os Srs. acionistas deverão depositar as suas ações na caixa da Companhia, pelo menos, 3 dias antes da reunião da Assembleia.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1942.
— **Fritz Erwin Koehler**. — **Otto Cordes**, diretores.

(N. 11.132 — 7-8-42 — 70\$4 — 3 vezes)

Companhia Francana de Eletricidade**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 11½ horas, do dia 19 de agosto de 1942, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco números 135/7, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.

Cesar Rabello
Diretor Presidente
U. G. Keener
Diretor Vice-Presidente
Pedro Americo Werneck
Diretor Vice-Presidente
Grant O. Hylander
Diretor Tesoureiro
J. M. Fernandes
Diretor Secretário

(N. 11.425 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Central Elétrica de Icem**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 10½ horas, do dia 19 de agosto de 1942, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco números 135/7, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.

Cesar Rabello
Diretor Presidente
U. G. Keener
Diretor Vice-Presidente
Jeffrey Gruber
Diretor Tesoureiro
Mario Gama
Diretor Secretário
Horacio Penido Monteiro
Diretor Jurídico

(N. 11.423 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Paulista de Força e Luz**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 10 horas do dia 19 de agosto de 1942, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco números 135/7, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.

W. F. Routh
Diretor Presidente
Eugenio Gudin
Diretor Vice-Presidente
Sizínio Rodrigues
Diretor Vice-Presidente
Grant O. Hylander
Diretor Tesoureiro
Maximo Colmbra da Luz
Diretor Jurídico
J. M. Fernandes
Diretor Comercial

(N. 11.422 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Empresa Caracolense de Luz e Força S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convocados os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral extraordinária a realizar-se às 16 horas do dia 20 de agosto de 1942 na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco ns. 135/7, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.

Sizínio Rodrigues
Diretor Presidente
Grant O. Hylander
Diretor Tesoureiro
Leo Amaral Penna
Diretor Secretário
Horacio Penido Monteiro
Diretor Jurídico

(N. 11.442 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

ANÚNCIOS

Companhia Niquel Tocantins

(antiga Empresa Comercial de Goiaz S. A., Mina de Niquel do Buriti)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede social, à rua México n. 98, 7.º andar, sala 702, Rio de Janeiro, afim de verificar que foram cumpridas as formalidades relativas ao aumento do capital social e demais resoluções da Assembleia Geral Extraordinária de 22 de julho de 1942.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1942.
— **João Vieira de Macedo**, diretor-presidente. — **José de Magalhães Pinto**, diretor vice-presidente. — **Amyntas Jacques de Moraes**, diretor-superintendente.

Reconheço as firmas de **João Vieira de Macedo**, **José de Magalhães Pinto** e **Amyntas Jacques de Moraes**. — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1942 — Em testemunho (sinal público), da verdade, **Pedro Fernandes Sampaio**.

(N. 11.353 — 8-8-42 — 82\$6 — 3 vezes)

Empresa de Melhoramentos Urbanos de Piracicaba, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convocados os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral extraordinária a realizar-se às 15 horas do dia 20 de agosto de 1942 na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco ns. 135/7, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.

Sizínio Rodrigues
Diretor Presidente
Leo Amaral Penna
Diretor Vice-Presidente
Grant O. Hylander
Diretor Tesoureiro
J. M. Fernandes
Diretor Secretário
Maximo Colmbra da Luz
Diretor Jurídico

(N. 11.441 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Empresa Comercial de Goiaz S. A.

Mina de Niquel do Buriti

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tendo a Assembleia Geral Extraordinária de 22 de julho de 1942, reunida em São Paulo, resolvido, entre outros assuntos, mudar a denominação da sociedade para Companhia Niquel Tocantins, transferir a sede social para o Rio de Janeiro e elevar o capital social para 20 mil contos de réis, ficam convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a reunir-se em uma nova sede social à rua México n. 98, 7.º andar, sala 702, às 14 horas do dia 18 de agosto de 1942, para verificar que foram cumpridas as formalidades legais relativas ao aumento do capital social e demais resoluções da referida assembleia geral de 22 de julho.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1942.
— **João Vieira de Macedo**, diretor-presidente. — **José de Magalhães Pinto**, diretor vice-presidente. — **Amyntas Jacques de Moraes**, diretor-superintendente.

Reconheço as firmas de **João Vieira de Macedo**, **José de Magalhães Pinto** e **Amyntas Jacques de Moraes**. — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, **Pedro Fernandes Sampaio**.

(N. 11.354 — 8-8-42 — 97\$9 — 3 vezes)

Companhia Sul Mineira de Eletricidade**Dividendos**

A partir do dia 12 de agosto p. f., serão pagos na sede da Sociedade, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 923 (Edifício Odeon), o 7.º dividendo das ações preferenciais e o 39.º das ações ordinárias, a razão de 8 % (oito por cento) a. a., na seguinte ordem:

Dias 12 e 13 — Bancos.
Dia 14 em diante, outros portadores.

Os pagamentos serão efetuados nos dias úteis, exceto aos sábados, das 10 às 11½ e das 13 às 15 horas.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1942.
— Companhia Sul Mineira de Eletricidade — **Ricardo Xavier da Silveira**, presidente.

(N. 10.456 — 27-7-42 — 15\$1 — 3 vezes)

Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 9 horas, do dia 19 de agosto de 1942, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco números 135/7, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.

Cesar Rabello
Diretor Presidente
U. G. Keener
Diretor Vice-Presidente
Pedro Americo Werneck
Diretor Vice-Presidente
Grant O. Hylander
Diretor Tesoureiro
J. M. Fernandes
Diretor Secretário.

(N. 11.421 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Empresa Força e Luz de Jaú, S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 11 horas, do dia 19 de agosto de 1942, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco números 135/7, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.

Eugenio Gudín
Diretor Presidente
U. G. Keener
Diretor Vice-Presidente
Grant O. Hylander
Diretor Tesoureiro
Mario Gama
Diretor Secretário
J. M. Fernandes
Diretor Comercial

(N. 11.424 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Eletricidade Taquaritinga
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 16 horas, do dia 19 de agosto de 1942, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco números 135/7, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.

Cesar Rabello
Diretor Presidente
U. G. Keener
Diretor Vice-Presidente
Jeffrey Gruber
Diretor Tesoureiro
Mario Gama
Diretor Secretário
Horacio Penido Monteiro
Diretor Jurídico

(N. 11.431 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Empresa Elétrica de Bebedouro, S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convocados os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10 1/2 horas do dia 20 de agosto de 1942 na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco ns. 135-7, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.
— **Cesar Rabello**, diretor-presidente. —
— **U. G. Keener**, diretor vice-presidente. —
— **Jeffrey Gruber**, diretor-tesoureiro. —
— **Mario Gama**, diretor-secretário. —
— **Horacio Penido Monteiro**, diretor-jurídico.
(N. 11.434 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em sua sede provisória à Avenida Rio Branco n. 180, loja, no dia 17 do corrente, às 10 horas, afim de elegem os membros da Diretoria vagos pela renúncia dos seus Diretores e proceder a renovação do seu Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.
— **Antonio Inojosa de Andrade**.
(N. 11.159 — 7-8-42 — 49\$0 — 3 vezes)

Empresa Fon-Fon e Seleta S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de agosto de 1942, às 15 horas, na sede social, à rua da Assembleia n. 62, nesta Capital, afim de deliberarem sobre a reforma de diversos artigos do Estatuto.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.
— **Pela Empresa Fon-Fon e Seleta S. A.**
— **Ary Sergio da Silva**, diretor-gerente.
(N. 11.122 — 5-8-42 — 39\$3 — 3 vezes)

Empresa de Terras e Colonização

Os Srs. acionistas são convidados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária em 31 do corrente mês, às 15 horas, no escritório da Empresa, à Avenida Rodrigues Alves n. 303, para a discussão e votação do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, e eleição de nova administração e do citado Conselho, efetivo e suplente.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1942.
— **A diretoria: Carlos Leite Ribeiro**, presidente. — **Mauricio Morand**, secretário.
(N. 11.143 — 7-8-42 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Melhoramentos de Batatais

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 9 horas, do dia 20 de agosto de 1942, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco números 135/7, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.

Cesar Rabello
Diretor Presidente
Jeffrey Gruber
Diretor Tesoureiro
Mario Gama
Diretor Secretário
José Carlos Coelho da Rocha
Diretor Jurídico

(N. 11.432 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Empresa Elétrica Orion de Barretos, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 13 horas, do dia 19 de agosto de 1942, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco números 135/7, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.

Cesar Rabello
Diretor Presidente
U. G. Keener
Diretor Vice-Presidente
Jeffrey Gruber
Diretor Tesoureiro
Mario Gama
Diretor Secretário
Horacio Penido Monteiro
Diretor Jurídico

(N. 11.426 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Banco Borges S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da sociedade, à rua da Alfândega ns. 24 e 26, no próximo dia 18 do corrente, às 17 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Satisfazer as exigências da Diretoria das Renditas Internas, no tocante a modificação dos Estatutos e interesses sociais.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1942.
— (assinatura ilegível), diretor-presidente. — (assinatura ilegível), diretor-gerente.
(N. 11.348 — 8-8-42 — 49\$0 — 3 vezes)

Companhia Força e Luz do Avanhandava

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 11 horas, do dia 20 de agosto de 1942, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco números 135/7, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.

Horacio Penido Monteiro
Diretor Presidente
Cesar Rabello
Diretor Vice-Presidente
W. F. Routh
Diretor Tesoureiro
J. M. Fernandes
Diretor Secretário
José Carlos Coelho da Rocha
Diretor Jurídico

(N. 11.435 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

ANÚNCIOS

Aviso

Antonio Esteves Ribeiro, português, viúvo, capitalista, residente na rua Escobar n. 46, por seu advogado, infra-assinado, conforme procuração do Cartório Fausto Werneck, livro 447 — folhas 178 v., vem comunicar à praça em geral e especialmente aos Bancos e Casas Bancárias, que, tendo aparecido certos títulos de procedência duvidosa, nos quais aparece o outorgante, Antonio Esteves Ribeiro, quer como emitente, quer como avalista ou endossante, vem avisar a quem interessar possa, que, caso surjam em seus estabelecimentos bancários qualquer título de dívida nas condições citadas, devem, antes de descontá-los, se dirigir ao outorgante ou ao advogado signatário do presente edital, pois, não se pode responsabilizar pela autenticidade dos mesmos.

Para perfeita validade, o presente edital vai publicado no *Diário Oficial* por três dias e por três dias num jornal de maior circulação desta Capital.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1942.
— **p.p. Luiz Monteiro Salgado Lima**, adv. 3.751.

Reconheço a firma supra Luiz Monteiro Salgado Lima — Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, **José Ferreira Neves**, substituto.
(N. 11.173 — 7-8-42 — 82\$6 — 3 vezes)

Empresa Elétrica de Amparo, S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 14 horas, do dia 20 de agosto de 1942, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco números 135/7, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.

Sizinto Rodrigues
Diretor Presidente
E. V. Lebow
Diretor Vice-Presidente
Grant O. Hylander
Diretor Tesoureiro
J. M. Fernandes
Diretor Secretário
Maximo Colimbra da Luz
Diretor Jurídico

(N. 11.439 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Força e Luz de Brotas
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 10 horas, do dia 20 de agosto de 1942, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco números 135/7, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.

Eugenio Gudín
Diretor Presidente
U. G. Keener
Diretor Vice-Presidente
Grant O. Hylander
Diretor Tesoureiro
Mario Gama
Diretor Secretário
J. M. Fernandes
Diretor Comercial

(N. 11.433 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Campineira de Tração, Luz e Força

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 13 1/2 horas, do dia 20 de agosto de 1942, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco números 135/7, 12.º andar, nesta cidade, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.

Sizinto Rodrigues
Diretor Presidente
E. V. Lebow
Diretor Vice-Presidente
Grant O. Hylander
Diretor Tesoureiro
J. M. Fernandes
Diretor Secretário
Maximo Colimbra da Luz
Diretor Jurídico

(N. 11.438 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Força e Luz Carioba

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 13 horas, do dia 20 de agosto de 1942, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco números 135/7, 12.º andar, nesta cidade, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.

Sizinto Rodrigues
Diretor Presidente
Grant O. Hylander
Diretor Tesoureiro
Leo Amaral Penna
Diretor Secretário
Horacio Penido Monteiro
Diretor Jurídico

(N. 11.437 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Elétrica Oeste de São Paulo

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 11 1/2 horas, do dia 20 de agosto de 1942, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco números 135/7, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de serem modificados alguns dispositivos dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1942.

Horacio Penido Monteiro
Diretor Presidente
Cesar Rabello
Diretor Vice-Presidente
W. F. Routh
Diretor Tesoureiro
J. M. Fernandes
Diretor Secretário
José Carlos Coelho da Rocha
Diretor Jurídico

(N. 11.436 — 7-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Sul América Capitalização S. A.

Realizar-se-á no dia 31 do corrente, às 14 horas, no salão nobre do Liceu Literário Português, à rua Senador Dantas n. 118, 1.º andar, o sorteio de amortização de títulos de capitalização, relativo ao mês de agosto. Desse sorteio de amortização, participarão todos os títulos que figurarem em vigor na Sede Social. Os subscritores que tiverem os seus títulos contemplados, receberão imediatamente o capital garantido. Os títulos em atraso poderão ser reabilitados até às 14 horas daquele dia, na Sede da Companhia, à rua da Alfândega número 41, esquina de Quitanda (Edifício Sulacap).

Pela diretoria da Sul América Capitalização S. A. — Gerente geral, *Jacques Ringier*.
(N. 11.242 — 10-8-42 — 1834)

Amoroso Costa

(Tecidos por Atacado) S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam convocados os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10 de agosto, às 14 horas, na sede social, à rua de São Pedro n. 74, para tomarem conhecimento de proposta da Diretoria sobre aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1942.
— *José Ferraz de Camargo*, diretor-presidente. — *Manoel Pinto da Fonseca*, diretor-gerente. — *Antonio de Vasconcelos*, diretor. — *Manoel Devesa Neto*, diretor.
(N. 11.261 — 10-8-42 — 6733 — 3 vezes)

Extravio de conhecimento

Beatriz Rebello Antunes, brasileira, viúva de José Fernandes Antunes, faz público que se extraviou o conhecimento de depósito de quantia de 2:000\$0 (dois contos de réis) em espécie, relativa ao lançamento n. 1.018 de 24-11-1924, emitido pelo Tesouro Nacional em favor de seu falecido marido.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1942.
— p.p. *Alcides Pessoa*.

Reconheço a firma Alcides Pessoa — Rio, 10 de agosto de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Leonardo da Rocha Pinheiro*.

(N. 11.244 — 10-8-42 — 1633)

Caixa Beneficente da Marinha

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Os Srs. sócios são convidados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 26 do corrente, às 14 horas, na sede social à Avenida Graça Aranha n. 326, para os fins determinados no art. 43, § 1.º letra B dos Estatutos, funcionando, a Assembleia com qualquer número de votos. — Pela Caixa Beneficente da Marinha — *Alberto Pereira de Lucena*, diretor-presidente.

(N. 11.245 — 10-8-42 — 1332)

Companhia Industrial São Paulo e Rio

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 20 do corrente, às quatorze horas, na sede social à Rua Urugualana n. 104, 3.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da diretoria com parecer favorável do conselho fiscal, para aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1942.
— *A. Monteiro de Carvalho Filho*, diretor-presidente.

(N. 11.266 — 10-8-42 — 4439 — 3 vezes)

Companhia Administradora S. José

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 22 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede social à Travessa dos Barbeiros n. 6, nesta Capital, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos e elegerem a diretoria e os membros do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1942.
— Diretor presidente, *Dr. Henrique Xavier*.

(N. 11.256 — 10-8-42 — 3637 — 3 vezes)

Edifício Galeno

Segunda convocação

Convido os Srs. co-proprietários do Edifício Galeno a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária às 16 horas do próximo sábado 15 do corrente, em 2.ª e última convocação na sede da Empresa de Construções Gerais Ltda., à Avenida Graça Aranha n. 19, 5.º andar, para tratarem dos seguintes assuntos: a) Modificações da convenção entre os co-proprietários; b) Ratificação da nomeação do engenheiro fiscal; c) Assuntos de interesse geral.

Dr. *Theodoro Duviols Goulart*, presidente.
(N. 10.897 — 10-8-42 — 3437 — 2 vezes)

Distribuidora de Filmes Brasileiros S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede da sociedade à rua México n. 21, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta do Conselho Nacional de Cinematografia.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1942.
— *Orencio Alves Tinoco*.
(N. 11.238 — 10-8-42 — 3938 — 3 vezes)

Confecções Fernandes e Chaves S.A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas em nossa sede à rua Teófilo Ottoni n. 39, 1.º andar, nesta cidade, todos os documentos de que trata o art. 99 da Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. — Confecções Fernandes e Chaves, S. A. — (assinatura ilegível), diretor.

(N. 10.893 — 10-8-42 — 532)

ANÚNCIOS

Fábrica de Tecidos Maracanã S. A.

A diretoria comunica que se acham à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se alude o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 1940 e os convoca para se reunirem na sede social à rua Conde de Bonfim ns. 1.289-1.301, em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de agosto próximo, às 14 horas e em Assembleia Geral Extraordinária, no mesmo dia às 15 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria, com parecer favorável do conselho fiscal, para reforma dos arts. 5 (aumento de capital), 6 e 7 dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1942.
— A diretoria: *Otto Wessel*, diretor-presidente. — *Carlos Somló*, diretor-comercial. — *Johannes Rogge*, diretor-técnico. — *Heinrich Neupert*, diretor-secretário. — *Wolfhart Jacobi*, diretor-assistente.

(N. 10.896 — 10-8-42 — 1834)

União Beneficente dos Militares

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Os Srs. sócios são convidados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 26 do corrente, às 16 horas, na sede social à Avenida Graça Aranha n. 326, para os fins determinados no art. 70, § 1.º, letra B dos Estatutos, funcionando a Assembleia com qualquer número de votos. — Pela União Beneficente dos Militares — *Luiz Claudio de Castilho*, diretor-presidente.

(N. 11.246 — 10-8-42 — 1333)

Edifício Iguaçu S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Srs. acionistas para se reunirem às 15 horas do dia 20 do corrente, na sede à Avenida Belmar número 220, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos, a eleição de um diretor e a remuneração do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1942.
— Pela diretoria, *Ed. de Aguiar d'Andrade*, presidente.

(N. 11.249 — 10-8-42 — 3938 — 3 vezes)

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO : 3\$000

A' venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agencias — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE \$400